



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 4 DE JUNHO DE 1992

Presidente: Ex.<sup>ma</sup> Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos. Deu-se conta da entrada na Mesa de alguns diplomas

Nos termos do artigo 242º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, teve lugar um debate sobre as grandes linhas da reforma da Política Agrícola Comum (PAC), tendo intervindo, a diverso título, além do Sr. Ministro da Agricultura (Arlindo Cunha) e do Sr. Secretário de Estado da Agricultura (Álvaro Amaro), os Srs. Deputados Alberto Costa e Menezes Ferreira (PS), Raul Castro (Indep.), Casimiro de Almeida (PSD), António Campos (PS), Lino de Carvalho (PCP), Mário Tomé (Indep.), Nogueira de Brito (CDS), Álvaro Barreto (PSD), André Martins (Os Verdes), Francisco Bernardino Silva (PSD) e Luís Capoulas Santos (PS).

Foram apreciados os projectos de resolução n.º 29/VI, 30/VI e 31/VI, apresentados, respectivamente, pelo CDS, pelo PSD e pelo

PS, relativos à assunção de poderes de revisão constitucional pela Assembleia da República. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro Adjunto (Marques Mendes), os Srs. Deputados Nogueira de Brito (CDS), João Amorim (PCP), Adriano Moreira (CDS), Rui Carp, Rui Machete e João Oliveira Martins (PSD), Helena Torres Marques (PS), Narama Coissac (CDS), Jaime Gama (PS), Duarte Lima (PSD), Octávio Teixeira (PCP), Mário Tomé (Indep.) e André Martins (Os Verdes).

Entretanto, a Assembleia deu assentamento às viagens de carácter oficial do Sr. Presidente da República a Espanha e à Alemanha, entre os dias 11 e 15 do corrente mês, e a Itália, entre os dias 19 e 21 de Junho.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 21 horas

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Absílio Sousa e Silva.  
Adérito Soares Campos.  
Adriano da Silva Pinto.  
Alberto Cerqueira Oliveira.  
Alberto Monteiro de Araújo.  
Álvaro Bissaya Barreto.  
Álvaro José Martins Viegas.  
Ana Paula Matos Barros.  
António Barbosa de Melo.  
António Barradas Leitão.  
António Correia Vairinhos.  
António da Silva Bacelar.  
António de Carvalho Martins.  
António do Carmo Malveiro.  
António Esteves Morgado.  
António Fernandes Alves.  
António Germano Sá e Abreu.  
António Maria Pereira.  
António Paulo Coelho.  
António Santos Pires Afonso.  
Aristides Alves Teixeira.  
Arlindo da Silva Moreira.  
Armando Guerreiro da Cunha.  
Arménio dos Santos.  
Belarmino Henriques Correia.  
Bernardino Gata da Silva.  
Carlos Almeida Figueiredo.  
Carlos de Almeida Coelho.  
Carlos Duarte Oliveira.  
Carlos Lopes Pereira.  
Carlos Lélis.  
Carlos Manuel Gonçalves.  
Carlos Miguel de Oliveira.  
Carlos Oliveira da Silva.  
Cipriano Rodrigues Martins.  
Delmar Rainiro Palas.  
Domingos Duarte Lima.  
Domingos José Soares Lima.  
Duarte Rogério Pacheco.  
Eduardo Pereira da Silva.  
Elói Franklin Ribeiro.  
Ema Maria Lóia Paulista.  
Fernando Cardoso Pereira.  
Fernando Correia Afonso.  
Fernando dos Reis Condesso.  
Fernando Marques de Andrade.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Fernando Santos Pereira.  
Filipe Manuel Silva Abreu.  
Francisco Antunes da Silva.  
Francisco Bernardino Silva.  
Guido Orlando Rodrigues.  
Guilherme Rodrigues Silva.  
Hilário Azevedo Marques.  
Isilda Maria Pires Martins.  
Jaime Gomes Mil-Homens.  
João Alberto Granja Silva.  
João Carlos Duarte.  
João de Oliveira Martins.

João do Lago Mota.  
João Granja da Fonseca.  
João José da Silva Maçãs.  
João Salgado.  
Joaquim Cardoso Martins.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
Joaquim Fernandes Marques.  
Joaquim Vilela Araújo.  
Jorge Paulo Roque da Cunha.  
José Alberto Puig Costa.  
José Álvaro Pacheco Pereira.  
José Borregana Mcireles.  
José Coelho dos Reis.  
José de Almeida Cesário.  
José Freitas Costa Leite.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Leite Machado.  
José Macário Correia.  
José Manuel da Silva Costa.  
José Mário Lemos Damião.  
Luís António Martins.  
Luís Carlos David Nobre.  
Luís Carrilho da Cunha.  
Luís Filipe Pais de Sousa.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Manuel Acácio Martins Roque.  
Manuel Antero Cunha Pinto.  
Manuel Azevedo.  
Manuel Baptista Cardoso.  
Manuel Casimiro de Almeida.  
Manuel Costa Andrade.  
Manuel Lima Amorim.  
Manuel Maria Moreira.  
Manuel Simões Marques.  
Maria Conceição Rodrigues.  
Maria da Conceição Pereira.  
Maria de Lurdes Póvoa Costa.  
Maria Fernanda Dias Cardoso.  
Maria José Barbosa Correia.  
Maria Leonor Beleza.  
Maria Luísa Ferreira.  
Maria Manuela Aguiar.  
Maria Margarida de Sousa.  
Marília Dulce Pires Morgado.  
Mário Belo Maciel.  
Melchior Pereira Moreira.  
Miguel Bento Macedo e Silva.  
Miguel Fernando Relvas.  
Nuno Delerue Alvim de Matos.  
Olinto da Cruz Ravara.  
Pedro Augusto Cunha Pinto.  
Pedro Manuel Passos Coelho.  
Rui Alberto Lumbo Salvada.  
Rui Carlos Alvarez Carp.  
Rui Fernando da Silva Rio.  
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.  
Suzão José Ricon Peres.  
Vasco Francisco Miguel.  
Vítor Manuel Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho.  
Alberto Bernandes Costa.  
Alberto de Oliveira e Silva.  
Alberto de Sousa Martins.

Alberto Manuel Avelino.  
 Ana Maria Bettencourt.  
 Antero Gaspar Paiva Vieira  
 António Alves Martinho.  
 António Correia Campos  
 António da Silva Braga.  
 António de Almeida Santos.  
 António Domingues Azevedo.  
 António José Martins Seguro.  
 António Luís Santos Costa.  
 António Maiques Júnior.  
 António Ribeiro Campos  
 António Ribeiro da Silva  
 Armando Martins Vara.  
 Artur Pereira dos Penedos.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel Luís.  
 Eduardo Feno Rodrigues.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Elisa Maria Ramos Damão  
 Enrico José de Figueiredo.  
 Fernando Manuel Costa.  
 Fernando Pereira de Sousa  
 Fernando Pereira Marques  
 Guilherme de Oliveira Martins  
 Gustavo Rodrigues Pimenta.  
 Helena Tóres Marques.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Feraz de Abreu  
 João Maria Meneses Ferreira.  
 João Rui Gaspar de Almeida  
 Joel Eduardo Hasse Ferreira.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Eduardo Cruz Jardim  
 José Eduardo Reis  
 José Ernesto dos Reis.  
 José Gameiro dos Santos.  
 José Manuel Lello Almeida.  
 José Manuel Magalhães  
 José Rebelo dos Reis Lamego.  
 José Rodrigues dos Penedos  
 José Sócrates de Sousa.  
 Júlio da Piedade Henriques.  
 Júlio Miranda Calha.  
 Laurentino José Castro Dias.  
 Leonor Coutinho Santos  
 Manuel Alegre Melo Duarte  
 Manuel António dos Santos.  
 Maria Julieta Sampaio  
 Raúl Pimenta Rêgo.  
 Rogério Conceição Martins  
 Rosa Maria Albernaz  
 Rui António Ferreira Cunha.  
 Rui Rabaça Vieira  
 Vítor Manuel Caio Roque

**Partido Comunista Português (PCP):**

António Filipe Garão.  
 Apolónia Maria Teixeira.  
 Carlos Gomes Carvalhas  
 João Gonçalves do Amaral  
 José Manuel Maua  
 Lino Marques de Carvalho  
 Luís Carlos Martins Peixoto.  
 Maria de Lurdes Hespanhol.

Maria Odete dos Santos  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Vítor Manuel Ramalha

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 Casimiro da Silva Tavares.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Manuel Rodrigues Quiciró  
 Narana Sinau Coissoró.

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

André Valente Martins

**Partido da Solidariedade Nacional (PSN):**

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

**Deputados independentes:**

Mário Batista Tomé.

Srs Deputados, o Sr Secretário vai anunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr Secretário (João Salgado) — Sr Presidente, Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: propostas de lei nº 29/VI — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime geral dos arquivos e do património arquivístico, que baixou à 8.ª Comissão, e 30/VI — Autoriza o Governo a legislar relativamente aos processos especiais de recuperação das empresas e de falência, que baixou à 7.ª Comissão; projectos de lei nº 158/VI — Nova denominação da freguesia de Vila Chã de São Roque, no concelho de Oliveira de Azeméis, apresentado pelo Sr Deputado Casimiro de Almeida, do PSD, que baixou à 6.ª Comissão, e 159/VI — Alteração à Lei nº 65/77, de 26 de Agosto (Lei da Greve), apresentado pelo PSD, que baixou à 10.ª Comissão, e a interpelação ao Governo nº 6/VI — Sobre política geral centrada na temática da prevenção da deficiência e da situação dos cidadãos deficientes em Portugal, apresentada pelo PCP.

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos de hoje, que é o debate sobre as grandes linhas da reforma Política Agrícola Comum (PAC), que foi agendado nos termos do nº 1 do artigo 242º do Regimento da Assembleia da República.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Ministro da Agricultura

O Sr. Ministro da Agricultura (Arlindo Cunha): — Sr Presidente, Srs. Deputados: Começo por agradecer a compreensão que esta Câmara manifestou pelo pedido que fizemos de agendamento urgente deste debate. A questão que aqui nos traz — a reforma da Política Agrícola Comum (PAC) — justifica, pela importância de que se reveste para o futuro da agricultura nacional e europeia, a premência desta sessão.

O Conselho de Ministros da Agricultura da Comunidade Europeia aprovou, após cerca de 18 meses de intensos trabalhos, a reforma da PAC. Foi uma decisão histórica. E se, por definição, um acordo implica sempre cedências dos diferentes parceiros, tenho de dizer-lhes que este, não fu-

gindo a esta regra, não deixa, no entanto, de ser um bom acordo do ponto de vista da defesa dos interesses da agricultura portuguesa.

O Sr. Álvaro Barreto (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os princípios que Portugal elegeu como norteadores da reforma foram o da procura do reequilíbrio dos mercados, a defesa da estabilidade dos rendimentos dos produtores, ...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... o equilíbrio e justiça na distribuição dos recursos orçamentais do FEOGA, em suma, a defesa do papel insubstituível que o mundo rural tem a cumprir no futuro da construção europeia, nomeadamente através da sua vertente mais representativa e específica, que são as agriculturas familiares.

É uma reforma que introduz um novo modelo, uma nova filosofia; é uma reforma que permite que a política agrícola da Comunidade deixe de ser uma política para os produtos e passe a ser, em larga medida, uma política para os produtores; uma reforma que, no seu significado mais profundo, não constitui apenas um êxito negocial para a agricultura portuguesa, o que explicaremos amplamente ao longo desta sessão.

O acordo político a que chegámos em Bruxelas é igualmente um acto de afirmação e de vitalidade na construção europeia e um sinal de grande significado internacional.

Os Ministros da Agricultura da Comunidade produziram um dos actos políticos de maior alcance, questionando os mecanismos conservadores de uma política que, ultrapassada a sua fase de eficácia, lançou a economia agrícola europeia num beco sem saída razoável que pudesse preservar os seus valores institucional, político e económico.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As propostas aprovadas assentam nos seguintes objectivos gerais: garantia de uma parcela de rendimento constante, através do pagamento de prémios aos produtores; introdução de diversos mecanismos de controlo da produção que, bebendo na filosofia das «quotas de produção», irão permitir adequar a produção ao mercado e aliviar a pressão concorrencial que as agriculturas mais produtivistas e eficientes estavam a exercer sobre as menos competitivas; a isenção dos pequenos produtores do cumprimento das regras gerais de controlo da produção; e, finalmente, introdução de um conjunto importante de medidas de tipo estrutural, que significam novos vectores da política agrícola europeia — a floresta, a cessação antecipada da actividade e o apoio à compatibilização entre a agricultura e o ambiente.

Não tenho dúvidas de que estes objectivos gerais, que foram conseguidos pela presidência portuguesa, se traduzem em ganhos significativos para os nossos agricultores.

Salvaguardámos o futuro das pequenas e médias explorações mais intensivas do norte e centro do País, nomeadamente pelo aumento significativo do limiar de isenção do encabeçamento bovino, para efeitos de acesso aos prémios à produção. E também, com impacte especial nestas regiões, devo referir a atribuição de uma ajuda à produção de milho para silagem, facto que aliviaria, significativamente, os custos de produção dos sistemas pecuários que aí se praticam.

No interior e no sul do País, caracterizados por agriculturas mais extensivas, destaco, como significativo, o generoso prémio às vacas alcitantes e, em geral, os prémios à pecuária, que permitirão viabilizar, nomeadamente, a produção das nossas raças autóctones.

Outro ganho essencial, este no campo dos cereais, consiste na negociação política de uma produtividade de 2900 kg/ha, que é superior em 80 % à proposta pela Comissão, a qual se baseava, como é sabido, na nossa produtividade estatística passada.

Além disso, decidimos que as áreas colocadas em *set-aside* sejam integralmente compensadas, pese embora o facto de o *set-aside* vir a ter uma expressão muito reduzida, verdadeiramente marginal, no nosso universo produtivo.

*Aplausos do PSD.*

Merece-me também especial destaque a declaração obtida no Conselho que prevê medidas excepcionais para a reconversão cultural na zona de intervenção da reforma agrária, zona que, como sabem, está ainda mal refeita do desmantelamento que sofreu, aquando da aventura colectivista.

Estes são apenas alguns exemplos, mas, porventura, os mais significativos, da negociação efectuada.

Peço-vos, Srs. Deputados, que ponderem com rigor no alcance destas medidas para Portugal e que, sem margem para dúvida, constituem a resposta mais objectiva a algumas incorrecções, erros de avaliação e algum desconhecimento de que têm enfermado certas posições públicas sobre esta matéria.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Quais os problemas específicos e essenciais de Portugal que ficaram sem resposta nesta reforma? Nenhuns!

Como é possível acusar seriamente esta reforma de transformar os agricultores em pensionistas? Não é um argumento sério! Esta reforma pretende, isso sim, introduzir critérios de justiça e equilíbrio na distribuição dos recursos comunitários.

A agricultura europeia foi e continua ainda a ser uma agricultura que necessita de ser apoiada, já que só assim é viável. Não poderia era continuar a ser uma minoria de agricultores a receber a maioria dos fundos. Se fôssemos por aí, então esses, que têm sido até agora os grandes beneficiados, não seriam também pensionistas? Uma coisa curiosa é que, ao longo destes seis anos de andanças pela Comunidade Europeia, aprendi que aqueles que mais falam em agricultura empresarial são, curiosamente, os que mais dinheiro recebem do FEOGA ...!

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Alterámos apenas a forma de distribuição e os destinatários dos subsídios. Serão drasticamente reduzidas as vultosas despesas de subsídios à exportação e à armazenagem dos excedentes, as quais, diga-se em abono da verdade, beneficiavam frequentemente sectores não agrícolas; e essa massa de recursos passará agora a beneficiar directamente os agricultores.

Por outro lado, também não poderia continuar uma maioria a ser penalizada pelos excessos de produção de uma minoria. Quem e porquê poderia defender esse estado de coisas?

**O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — A fixação dos potenciais produtivos de cada região ou de cada Estado membro e a limitação, a cada região, das penalizações decorrentes dos excessos de produção garantem mais justiça na aplicação da política agrícola. A partir de agora, só paga quem prevaricar!

Como é possível acusar a nova política agrícola de contribuir para aumentar a nossa dependência alimentar?

Quem desconhece a incorrecta utilização agrícola de cerca de 2 milhões de hectares de solos em Portugal?

Quem desconhece a situação de harmonização de preços em curso e o seu significado na reconversão de terras e de produções?

A questão é que, a partir de agora, estão disponíveis alternativas reais para os agricultores, seja em termos de cultivos não alimentares nessas terras, seja porque as áreas em *set-aside* beneficiarão de pagamentos por superfície.

E nem sequer é inovador esse *set-aside*. A diferença agora é que o *pouso* — que é a nossa modalidade tradicional de *set-aside* — passará, a partir de agora, a beneficiar de pagamentos compensatórios.

A reforma da PAC aprofunda os mecanismos de especificidade, atempadamente assegurados para a agricultura portuguesa. Só por má fé política ou por preguiça de análise se pode esquecer que a produtividade conseguida para Portugal é garantia de espaço de crescimento e de modernização; que a porta aberta à possibilidade de reconversão de produções leve em atenção os nossos problemas históricos e a necessidade de potenciar o desenvolvimento das áreas agrícolas portuguesas. Mas mais: que ninguém queira lançar poeira aos olhos dos agricultores nesta matéria, porque todos os ganhos para Portugal são cumulativos com aqueles que se encontram em vigor por causa da negociação da segunda etapa.

*Aplausos do PSD*

**Sr Presidente, Srs. Deputados:** A ideia de justiça e equilíbrio nos sistemas de apoio é inquestionável nesta reforma; a estabilidade de rendimentos é o objectivo essencial; a introdução da componente de ajudas directas ao rendimento beneficia, essencialmente, as agriculturas mais débeis e periféricas da Comunidade, em que a nossa se encontra, seguramente. Lançar os agricultores portugueses na estrita lúria do mercado e da concorrência, ainda mais agora que o Mercado Único está á porta, isso sim, seria criar perturbações significativas no tecido empresarial agrícola e levaria ao desaparecimento progressivo de agricultores da actividade, desertificando, assim, importantíssimas zonas do nosso país.

*Aplausos do PSD.*

Temos de ser claros, para que a opinião pública e os agricultores em particular tenham instrumentos de avaliação. A alternativa que se colocava aos agricultores portugueses e europeus, e em que os portugueses seriam mais penalizados, era a desida acentuada e constante dos preços sem qualquer tipo de compensação aos rendimentos. Não podemos mistificar as coisas. Essa é a verdade pura e simples, conforme, aliás, se comprovou no passado recente.

*Aplausos do PSD*

Quem tem a coragem de defender um cenário tão dramático e tão instável?

Por isso, a nossa opção foi a estabilidade: e os agricultores têm, a partir de agora, uma compensação que é integral e permanente para a redução de preços.

Esta reforma que construimos altera profundamente a substância das propostas inicialmente apresentadas pela Comissão e afirmações em contrário só podem ser qualificadas de profundamente demagógicas.

Fui contra certos aspectos das propostas da Comissão pelo que elas significam de mau para os nossos interesses, mas ninguém de bom senso poderia esperar atitude diferente de um ministro do nosso Governo

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** Negociar significa consensualizar, consensualizar é ceder, mas nunca no essencial!

Por isso, desafio quem quer que seja a comparar a proposta inicial da Comissão com o compromisso final da reforma. E quase me sinto tentado a pensar que algumas pessoas pararam há um ano e meio, já que só têm por referência o passado, tendo-se-lhes varrido da memória a história da negociação.

Esta é uma reforma de rosto humano, já que é ao homem da terra que ela se destina. A nossa tarefa não está ainda acabada; há que, com coragem e decisão, traduzir em normativos de aplicação o conjunto de regras definidas na reforma. Fá-lo-enos com os agricultores portugueses, e no quadro orientador de uma política agrícola estável para o futuro do nosso mundo rural.

*Aplausos do PSD, de pé*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, inscreveram-se para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Agricultura os Srs. Deputados Alberto Costa, Menezes Ferreira, Casimiro de Almeida, António Campos, Lino de Carvalho, Mário Tomé, Raul Castro e Nogueira de Brito.

Para esse efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa

**O Sr. Alberto Costa (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, a posição do Partido Socialista sobre esta matéria foi definida, há 10 dias atrás, neste Parlamento, através de uma declaração que aqui fiz 3 dias depois da discussão desta matéria na Câmara dos Comuns

Essa posição é, basicamente, a seguinte: o Comissário MacSharry está de parabéns, pois uma proposta que no início tinha contra si a maioria dos Estados membros e a maioria das organizações dos agricultores acabou por passar, graças aos trabalhos da presidência portuguesa

V. Ex.º tinha dito, alguns dias antes, que a proposta era intragável e que ninguém a queria comprar. Pois bem, V. Ex.º vendeu bem o produto porque ele acabou por ser comprado, mas o produto não era seu!

A nossa posição sobre esta matéria envolve três ou quatro críticas fundamentais e lembrai-las-ei para, depois, passar a fazer, efectivamente, perguntas e pedidos de esclarecimento.

Em primeiro lugar, entendemos que, num país como Portugal, o *set-aside* obrigatório não tem razão de ser, o que foi defendido por várias entidades, que serão citadas ao longo deste debate. Um país altamente deficitário e que produz apenas 1,5 % daqueles produtos que são abrangidos por esta reforma, que são basicamente os produtos do Norte da Europa, não tinha de ser obrigado ao *set-aside*.

Em segundo lugar, o hectare português continua a valer menos de metade do hectare de outros países europeus, o que é uma discriminação inaceitável.

Em terceiro lugar, esta reforma não tem uma lógica que estimule a produtividade num país que ainda precisa de se modernizar.

Em quarto lugar, ela não realiza a equidade que foi inicialmente prometida.

E, em quinto lugar, diria que, através de V. Ex.<sup>a</sup>, a presidência portuguesa deixa o seu nome associado a uma reforma da Política Agrícola Comum que trata dos produtos das agriculturas ricas do Norte e passa ao lado dos produtos característicos da agricultura portuguesa e das agriculturas do Sul, em geral.

A primeira questão é exactamente esta, Sr. Ministro: V. Ex.<sup>a</sup>, em 9 de Julho do ano passado, dizia: «Esta proposta da Comissão é discriminatória e iníqua; vai congelar para sempre os actuais níveis de desenvolvimento de cada país; não assegura a equidade da distribuição dos recursos e o desenvolvimento harmonioso da Comunidade nem a coesão económica e social. A agricultura portuguesa, face aos objectivos da reforma, deveria ser preservada e beneficiada, mas acaba por ser das mais penalizadas.» E dizia mais V. Ex.<sup>a</sup>: «A aplicação desta proposta condenará definitivamente ao atraso estrutural grande número de agricultores e regiões da Comunidade e cristalizará no tempo as assimetrias regionais.»

V. Ex.<sup>a</sup> rejeitou igualmente o novo princípio, segundo o qual «todos os agricultores com produções superiores a 92 t anuais de cereais seriam obrigados ao *set-aside*» e perguntava: «Que resposta é que esta reforma pretende dar aos agricultores de baixos rendimentos por hectare se lhes congelamos a produtividade, os obrigamos ao *set-aside* e lhes oferecemos um preço de mercado inferior aos custos de produção?»

Pois bem, no termo das negociações, o Sr. Comissário MacSharry felicitou-se porque «o alcance das propostas à Comissão, os termos da filosofia, direcção e objectivos foram integralmente respeitados». Assim, pergunto-lhe, Sr. Ministro: o que é que o fez mudar de opinião? Se o Comissário diz que a sua reforma triunfou e se V. Ex.<sup>a</sup> dizia isto em Julho do ano passado, o que é que o fez mudar de opinião?

Tenho outras perguntas para fazer-lhe ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, já esgotou o seu tempo; por isso, não poderá fazê-las!

**O Orador:** — Sr. Presidente, pedia-lhe que me permitisse formular mais. .

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, permito-lhe que faça mais uma pergunta.

**O Orador:** — Sr. Ministro, nós sabemos que, na parte final das negociações, os vários países se tinham regojizado com aquilo que tinham conseguido introduzir na solução final: a França regozjava-se com a inclusão do milho para silagem na reforma; a Espanha e a Grécia regozjavam-se com o aumento da quota leiteira; a Inglaterra e outros países do Norte regozjavam-se com o facto de as descidas de preços serem integralmente compensadas e de não haver discriminações. Neste sentido, pergunto-lhe, Sr. Ministro: qual foi o ponto específico que Portugal fez valer na última fase das negociações?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Menezes Ferreira

**O Sr. Menezes Ferreira (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Agricultura: Independentemente de a proposta de base ser, de facto, da Comissão, eu desejaria, em primeiro lugar, de, em termos pessoais, «tirar o meu chapéu» ao Sr. Ministro, ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... porque efectivamente, com a sua teimosia, o seu trabalho e algum talento, «conseguiu levar a água ao seu moinho» e fazer aprovar...

*Aplausos do PSD.*

... aquilo que se chama — e já lá vamos.. — a reforma da PAC.

Mas também devo dizer-lhe que, se isso é verdade, devia ter ensinado essa «receita» ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, porque a sua técnica, que é uma técnica típica das Comunidades, a técnica de «rolo compressor», se por eles tivesse sido utilizada em relação ao Pacote Delors II, possivelmente neste momento já o tínhamos ou estávamo quase a tê-lo.

*Aplausos do PS.*

Daf que a primeira coisa que quero fazer seja convidá-lo a ensinar a «receita» ao Primeiro-Ministro!

Sobre a reforma da PAC, aquilo que se diz é que esta incide não sobre os produtos do Sul da Europa, mas sobre os do Norte em que nós não temos quaisquer vantagens comparativas — carne, leite, cereais e algumas oleaginosas. Quero perguntar-lhe — e são estas as duas perguntas — o que é que está previsto relativamente aos produtos do Sul. Quais são os compromissos que a Comissão tem perante a presidência portuguesa neste momento em relação a uma proposta para proteger os produtos hortícolas frescos, as frutas, as flores, o azeite, o vinho, etc.?

É porque a situação quanto a esses produtos agrícolas era de incipiente antes da adesão e com a acumulação dos efeitos de políticas muito pouco eficazes, durante o período transitório de ouro, mais problemas monetários relacionados com a agricultura e mais ausência desta reforma — e esta é a resposta que dou antecipada à sua, mas gostava de ouvir a sua — teve como efeito que em relação a esses produtos do Sul, que nos competia defender, a situação era de incipiente antes da adesão e infelizmente pode ser que a agricultura portuguesa em relação a esses produtos não chegue sequer a nascer.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro

**O Sr. Raul Castro (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Agricultura: Não é esta a primeira vez que V. Ex.<sup>a</sup> deita foguetes em relação à nova PAC, mas a verdade é que os agricultores queixam-se de só apanhar as canas dos foguetes!

*Risos.*

Na realidade, é sabido que a retirada da produção de 15 % de solo arável e as ajudas à reforma antecipada dos agricul-

tores aos 55 anos virão a traduzir-se na redução da produção agrícola e no agravamento do délice agro-alimentar

Numa entrevista recente ao *Jornal de Notícias* do dia 30 de Maio, o Sr. Ministro afirmava que para amortecer o impacte da nova PAC temos um ano para preparar as novas medidas de aplicação, mas depois só se refere ao diálogo com as associações de agricultores. Bem, quando diz que temos um ano para preparar as medidas, naturalmente depreende-se que não foram anteriormente postas em prática as medidas necessárias. Mas, por outro lado, visto que não refere quais as medidas que vai adoptar, a pergunta que aqui deixo é esta: além do diálogo, que não é propriamente uma medida (é um meio de conhecimento do conteúdo da nova PAC), quais são afinal as medidas de aplicação que o Sr. Ministro, no próximo ano, vai encetar para preparar os agricultores, que têm manifestado o seu desagrado em relação às medidas propostas, nomeadamente através de uma manifestação que reuniu 4000 agricultores e que teve lugar recentemente na Curia, como V. Ex.<sup>a</sup> muito bem sabe?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro de Almeida.

**O Sr. Casimiro de Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, depois do êxito da negociação da quota leiteira V. Ex.<sup>a</sup> acaba de conseguir um segundo êxito com esta reforma da PAC. A mim e com certeza a todos os portugueses (e aos agricultores em particular), esta reforma da PAC far-nos-á respirar de alívio. Considero que esta negociação foi um êxito e que esse êxito se deve à persistência, à capacidade e à competência de V. Ex.<sup>a</sup>

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sem esta reforma estava prevista uma redução da produção de leite em 4% por um período de três anos, embora com a redistribuição de 1% dessa mesma quantidade, tal como estava prevista a redução do preço indicativo do leite ao produtor em 10% e, bem assim, o preço de intervenção do leite em pó em 10% e o da manteiga em 15%. Com a reforma da PAC não há redução do preço indicativo do leite ao produtor, como não há redução de quotas leiteiras, como não vai haver redução do preço de intervenção do leite em pó e vai apenas reduzir o preço da manteiga em 5% distribuído por dois anos, em 1993-1994 e em 1994-1995.

Para além disso há as vantagens que advêm para a pecuária, para os criadores de aves, ovos, suinocultura, bovinocultura (produção de carne e de leite, neste caso), cujos preços dos cereais se vão aproximar dos preços mundiais nos próximos três anos. Isso vai certamente trazer efeitos altamente benéficos nos custos da alimentação dos efectivos e das explorações agro-pecuárias — isto sem falar, claro, nos benefícios que advirão da aplicação da ajuda ao milho para silagem que passa a ser dada por hectare de produção e não em termos de produção de capacidade tonelada/ano.

Surge-me, porém, uma questão que quero colocar a V. Ex.<sup>a</sup> e que está relacionada com o seguinte: a partir de 1993, o nosso mercado vai abrir-se completamente; o Mercado Único vai começar a funcionar e com ele acabam os MCA, prevendo-se também que acabem os MCT, o que, aliás, está previsto no Acto de Adesão para o termo da segunda etapa.

Sendo assim e considerando que os MCA, nomeadamente para proteger a produção de leite em pó, se situavam na casa dos 70\$ ou 80\$, pergunto ao Sr. Ministro se está pre-

vista alguma ajuda directa ao produtor e se essa ajuda abrange ou não todos os produtores com vista a compensar o equivalente a esse MCA, que deixará de ter efeitos a partir de 1993.

Pergunto ainda se essa ajuda é regressiva ou se se mantém e até quando.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

**O Sr. António Campos (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, sinto algum embaraço em saber como tratá-lo. Não sei bem se hei-de tratá-lo por Ministro da Agricultura se por ministro dos subsídios...!

Enquanto Deputado e parlamentar neste Plenário interessa-me muito a questão da agricultura, também me interessa a dos subsídios...

**Risos do PS.**

**Vozes do PSD:** — Ah!

**O Orador:** — Estou, todavia, aqui numa outra função, que é a de defender os interesses de um sector de extrema importância para Portugal. E, como o Sr. Ministro confunde permanentemente a agricultura com os subsídios que vai dar aos agricultores, tenho sempre alguma dificuldade em saber a terminologia por que devo tratá-lo.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — Sr. Ministro, sobre a questão agrícola de fundo já falarei, porque uei fazer uma intervenção. Agora debuçar-me-ei sobre duas situações que gostava que clarificasse.

Quanto à questão das reformas antecipadas, em 1988 veio aqui V. Ex.<sup>a</sup> — era então Secretário de Estado — responder a uma pergunta por mim formulada sobre esta questão. Nessa altura referiu que havia 100 000 agricultores com idades compreendidas entre os 55 e 65 anos, prevendo-se um plano para 9000 — ficou no tinteiro, porque nunca saiu — com um interesse enorme que era o de reestruturar o mítíndio. E o Sr. Ministro queixava-se de que não tinha dinheiro porque 9000 custavam 28 milhões de contos. Fazendo as contas aos 4000 ecus que VV. Ex.<sup>a</sup> estão a prometer como reforma mínima, tendo em atenção que a Comunidade participa com 75% e admitindo que 20% a 30% dos agricultores portugueses com idades compreendidas entre os 55 e os 65 anos não querem reformar-se, isso custa ao Orçamento do Estado Português, *grosso modo*, 100 milhões de contos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Portanto, à Comunidade custa 300 milhões por ano e ao Orçamento do Estado cerca de 100 milhões, operação que anda à volta de 400 milhões de contos.

A primeira pergunta é, pois, esta: o Sr. Ministro garante, aqui, os 100 milhões de contos no Orçamento do Estado para pôr em prática as reformas a antecipar?

A segunda questão é relativa às florestas. O Sr. Ministro, agora permanentemente assido com a questão da agricultura, «passa a bola» para as florestas e eu, que há muitos anos venho defendendo nesta Casa que a floresta é de extrema importância e que acompanho...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe para se cingir aos pedidos de esclarecimento.

**O Orador:** — Termo já, Sr. Presidente

Bom, diz, então, o Sr. Ministro que cerca de 2 milhões de hectares que estão na agricultura devem passar para a floresta. Mas, ó Sr. Ministro, se V. Ex.<sup>a</sup> não toma medidas e deixa arder 160 000 ha de floresta por ano, será que consegue rearborizar 15 000 ha por ano? Para que lhe interessa falar em floresta sem, antes, vir aqui, com credibilidade, apresentar um plano que evite o devorar da floresta portuguesa?

O Sr. Ministro está de acordo comigo quando digo que não tem interesse reflorestar sem ter um programa de defesa dos incêndios. Ora, eu gostava que me dissesse onde está esse programa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, há um velho ditado popular que diz que «quando a esmola é grande, o pobre desconfia!» Isto aplica-se inteiramente ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, que se pode resumir nesta frase: «Nenhum problema específico essencial de Portugal ficou por resolver nesta reforma da PAC.»

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — É uma afirmação do Sr. Ministro, mas, estou certo, nem o Sr. Ministro acredita nela — é para consumo externo, mas é uma afirmação que escancoteia o essencial. E o essencial é que esta reforma da PAC não respeita a diversidade das agriculturas regionais e deixou cair o princípio da modulação.

**Vozes do PSD:** — Não é verdade!

**O Orador:** — .. inscrito no próprio Relatório MacSharry e que dá início ao processo. Deixou cair a especificidade da agricultura portuguesa, aplicando o *set-aside* indiscriminadamente a um país com um enorme défice agro-alimentar.

As minhas perguntas são três e muito simples.

Sr. Ministro. É capaz de nos dizer hoje, aqui e agora, quais as consequências concretas para a evolução futura da produção agro-alimentar portuguesa resultantes desta proposta?

Quais as culturas e produções alternativas em que podemos passar a ter vantagens comparativas na Comunidade?

Por que se deixaram cair os princípios da modulação e da especificidade da agricultura portuguesa?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, vai desculpar-me, mas não vou questioná-lo sobre a agricultura. A situação que hoje se está a viver, depois dos últimos eventos, obriga-me a colocar-lhe uma questão de outro tipo. É uma questão em que pergunto se as decisões do Governo, nomeadamente ao nível do sector agrícola, têm sido devidamente fundamentadas na opinião do nosso povo, dos interessados, na opinião de todos aqueles que sofrem ou beneficiam com essas decisões.

V. Ex.<sup>a</sup> afirmou numa entrevista hoje publicada o seguinte: «A decisão política está tomada e, obviamente, a única coisa a fazer por parte das organizações responsáveis é trabalhar connosco nas medidas de aplicação.» E ainda: «[...] Não quer dizer que as associações concordem com a nova PAC, mas não há outra alternativa» — referia-se V. Ex.<sup>a</sup> à CNA e à CAP, que representam a esmagadora maioria dos agricultores.

A minha pergunta consiste apenas nisto: é o Governo que deve trabalhar para os agricultores ou o Governo quer que sejam os agricultores a trabalhar para ele?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: Bom, pelo que vejo, reina grande excitação na bancada da maioria...!

Sr. Ministro, é claro que vou repetir-me, pois já vários dos oradores que me antecederam felicitaram V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Poucos!

**O Orador:** — ... na veste de presidente do Conselho da Agricultura das Comunidades. No entanto, também o faço: V. Ex.<sup>a</sup> teve uma execução que realmente foi brilhante, na medida em que conseguiu convencer todos os seus colegas daquilo que em princípio parecia não ser possível.

*Aplausos do PSD.*

*Risos do CDS.*

Naturalmente, Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> beneficiou nessa matéria de um elemento decisivo: é que não teve de convencer-se a si próprio, isto é, V. Ex.<sup>a</sup> ao mudar de cadeira mudou de opinião e facilitou as coisas! Se estivesse com certeza na cadeira de ministro da agricultura português teria sido mais difícil a sua tarefa...

Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> contou a história, contou bem, mas gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> a contasse um pouco melhor. No fundo, Sr. Ministro, o que se passa é que a política agrícola comunitária mudou completamente de filosofia e agora está orientada por dois objectivos fundamentais: primeiro, dar voz ao mercado e não distorcer a voz do mercado; e, segundo, poupar dinheiro, gastar menos dinheiro, reservar o dinheiro para outras aplicações no orçamento comunitário.

Ora, V. Ex.<sup>a</sup> dá-nos aqui uma explicação que realmente não coincide com a prossecução destes dois objectivos. V. Ex.<sup>a</sup> diz: «Não, não se vai gastar menos dinheiro! Com Portugal vai gastar-se muito mais dinheiro!» Isto é, Portugal, em termos de subsídios, vai ser beneficiado pela nova Política Agrícola Comum.

Como nos papéis que nos foram distribuídos e emanam do Conselho das Comunidades, designadamente da sua presidência, há horizontes temporais que nunca vão para além de 1996; pergunto-lhe, Sr. Ministro, muito simplesmente o seguinte: por quanto tempo o subsídio ao rendimento? Quanto tempo vai durar este *El Dorado*, esta maravilha?

**O Sr. António Campos (PS):** — Só até ao Verão!

**A Sr. Helena Torres Marques (PS):** — Ou até às próximas eleições!

**O Orador:** — Vai durar para sempre, impedindo, assim, que o objectivo de poupança orçamental se realize? Ou vai durar limitadamente?

Pergunto-lhe, por outras palavras: é uma compensação temporária que se dá pela passagem abrupta da política distorcadora do mercado para o comando pelas regras do mercado?

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura.

**O Sr. Ministro da Agricultura:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passo a responder às questões que me foram colocadas, começando, naturalmente, pelo Sr. Deputado Alberto Costa, a quem agradeço a saudação que inicialmente me dirigiu.

Felicito-o também pelo que, mesmo sem querer, o Sr. Deputado acabou de expressar aqui perante nós, quando disse que a proposta do Sr. Comissário MacSharry era intragável e que eu tinha afirmado isso. É verdade que o fiz. Foi por isso que a mudámos.

*Aplausos do PSD.*

Falou o Sr. Deputado da desnecessidade do *set-aside* e dos seus efeitos importantes, matéria que outros Srs. Deputados também abordaram. Dispenso-me, pois, de me alongar sobre o *set-aside* e limito-me a responder de imediato não apenas ao Sr. Deputado Alberto Costa mas também aos restantes Srs. Deputados que se referiram ao assunto.

Como o Sr. Deputado sabe, já fazemos *set-aside* em Portugal. Curiosamente, as nossas áreas estatísticas de cereais são bem claras nessa matéria: já lá temos *set-aside* a que se chama *pousio*. Como muito bem dizia o Sr. Deputado Narana Coissoró, na defesa da língua portuguesa, é *pousio* que se chama.

**O Sr. Narana Coissoró (CSD):** — Não é, não, Sr. Ministro! *Set-aside* é largar para sempre, é pôr de parte!

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Exactamente!

**O Orador:** — *Set-aside* é pôr de lado. Nós já fazemos *pousio* e o que acontece é que muitas dessas áreas de *pousio* irão agora receber o respectivo subsídio. Ninguém deve ficar ofendido por os agricultores, em parte dessa terra, que não em toda, já poderem fazer *pousio* e receber dinheiro.

Quero, no entanto, salientar que, de acordo com os números que decorrem do último inquérito às explorações agropecuárias portuguesas, só estão abrangidas pela obrigação de fazer *pousio*, como sabe, as explorações que produzem mais de 92 t por exploração.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Há 30 ha!

**O Orador:** — Face às estatísticas, apenas 2,5 % das nossas explorações de cereais ficam adstritas a esta obrigação de fazer *pousio*.

Questionará o Sr. Deputado: então é a área correspondente? Essa área é de 7,5 %, Sr. Deputado.

**O Sr. Alberto Costa (PS):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Ministro?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Alberto Costa (PS):** — Sr. Ministro da Agricultura, agradeço-lhe a sua compreensão e a amabilidade em permitir-me esta interrupção.

Em todo o caso, no que respeita ao *set-aside*, o ex-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, num artigo, aliás, benévole, acerca da reforma da PAC, dizia o seguinte: «Portugal deverá exigir e conseguir serem excluídos desta medida os 15 % de *set-aside*, em face da redução apreciável das áreas de cultivo dos cereais no País nos últimos 20 anos, pelo facto de produzir apenas 50 % do que consome, não contribuindo para os excessivos comunitários, e ainda — acrescente-se — por representar apenas 1 % da produção da Comunidade Europeia». Estava enganado o ex-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e actual Professor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro?

*Vozes do PSD:* — Estava!

**O Orador:** — Conheço a intervenção que o Sr. Deputado acaba de citar, mas, que eu saiba, o senhor que a profiriu não era ministro. Penso que não o era, mas não sei se estarei enganado ...

*Risos do PSD.*

Acontece que temos áreas estatísticas de cereais extremamente vastas. O Sr. Deputado poderá verificar que, confrontando as áreas estatísticas de cereais com o que é declarado para o recebimento de ajudas, ou seja, a área de cereais económica, se regista uma diferença de quase 450 000 ha, o que significa que, se cruzarmos as enormes áreas estatísticas de cereais que temos em Portugal com a produtividade que negociámos para pagar a ajuda e a regionalização, até podemos aumentar a produção de cereais.

O Sr. Deputado bem sabe que, se nalgumas culturas, como a dos cereais de Inverno, não é fácil aumentar as respectivas áreas, já noutras áreas, como a do milho, podemos ir bastante mais longe. Bem sabe o Sr. Deputado, quanto às primeiras, como no ano passado, quando tentámos aumentar a produção de trigo, fizemos loucuras ao ambiente!..

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

**O Orador:** — Não entendo a observação do Sr. Deputado de que esta proposta da Comissão viu a congelar as nossas produtividades. O Sr. Deputado citou, aliás, palavras minhas, o que até lhe agradeço. Foi por isso que afirmei que a proposta do Sr. Comissário MacSharry era intragável, para mim e para muitos dos meus colegas. Se ela me condenava a ter uma produtividade de 1,6 t por hectare, como é que eu a poderia aceitar? Mas a verdade é que negociei uma produtividade de 2,9 t.

*Aplausos do PSD*

**O Sr. António Campos (PS):** — Mas devia ter negociado a média comunitária, que era de 4,5 t!

**O Orador:** — Fez o Sr. Deputado referência à filosofia desta reforma. O Sr. Deputado sabe que a filosofia da reforma reside no equilíbrio do mercado e na estabilidade do rendimento. Ainda que tenhamos margem de manobra para produzir mais, e mesmo atendendo à declaração que existe

de podermos reconverter cereais para pecuária, penso que hoje em dia, mais importante do que produzir, o fundamental é vender e tão importante como a venda é o rendimento do agricultor. Por isso, esta reforma tem na sua base a filosofia da estabilidade de rendimentos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Os Srs. António Campos (PS) e Lino de Carvalho (PCP):** — Nem isso!

**O Orador:** — Referiu o Sr. Deputado Menezes Ferreira, salvo erro, que esta reforma incidia sobre produtos do Norte da Europa em que Portugal não tem vantagens comparativas. Acontece que a reforma incide nos cinco grandes sectores que eram os grandes responsáveis pelos desequilíbrios no mercado, pela depressão sobre os preços e pelos desequilíbrios regionais, em termos tais que os agricultores das regiões mais débeis eram oprimidos pelo produtivismo dos outros, que produziam mais, eram mais eficientes e, por sinal, eram os mais apoiados pela Comunidade. É este o caso e foi por isso que as OCM não foram agora alteradas (irão sê-lo no futuro, como, por exemplo, acontecerá com o vinho), porque a situação era um pouco diferente daquela.

Mas até é bom para nós que isto tenha sido assim, porque, se efectivamente a filosofia é de ajuda ao rendimento e se a reforma incide sobre produtos em que temos menos vantagens comparativas, estaremos então ainda mais defendidos com a nova filosofia.

*Aplausos do PSD.*

De qualquer forma, penso que no futuro próximo outras OCM, como a dos frutos transformados, irão ser discutidas.

O Sr. Deputado Raul Castro fez uma alegoria aos foguetes, tendo falado em lançar foguetes e apanhar as canas. Devia dizer-lhe que, por sétio, não sou muito festeiro. Se mesmo quando era miúdo não andei a deitar foguetes, quanto mais agora, depois de velho!...

Falou o Sr. Deputado sobre as implicações que esta reforma pode ter no abaixamento da produção. Veremos, Sr. Deputado, se daqui a alguns anos esta reforma contribui efectivamente para baixar a produção. Neste momento, face ao acordo que negociamos, não há factor algum que nos leve a concluir que essa seja uma consequência da reforma. Antes pelo contrário, há até aspectos, como disse há pouco, em que seguramente iremos aumentar a produção, se ao mesmo tempo continuarmos a melhorar na produtividade e na modernização estrutural.

É evidente, todavia, que iremos ter muito trabalho nas medidas de aplicação, que são muitas, como, por exemplo, a de definir quais os planos de base regional para determinar as ajudas aos agricultores, designadamente nas áreas dos cereais e das proteaginosa, o nível de ajudas para a floresta e o tipo de ajudas e condicionantes para a reforma antecipada dos agricultores. Há efectivamente todo um conjunto de medidas que temos de lançar, discutir e desenhar correctamente do ponto de vista técnico e também com bom senso.

Disse o Sr. Deputado que a reforma antecipada dos agricultores iria baixar a produção. O que queremos é precisamente o contrário: que os agricultores que sejam mais idosos e não tenham iniciativa, motivação, incentivo, força anímica ou dinamismo (já que há muitos idosos bastante

dinâmicos, e conheço vários deles) para continuar a produzir, investir e modernizar dão o lugar a outros, mais novos ou seus vizinhos, que irão entrar na actividade agrícola, irão fazer uma reestruturação de explorações, irão aumentar a área, irão introduzir modernizações tecnológicas de gestão. O resultado será seguramente o de aumentar a produção, ou seja, um resultado exactamente contrário ao que foi referido pelo Sr. Deputado; pelo menos é nesta base que conto trabalhar, na definição das medidas de aplicação.

Falou o Sr. Deputado Casimiro de Almeida sobre os MCT. Os MCT existem e estão negociados até ao fim da segunda etapa de adesão. Vamos, pois, contar com eles. Se, contudo, a Comissão quiser rediscuti-los em consequência do Mercado Único, sentar-nos-emos à mesa para estudarmos as alternativas e as compensações. Trata-se de uma matéria que, obviamente, não é para nós tabu, pelo que vamos discuti-la com os nossos agricultores e parceiros sociais e tentar conseguir um bom negócio. Se não fizermos um bom negócio, manteremos, nessa altura, os MCT, que estão aprovados e a que temos direito.

Em relação às questões levantadas pelo Sr. Deputado António Campos, quero dizer que, efectivamente, nós temos já uns estudos que foram elaborados no passado sobre a reforma antecipada, estudos que estamos, neste momento, a reactualizar e que iremos trabalhar num plano de escalonamento temporal, definindo critérios sérios e selectivos para que a reforma antecipada seja algo de organizado e não um caos, por forma que os resultados que venhamos a obter com essa reforma não sejam contrários ao nosso espírito.

Assim, a reforma antecipada não faria sentido se não tivesse, para além do contributo social, que é importante, efeito sobre a modernização da nossa agricultura. Por isso, iremos com serenidade e com rigor trabalhar sobre a reforma antecipada e, naturalmente, vou assumir que, na política agrícola do Governo, a reforma antecipada seja uma das dimensões prioritárias da política agrícola.

Relativamente à situação existente há três anos atrás, conforme o senhor citou, temos uma grande diferença, pois, embora haja na mesma 25 % do Orçamento do Estado, a verdade é que o co-financiamento comunitário não é feito pelo FEOGA — Orientação mas, sim, pelo FEOGA — Garantia. Ora, isto vai ser fundamental para efeitos da nossa repartição de dinheiro do Estado.

**O Sr. António Campos (PS):** — Pois, têm de arranjar os 25 % na mesma!

**O Orador:** — Quanto à floresta, Sr. Deputado António Campos, não percebi bem o seu argumento.

Na verdade, o senhor disse que...

**O Sr. António Campos (PS):** — Apresentem medidas concretas!

**O Orador:** — ... pelo simples facto de ter havido incêndios em Portugal — e, na sua opinião, nós não temos feito uma prevenção e um combate suficientes aos incêndios —, nós já não tínhamos direito a florestar mais.

Então, o senhor queria levar-nos para o caos? Certamente que o senhor não quer o caos! Sr. Deputado, vá fazer as contas e veja se algum governo, no passado, no espaço de seis anos, entre a floresta nova e a reestruturada, reflorestou 360 000 ha. Vá ver, Sr. Deputado!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. António Campos (PS):** — Não houve foi nenhum que deixasse aider 1 milhão de hectares!

**O Orador:** — Ao Sr. Deputado Lino de Carvalho devo dizer que a especificidade da agricultura está em vigor, conforme foi negociada antes da adesão, depois, em 1988, e, recentemente, na segunda etapa.

Assim, posso garantir-lhe solenemente, como o senhor pode comprovar, que a especificidade da agricultura portuguesa está em vigor e em plena aplicação e que, além disso, nesta reforma da PAC ela foi reforçada. Ahás, já lhe dei dois exemplos: o primeiro foi o facto de termos negociado uma produtividade que não é passada, pois tem um potencial de crescimento para o futuro, e o segundo foi a possibilidade de podermos aumentar as bandas de referência para conversão de áreas cereáceas e para a pecuária extensiva.

*Aplausos do PSD.*

Portanto, penso que no quadro da reforma da PAC temos, finalmente, condições de fazer uma reconversão fascada no tempo, com realismo, nas áreas de sequela, em Portugal.

Desta forma, penso que começaremos a ter condições para pensar nessa reconversão, já que, por um lado, os agricultores terão alguma estabilidade de rendimento e serenidade para estudar as melhores opções e, por outro, temos instrumentos para apoiá-los em reconversões para a pecuária, para a floresta e para as proteaginosas, que são muito importantes e que nesta reforma tiveram uma ajuda superior à dos cereais, precisamente para permitir a reconversão dessas culturas em que a Europa é deficitária.

*Aplausos do PSD.*

**Sr. Deputado Mário Tomé:** a sua questão foi basicamente sobre o trabalho que havia a fazer no futuro próximo com as medidas de aplicação.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — O trabalho que devia ter sido feito...!

**O Orador:** — Sr. Deputado, apesar de já lhe ter respondido há pouco, posso dizer-lhe que fizemos muito!

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Ah, sim?

**O Orador:** — O Sr. Deputado Nogueira de Brito colocou duas questões muito interessantes ...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Como de costume!

**O Orador:** — aliás, outra coisa não seria de esperar de si, devo dizê-lo!

A questão foi a seguinte: então esta reforma foi feita para que o mercado funcionasse melhor? É verdade! Mas o senhor veio aqui dizer-nos que, afinal, não era bem para isso, que a reforma era para dar mais subsídios, mas rendimento estável

**Sr. Deputado Nogueira de Brito:** é as duas coisas!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Nem uma coisa nem outra!...

**O Orador:** — Ou seja, o mercado vai funcionar melhor para quem pode viver do mercado e a quem não pode viver

dele — e queremos assegurar que não haja desertificação na Europa — damos a componente de ajuda ao rendimento

Até agora havia um mercado que era suportado, essencialmente, à custa de subsídios e aqueles que se consideravam muito empresários e eficientes eram os que iam buscar dinheiro ao subsídio do FEOGA

Assim, o que queremos, agora, é que haja mercado, mas que os subsídios vão para aqueles que precisem mais: é esta a nossa filosofia!

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Pois, os mercados só para os mais fortes!

**O Orador:** — Por outro lado, o senhor perguntou por quanto tempo seriam atribuídos os subsídios. Olha bem, se ler os textos da reforma da PAC, verá que os subsídios são permanentes.

*Aplausos do PSD.*

**Vozes do CDS:** — Não, não!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Barreto

**O Sr. Álvaro Barreto (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Por razões diversas, criou-se o hábito nesta Assembleia de que Deputados que tivessem exercido cargos de governação não interviessem directamente quando estão em causa questões relacionadas com as áreas pelas quais foram responsáveis durante a sua passagem pela governação.

Neste caso concreto, entendi quebrar essa regra — que, aliás, não tem qualquer tradição longa —, por várias razões, entre as quais gostaria de destacar duas.

Em primeiro lugar, devo dizer que terei sido eu, talvez, a primeira pessoa que em Portugal chamou a atenção para a importância, urgência e vantagens que havia para que a proposta de reforma da PAC, devidamente alterada, fosse aprovada o mais rapidamente possível. Fiz-o no passado mês de Janeiro quer em entrevistas concedidas quer em documento escrito, que entreguei na Comissão Consultiva para a Integração Europeia.

Portanto, no momento em que diversos sectores ligados à vida agrícola quer nacional quer europeia, começam a contestar aquilo que eu considero ter sido uma grande vitória do Governo Português, ...

*Aplausos do PSD*

... eu ficaria mal com a minha consciência se não viesse, com a frontalidade que gosto de ter em todos os momentos da minha vida — nem sempre bem compreendida —, aqui explicitar as razões pelas quais defendi e defendo que a reforma da PAC é urgente e inadiável, pelo que o resultado obtido foi altamente positivo

Em segundo lugar, faço-o também por uma questão de carácter pessoal. Na realidade, é com enorme prazer que ressalto a enorme vitória para o Governo Português, conseguida pelo Sr. Ministro Arlindo Cunha e pela sua equipa, dentro da qual não deixaria de lembrar o Sr. Secretário de Estado da Agricultura, que chefiou a delegação portuguesa numa situação difícil, mas sempre na defesa dos interesses portugueses.

Assim, no momento em que é necessário dar os aplausos, eu entendi fazê-lo publicamente porque, na realidade, penso que foi conseguida uma grande vitória

Na verdade, conheço melhor do que ninguém, porque participei durante cinco anos no Conselho de Agricultura, a dificuldade de se fazer este acordo, a paciência, a habilidade, a inteligência e a humildade que é necessário ter para conciliar o que muitas vezes é inconciliável, porque, em geral, é disso que se trata quando se faz um acordo sobre a Política Agrícola Comum.

De facto, o Sr. Ministro Arlindo Cunha conseguiu-o com a ajuda de uma equipa preciosa, que gostaria de elogiar. E elogio não só os que trabalham em Lisboa mas também todos aqueles que trabalham em Bruxelas, que tiveram um papel fundamental para que, segundo as orientações do Ministro Arlindo Cunha, se tivesse conseguido chegar a bom termo.

#### *Aplausos do PSD.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de, dentro das limitações de tempo de que disponho, dizer por que é que considero e considero ser importantíssima a reforma efectuada: à cabeça, porque era inevitável e irreversível haver uma reforma da Política Agrícola Comum. Ela foi criada em 1962, num contexto totalmente diferente, tendo como objectivo principal o de criar numa Europa, saída da guerra, a garantia de auto-suficiência em produtos alimentares, uma vez que éramos altamente deficitários em produtos alimentares.

Hoje, em 1992, o problema é totalmente inverso, pois há excesso de produtos agrícolas, produz-se para armazenar, para se lançar a preços de *dumping* no mercado mundial. Na verdade, gasta-se na Comunidade cerca de 50 biliões de dólares por ano, ou seja, 35 000 milhões de ecus, a comprar produtos excedentários, a armazená-los e a lançá-los no mercado mundial a preços largamente inferiores ao preço de mercado.

Ora, isto tornava-se insustentável não só a nível das finanças da Comunidade mas também a nível mundial. Estava a bloquear-se o progresso do acordo do GATT, a prejudicar os países do Terceiro Mundo e a bloquear todo um conjunto de problemas, que são por demais importantes para podermos deixar de resolvê-los.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Isso é verdade!

O Orador: — Assim, perante a necessidade da reforma da PAC, quais eram as alternativas? Como é que se resolveram os problemas de crise de excesso de oferta na indústria do aço? Na indústria da construção naval? Na indústria do papel? Enfim, em todas as indústrias, inclusive na têxtil, onde existe excesso de capacidade? Pura e simplesmente, reduzindo a oferta, fechando empresas, lançando para o desemprego as pessoas que trabalham nesses sectores.

Ora, era perante a possibilidade, que se sentia de ano para ano, de se fazer uma reforma somente através da política de preços — e quero chamar a atenção para o facto de que nos últimos cinco anos os preços dos produtos agrícolas desceram 15% —, ou seja, exclusivamente pela economia de mercado, fixando preços para os quais era praticamente impossível os agricultores em Portugal poderem concorrer, que eu sempre disse que esta reforma era inevitável, havendo que complementá-la com ajudas ao rendimento, garantindo a sobrevivência dos agricultores que estão nas regiões menos competitivas, garantindo a sua presença no terreno, contribuindo para o desenvolvimento rural e não para a desertificação das terras agrícolas.

Na verdade, se não tivesse sido feita esta reforma, era isso que iria acontecer: a desertificação e os produtores dos países mais competitivos a esmagarem os dos países menos competitivos.

#### *Aplausos do PSD.*

Como é que um agricultor produtor de cereal em Portugal, cuja média estatística é 1,6 t por hectare, pode concorrer com o agricultor holandês, cuja média anual é cerca de 8 t por hectare? É evidente que não poderia e, por isso, a necessidade e a urgência de fazer essa reforma.

É, pois, por razões nacionais e por razões comunitárias que dou o meu apoio a esta reforma.

Mas a nível internacional e mundial, quais serão as consequências para as economias mundiais pelo não acordo do GATT? Estudo recente da OCDE, de Abril de 1992, apontava um prejuízo de 195 biliões de dólares nas trocas dos principais países e, mesmo dentro da Comunidade, segundo um estudo que o Bundesbank acaba de fazer, verificar-se-ia um prejuízo da ordem dos 160 biliões de dólares, ou seja, o bloquio do GATT iria repercutir-se, mais cedo ou mais tarde, nas economias da Comunidade e, particularmente, numa economia nacional aberta, como é a portuguesa.

Era, portanto, urgentíssimo que se fizesse a reforma da PAC. Mas, mais ainda, a nível comunitário, o progresso de Maastricht, o Fundo de Coesão, o Pacote Delors II, estavam também de certa maneira bloqueados, não somente por esta razão, — haverá outras razões que têm impedido o seu progresso —, mas esta era fundamental. Os países pagadores, como a Alemanha, a Inglaterra e a Itália, diziam que enquanto não fosse feita a revisão da Política Agrícola Comum, não aceitariam, sequer, discutir o Pacote Delors II.

Todos sabemos a importância que tem para o nosso país o Pacote Delors II, para que possamos beneficiar da ajuda ao desenvolvimento das nossas infra-estruturas, e daí que, uma vez mais, a importância do desbloqueamento da PAC seja importante no desbloqueamento do Pacote Delors II. É uma medida indispensável, necessária, mas, obviamente, não é a medida suficiente, porque outros problemas existirão para dificultar a rápida conclusão do Pacote Delors II.

Em relação à agricultura portuguesa, Srs. Deputados — e não estou aqui a querer entrar em debate político de menor qualidade —, todos sabemos as dificuldades que uma agricultura como a portuguesa tem com a sua integração na CEE.

Voltando a 1977 e 1978, recordo as trocas de impressões que tive com o então presidente da Comissão de Integração Europeia, Dr. Vítor Constâncio, que afirmava que a sua grande preocupação era a integração da agricultura portuguesa nas agriculturas mais avançadas e com mais vantagens comparativas do que aquelas que Portugal tinha.

É essa a razão, de grande preocupação sobre a agricultura portuguesa, que leva a uma atitude do Sr. Professor Cavaco Silva, que tenho visto várias vezes invocada neste Plenário. E tenho pena que os Srs. Deputados Jaime Gama e Eduardo Pereira não estejam aqui para testemunhar aquilo que vou dizer: foi no fim de Maio de 1985, ou seja, prestes a assinar o Tratado de Adesão, que tivemos a consciência, com o entusiasmo que todos partilhávamos de avançar rapidamente para a conclusão do Tratado de Adesão, que não estavam a ser devidamente protegidas as condições de integração da agricultura portuguesa na Comunidade, bem como o sector das conservas nas pescas. Fez-se uma reunião de emergência e foi isso que levou o Sr. Professor

Cavaco Silva a chamar a atenção, na sua posição de Primeiro-Ministro, de que não subscreveria esse acordo se não fossem revistas essas condições. E foi numa missão de emergência, de que faziam parte o Sr. Professor Hernâni Lopes, o Dr. Almeida Serra, o Dr. António Maita e eu próprio, que partimos para Bruxelas para negociar melhores condições de integração. Isto é importante que se diga.

#### *Aplausos do PSD e do CDS*

É importante que se diga que a integração da agricultura portuguesa é um processo complexo, é um processo difícil. Temos solos pobres, temos um clima irregular, temos uma população agrícola demasiadamente envelhecida, 60 % dos nossos agricultores têm hoje mais de 55 anos, temos 47 % dos nossos agricultores sem o ensino básico, temos 2 milhões de hectares de terras que continuam a ter fins agrícolas e que têm de ser reconvertisdos, temos 17,8 % de população agrícola quando a média na Comunidade é de 8 %, ou seja, temos um problema complexo a resolver. Precisávamos de ferramentas para o resolver, porque era demasiadamente custoso para o Orçamento do Estado e para Portugal resolvê-lo sozinho.

Esta reforma da PAC vem dar as ferramentas ao Governo Português, com a co-participação da Comunidade, para poder encarar de frente, pela primeira vez, esse conjunto de problemas. No que diz respeito à reforma dos agricultores e às medidas de florestação, como a reconversão do sector agrícola, como as medidas de extensificação, que é a situação das zonas pobres do nosso País, todas essas medidas de acompanhamento são feitas quase à medida para resolver os problemas da nossa agricultura e da sua reconversão. Sem estas medidas de acompanhamento seria extraordinariamente difícil resolvêmos, como sei que todos queremos, o problema da nossa agricultura.

Daí, a grande importância que sempre dei a que isto fosse, de certa maneira, aprovado o mais rapidamente possível, porque também sabia que não seria sob a presidência inglesa que iria ser possível fazer este acordo.

Portanto, ou era durante a presidência portuguesa ou o assunto ficaria adiado por muitos meses, com inconvenientes graves para todos nós.

São estas as razões básicas que me levaram a apoiar esta reforma. O documento que fiz — e ainda ontem o reli — diz que há dois sectores em que é necessário fazer ajustamentos importantes em relação aquilo que era sugerido para Portugal pela proposta comunitária.

Refere-me ao rendimento médio e à produtividade média dos cereais, pois 1,6 t por hectare, era uma produtividade estatística de tal maneira baixa que não permitia, de forma alguma, garantir os rendimentos adequados aos agricultores portugueses, prevendo-se nesse documento obter, como mínimo, 2,5 t por hectare.

Ora, o Sr. Ministro da Agricultura conseguiu 2,9 t por hectare, excedeu aquilo que considerei, pessoalmente, ser o mínimo e daí, mais uma vez, a razão pela qual estou calorosamente aqui a saúda-lo.

#### *Aplausos do PSD*

Mas mais do que isso, indicava também que na urgente reconversão da agricultura extensiva iria ser necessário alargar os rebanhos às zonas onde hoje se fazem cereais e dizia que era necessário encontrar uma fórmula flexível para que isso fosse possível. No Tratado está também previsto que, atendendo às zonas de reconversão que estão em curso, será aberta uma exceção para Portugal na flexibilização

dos rebanhos, quer na zona da reforma agrária quer nas regiões do interior, nomeadamente da Beira Alta e da Beira Baixa, onde esses mesmos problemas se vão colocar.

Srs. Deputados, estamos todos — estou certo que todos —, independentemente das diferenças e do debate político, de parabéns por aquilo que foi conseguido.

Têm-se levantado diversas objecções àquilo que foi acordado, que gostaria de muito rapidamente passar em review.

Em relação ao problema de se ter perdido a especificidade da agricultura portuguesa, o Sr. Ministro da Agricultura já respondeu ao Sr. Deputado Lino de Carvalho. Em 1988, era eu responsável pelo sector, quando na Cimeira de Madrid ficou consagrada a especificidade da agricultura portuguesa, pelo que sinto uma certa co-responsabilidade em se ter conseguido para Portugal essa definição. O que é que se pretendia dizer com isso? Pretendia-se dizer que quando fossem definidas as regras para todos os países, haveria que atender a que Portugal não tinha beneficiado da onda de progresso da década de 70, que tinha regiões desfavorecidas para fazer agricultura, que tinha tido um processo de reforma agrária e que era preciso atender a isto. Posso aqui testemunhar que foram integralmente satisfeitas não só no actual acordo mas também quando no ano passado se fez a negociação do sector leiteiro. A consideração dos 1,9 milhões de toneladas para o leite teve em linha de conta que Portugal teria de progredir nesse campo, uma vez que o nosso consumo não atingia 2,9 t por hectare nos cereais e teve em linha de conta o facto de a nossa produtividade média ser de 1,6 t por hectare e sei necessário progredir nesse caminho.

A possibilidade de alargar os rebanhos do País teve também essa possibilidade, ou seja, traduziu-se na prática aquilo que se considera a especificidade da agricultura portuguesa. Como co-responsável que fui, hoje, é com o maior prazer que trago aqui o testemunho, dizendo que este acordo foi realmente honrado e até excedeu aquilo que considerávamos, na altura, a especificidade da agricultura portuguesa.

#### *Aplausos do PSD*

Finalmente, o argumento também aqui levantado pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito, sobre a estabilidade deste esquema para o futuro. Sei que é um problema que preocupa muito os agricultores, e com razão. Porque, como já disse, se fossem lançados simplesmente a moverem-se numa economia liberal de mercado puro a grande maioria deles desapareceria.

A nossa posição é que nada na vida, hoje, é permanente, mas tudo muda e pode mudar. No entanto, o facto de o acordo agora firmado prever que elas são permanentes e que não serão revistas, obviamente que dão uma garantia. Uma vez mais chamo a atenção que a alternativa era a economia liberal sem protecção.

Portanto, esta é, pelo menos, muito mais estável do que a solução, somente, pela via dos preços, que era aquela que seria implementada, caso não fosse complementada com as ajudas.

#### *Aplausos do PSD*

Por isso, quanto se levanta o problema da estabilidade, esta alternativa é mais estável do que qualquer outra. Mas, obviamente, que nem o Sr. Ministro Arlindo Cunha, nem ninguém, poderá garantir que o sistema está para ficar eternamente. Recordo que, em 1988, quando se fez a re-

forma dos estabilizadores, havia a ideia de que era para ficar eternamente e quatro anos depois fomos obrigados a revê-la, uma vez que ela não atingiu os objectivos que se propunha.

De qualquer forma, a minha opinião é a de que isto é mais estável, dá mais garantia, dá mais protecção ao rendimento dos agricultores do que qualquer outra solução.

O Sr. Ministro da Agricultura acabou de realizar uma grande tarefa, um grande êxito, mas tem ainda um vasto caminho à sua frente, que não é fácil.

À cabeça, será a aplicação no terreno deste mesmo acordo. Uma má aplicação desta política pode destruir a política em si. Se os agricultores não sentirem que estão a ter benefícios, se houver atrasos no pagamento das aplicações, se não houver verbas orçamentais para as medidas de acompanhamento, o Sr. Ministro será acusado de ter negociado uma política errada para Portugal.

A boa aplicação destas medidas é indispensável para atingir aqueles objectivos, que sei que são os seus, Sr. Ministro. Ter a máquina do Ministério da Agricultura a resolver os problemas a tempo e horas, pagando os subsídios dentro dos prazos em que são esperados, ter as dotações orçamentais — espero que use este argumento junto do Sr. Ministro das Finanças... — que lhe permitem que as medidas de acompanhamento não sejam simplesmente medidas de retórica política e tenham aplicação prática, é uma obrigação.

O Governo Português, na pessoa do Sr. Ministro, ao ter conseguido este enorme êxito, tem esta responsabilidade perante todos os agricultores portugueses. Sei que é essa a sua determinação, sei do que é capaz e, para terminar, direi: muitos parabéns meu caro amigo Arlindo Cunha.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

**O Sr. Alberto Costa (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Comissário, perdão, Sr. Deputado Álvaro Barreto, ...

*Risos do PS e do CDS.*

... lamentei, publicamente, que V. Ex.<sup>a</sup> não tivesse tomado parte na discussão que se seguiu à interpelação do Partido Socialista sobre agricultura, e não posso deixar de saudar a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> neste debate pela qualidade e pela independência que veio trazer.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Também temos pena que o Sr. Deputado António Guterres não esteja presente, como da outra vez, para abrir o debate!

**O Orador:** — Independência, porque V. Ex.<sup>a</sup> soube pronunciar-se sobre aspectos fundamentais do Orçamento do Estado, contra a multa que lhe foi aplicada, e deu disso eco público, pelo que quero cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup> por essas atitudes.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Não seja grosso!

**O Orador:** — Em todo o caso, Sr. Deputado Álvaro Barreto, queria também valorizar um outro aspecto.

*Protestos do PSD.*

Não sou responsável pela perturbação criada pela bancada de V. Ex.<sup>a</sup>

Ia eu dizer, a independência também revelada por V. Ex.<sup>a</sup> quando, numa entrevista dada há menos de dois meses, dizia que tinha divergências sérias com o Sr. Ministro da Agricultura, Arlindo Cunha, afirmando, nomeadamente, que «tivemos divergências sobre a reforma agrária no apoio ao sector de cereais e é evidente que quando ele passou a ser ministro seguiu as orientações de que eu discordava e que, de certa maneira, continue a discordar». Isto dá de facto um peso especial à sua intervenção, mas sucede que V. Ex.<sup>a</sup> não me surpreende com esta atitude. É que tinha, publicamente, denotado, como aliás fez notar, baixas expectativas em relação ao desempenho da presidência portuguesa, declarando não só que esta proposta, com algumas alterações, necessárias, seria um mal menor para os agricultores portugueses, como também lhe parecia extremamente difícil que a revisão da PAC, ao contrário do avanço das negociações do GATT, pudesse evoluir durante a presidência portuguesa.

Diria que é esta baixa expectativa que explica agora o rasgado elogio de V. Ex.<sup>a</sup> àquele que foi o seu secretário de Estado

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Está a interpretar mal!

**O Orador:** — Sr. Deputado Álvaro Barreto, vou passar às questões.

Primeira questão, V. Ex.<sup>a</sup>, tal como o Professor Tavares Moreira, que há pouco citei, referiu, publicamente, que é claramente inaceitável obrigar os nossos agricultores a fazerem um *set-aside* de 15 %. Quem é que tem razão, Sr. Deputado: V. Ex.<sup>a</sup> ou o Sr. Ministro, que diz que isto afinal não traz qualquer prejuízo à agricultura portuguesa?

Segunda questão, o Sr. Deputado lê, certamente, a imprensa internacional, pelo que, mesmo não fazendo parte da Comissão de Agricultura, deve ter folheado a imprensa internacional das últimas semanas. Pergunto-lhe, porquê tantos elogios ao Comissário MacSharry e tanto silêncio em relação à presidência portuguesa nesta matéria?

Devo dizer que tenho comigo os recortes do *Financial Times*, que me foram entregues esta manhã pela Comissão de Agricultura e Mar, a meu pedido, e é extraordinário e notável que este jornal, que é preferido pelo Sr. Ministro das Finanças, veicule exactamente — repito, exactamente — este ponto de vista.

**Vozes do CDS:** — É melhor! É cor-de-rosa!

**O Orador:** — Terceira e última questão: V. Ex.<sup>a</sup> é uma pessoa com larga experiência de gestão empresarial e, provavelmente, também com alguma ligação à titularidade empresarial

Propusemos, a título de reforma do Parlamento, que os interesses dos Deputados pudessem ser registados publicamente para que as opiniões de cada um deles pudessem ser apreciadas à luz desse *background*, que nos parece importante, como acontece em diversos países, como em Inglaterra, nomeadamente na Câmara dos Comuns.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, tem de concluir.

**O Orador:** — Vou concluir, Sr. Presidente.

Pergunto: para quem tem essa sensibilidade e essa experiência, em relação à lógica empresarial, há lógica num sistema de *decapling incompleto* — sistema esse que não desliga completamente da ajuda à produção, mas que a faz ligar apenas ao hectare semeado, com completa indife-

rença em relação à quantidade de produção, à qualidade da produção e, em última análise, à produtividade da empresa? Considera V. Ex.<sup>a</sup> que esse tipo de ajuda pública tem efectivamente lógica económica? Não teria muito mais lógica se o *decoupling* fosse completo?

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos. Dispõe de três minutos e não mais, segundo o Regimento.

**O Sr. António Campos (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Álvaro Barreto, já tenho muito pouco tempo disponível e ainda tenho uma intervenção para fazer.

Começo por dizer-lhe que não esperava outra intervenção do Sr. Deputado, dentro da coerência que lhe conheço, que não a de defender determinados sectores, e não tenho qualquer dúvida de que estas alterações à Política Agrícola Comum servem o pensamento do Sr. Deputado. Eu explico

Em primeiro lugar, as reformas não foram feitas por necessidade da reforma da PAC, mas em razão das negociações do GATT; nisso acompanho-o e referir-me-ei a esta questão na minha intervenção

Em segundo lugar, liberta-lhe áreas fantásticas para os seus problemas da floresta.

Em terceiro lugar, o Sr. Deputado consegue, relativamente aos cereais, onde têm havido erros consecutivos após a adesão, ganhos pequenos, que não satisfazem as minhas aspirações, uma vez que não me contento com 2,9 t por hectare, quando a média comunitária é de 4,5 t por hectare e a maior parte dos países tem 8 t por hectare.

Devíamos ter modificado a agricultura, mas reconheço que, dentro da coerência do seu trajecto de defesa da agricultura portuguesa, não fez a transigência de uma vírgula. Quem transigiu, embora a sua bancada tenha pensado que se tratava apenas de passar o testemunho do professor ao aluno, foi o Sr. Ministro da Agricultura e não o Sr. Deputado

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Então, onde está o pedido de esclarecimento?!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Barreto.

**O Sr. Álvaro Barreto (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Costa, começo por perguntar-lhe se quando se dirige a mim se está a dirigir ao comissário da polícia ou a qualquer outro, ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — porque não reconheço a chamada, mas fica à sua liberdade para me considerar como entender!

De qualquer maneira, agradeço-lhe o elogio que fez e penso que o próprio elogio está nas perguntas que consegui juntar, que não são realmente perguntas, pois não há qualquer pergunta relativamente a isso.

Referiu o facto de eu ter dito numa entrevista que tinha tido divergências com o Dr. Arlindo Cunha. Pois tivemos! Aliás, sempre funcionei e sempre gostei de funcionar com o Dr. Arlindo Cunha, com o Dr. Álvaro Amaro e com todas as pessoas que trabalham comigo e nunca gostei de trabalhar com os *yes men*. Sempre privilegiei o debate, sempre gostei de divergências, ...

**Aplausos do PSD.**

. e o Dr. Arlindo Cunha deu-me sempre a grande honra de colocar frontalmente as suas divergências, às quais costumava chamar, e ainda chamo, as nossas divergências construtivas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Muitas vezes, dessas nossas discussões, era eu quem emendava a mão e, outras vezes, era ele quem chegava a acordo.

Portanto, privilegio as divergências e até gosto, repito, que todas as pessoas que trabalhem comigo tenham divergências, porque é assim que se consegue u mais longe

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto às baixas expectativas em relação ao desempenho da presidência portuguesa, devo dizer que nunca as tive.

Até certa altura, pensei que não era possível fazer-se a reforma da PAC por uma simples razão: é que havia uma forte corrente na Comunidade, liderada pela Inglaterra, Holanda e Dinamarca, que dizia que era prejudicial para os acordos do GATT fazer-se primeiro a reforma da PAC. Portanto, esses países queriam que se fizesse primeiro o acordo do GATT e só depois a reforma da PAC, o que era, por si próprio, intransponível, não havendo a possibilidade de conciliação

Era esta a linha prevalecente, mas a partir do momento em que ficou claro não ser possível fechar as negociações do GATT, tão rapidamente, é que aumentaram as expectativas e, automaticamente, mudei de posição

Em relação à reforma da PAC que foi feita, devo dizer que ela está de acordo, como lhe digo, com o documento que escrevi — portanto até está escrito — sobre o que considerava indispensável ser mudado e já tive ocasião de dizer, e de felicitar o Sr. Ministro, que as expectativas foram excedidas naquilo que foi a conclusão final

Finalmente, é levantado o problema de ser ou não inaceitável o *set-aside*. É evidente — e o Sr. Ministro já explicou, pelo que não vou perder mais tempo, aliás, não é propriamente perder tempo, mas acontece que tenho imposições de tempo — que, com as estatísticas existentes, com as áreas cultivadas e com o facto de 93 % das nossas explorações não estarem submetidas ao *set-aside*, a sua repercussão real vai ser muito pequena. Para bom entendedor, meia palavra basta! Porquê 1,6 t por hectare, se se sabe que esse valor é inferior à realidade? É porque as áreas que, de certa maneira, estão nas estatísticas são superiores, com certeza, em mais de 15 % da área real, o que dará uma gestão do *set-aside*, pelo que não será necessário fazer a sua integração.

Além disso, na primeira proposta estava previsto que, acima de uma determinada tonelagem, que se fixava nos 50 ha, não havia qualquer compensação, tal como ele constava da proposta MacSharry. No entanto, isso foi alterado através da negociação da nossa presidência

Quanto aos elogios ao Comissário MacSharry, é evidente que o Comissário desempenhou um papel importantíssimo. Não tenhamos a ideia de que foi exclusivamente o Ministro Português quem, sozinho, fez a negociação. Em todas as negociações, é fundamental a posição do Comissário, mas também não admira que a imprensa inglesa venha a elogiá-lo, na medida em que eles não gostariam que a presidência anterior à deles tivesse averbado uma vitória tão clara como a que foi conseguida.

**Aplausos do PSD.**

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Além disso, o Comissário já está nisso há muito tempo e não apenas seis meses!

**O Orador:** — Por outro lado, quanto à questão de saber se empresarialmente tem ou não razão de ser a lógica da ajuda por hectare, em vez da ajuda por produção, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, independentemente daquilo que possa ser mais ou menos a lógica, havia um dado certo: qualquer ajuda ligada à produção nunca seria aceite na negociação do GATT. Esse era um ponto fundamental. Poder-se-ia, na solução portuguesa, uma vez que temos uma ajuda por tonelagem, manter durante um prazo limitado, tal como cinco, seis ou sete anos, até ao fim do período de transição, essa ligação. Mas com que vantagem, se o rendimento é o mesmo? As 2,9 t por hectare vão permitir, com a devida regionalização, um rendimento superior. Sei que é essa a opinião do engenheiro Fernando Gomes da Silva e, portanto, penso ser essa a origem da sua pergunta, ...

*Risos do PSD.*

... mas, de qualquer maneira, não me parece ser essa a questão.

**O Sr. Alberto Costa (PS):** — Está muito enganado, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Então, é pura coincidência, mas é a opinião dele. Aliás, tenho discutido muito com ele, nas tais divergências, estes problemas.

Em relação ao Sr. Deputado António Campos, estava à espera que colocasse os meus interesses nas florestas.. Só lhe faltou falar nos meus interesses nos eucaliptos...

*Risos do PSD e do PS.*

porque, em geral, é uma constante...

**O Sr. António Campos (PS):** — Cereais, florestas e GATT!

**O Orador:** — Já lá vou aos cereais.

O Sr. Deputado iniciou o seu pedido de esclarecimento, referindo-se às florestas e aos meus interesses. Sr. Deputado, comecei por dizer que queria fazer uma intervenção para além das políticas dos diversos partidos, que queria, na realidade, expressar o meu convencimento pessoal, ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — . sério, honesto, desta problemática. Não esperava que, em relação à floresta, que obviamente me interessa, pois faz parte da minha vida profissional, viesse misturar qualquer interesse por detrás disso. Mas, enfim, como costuma sempre levantar esse problema, também não faltou à regra desta vez!

*Risos do PSD.*

Em relação aos cereais, disse o Sr. Deputado que houve erros consecutivos e ganhos pequenos. Penso que dos sectores onde se ganhou mais, relativamente à política, foi no dos cereais, na medida em que de 1,6 t por hectare se subiu 80 % e poderá aumentar se a regionalização for bem feita, como, aliás, já aconteceu no sector das oleaginosas, onde

para uma média nacional se conseguem médias bastante produtivas

Portanto, se houve sector onde a especificidade da agricultura portuguesa funcionou, foi exactamente no dos cereais. E não se esqueça, Sr. Deputado, que os cereais ocupam vastas áreas deste país, áreas que foram flageladas pela reforma agrária e que um segundo flagelo era completamente impossível. Daí sempre ter defendido uma transição mais lenta no sector dos cereais, por razões políticas e não por qualquer outra ordem. Por isso, congratulei-me com a solução encontrada.

Por último, já há pouco o Sr. Deputado Alberto Costa levantou a questão do rendimento entre um hectare português e um hectare comunitário. Devo dizer-lhe que o facto de termos 2,9 t por hectare e a média comunitária ser de 4,5 t por hectare, é óbvio que o agricultor que tem 8 t por hectare já obtinha muito mais rendimento do que aquele que tinha 1,6 t por hectare.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não poderíamos, com uma operação de secretaria, passar a ter uma produtividade que não temos. Passar de 1,6 t para 2,9 t por hectare foi já uma fantástica vitória

Srs. Deputados, é demagógico dizer-se, como muitas vezes se diz, que o hectare no Norte da Europa é mais bem pago do que no Sul, pois se eles têm maior produtividade, os seus solos são mais ricos, não precisam de irrigação, têm irrigação natural, é uma consequência normal e lógica.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Onde é que está o princípio da coesão?

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

Lembro, entretanto, que o Partido Socialista dispõe apenas de oito minutos e quatro segundos e ainda há outra inscrição do mesmo partido.

**O Sr. António Campos (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Governo salvou a presidência comunitária à custa da agricultura nacional.

Americanos, australianos e europeus do Norte re jubilam por ser a agricultura mais atrasada da Europa a abrir as portas às agriculturas mais agressivas do mundo.

O Governo tem direito a uma condecoração dos países mais ricos pelo papel de inocente útil desempenhado. O acordo assinado penaliza fortemente a agricultura portuguesa. Subsidia mais para não produzir e para vender mais barato, paga melhor para abandonar o cultivo da terra e reforma os agricultores antecipadamente para os fazer desaparecer. Estas medidas foram negociadas para aplicar num país que importa 60 % do que consome.

Está aberta a porta para os acordos do GATT, que baixarão alguns preços, mas lançarão as economias mais débeis nas mãos dos países mais ricos.

Não foram as distorções da Política Agrícola Comum, que todos nós reconhecemos, que motivaram as alterações, mas sim o caminhar para um liberalismo selvagem mundial.

Estas alterações da Política Agrícola Comum e os acordos do GATT, que se seguirão, vão-nos tornar cada vez mais dependentes, dada a incapacidade de o Governo optimizar os nossos recursos e potencializar as nossas capacidades.

Após o rotundo falhanço no período de transição, comprehende-se o trauma e a desistência em defender os interesses nacionais. Mais de 750 milhões de contos, a grande maioria vindos da solidariedade europeia, lançaram nos últimos seis anos a maior inundação financeira de que há memória na agricultura portuguesa. Os resultados foram os mais negativos que se possa imaginar e a oportunidade histórica foi perdida.

Gregos e espanhóis alcançaram, após a adesão, ganhos substanciais na produção e aumentos significativos no rendimento dos agricultores. Em Portugal, o impossível aconteceu: a dependência alimentar nacional aumentou e o rendimento dos agricultores baixou. É um quadro de grande escândalo nacional a incompetência e a incapacidade deste Governo nesta matéria. Depois de esbanjar tantos milhões, sem proveito para o futuro, comporta-se como a avestruz: mete a cabeça na areia e desiste de defender a agricultura nacional.

Neste Plenário, fiz várias vezes a acusação da falta de uma política nacional, no período de transição, que fomentasse as vantagens comparativas com as restantes agriculturas europeias. Várias vezes acentuei essas vantagens, demonstrando que as temos e que podemos competir.

A denúncia da política de supermercado, várias vezes feita, com fins eleitorais está à vista. Essas denúncias provocaram a repulsa da maioria e do Governo, dizendo que não era uma política de supermercado, pois os dinheiros eram tantos que não cabiam na área exigua em que os queria conter. E agora, seis anos perdidos, 750 milhões de contos mal aproveitados, a produção agrícola a baixar e o rendimento dos agricultores em queda.

Para acrescentar ao drama nacional, ainda somos os pais de uma reforma que diminui mais a produção, faz dos agricultores semipensionistas da Comunidade e manda-os para casa, reformando-os. Então, e as nossas potencialidades e os nossos recursos que não ferem com os excedentes da Comunidade? Sobre esses, nem uma palavra, nem um gesto, nem uma atitude!

O Governo prefere quantificar subsídios a ter um plano de fomento de produções agrícolas para que temos aptidões. Velho, caduco, como a agricultura tradicional, falta a este Governo e a estes governantes o engenho e a arte para lançar a nova agricultura, aquela em que podemos concorrer.

O Governo assinou e protagonizou as alterações à Política Agrícola Comum, mas ainda hoje é incapaz de quantificar o impacte na produção nacional. Prefere quantificar os subsídios, como se Portugal, em qualquer situação de crise internacional, se alimente com estes títulos.

A agricultura não se faz contra a Natureza e Portugal tem potencialidades indiscutíveis, só que o Governo não é capaz de as fomentar, desperdiçando a oportunidade histórica do passado e comprometendo, com a negociação feita, o futuro.

Não se fale dos excedentes dos cereais praginosos. Todos sabímos que, após a adesão, eles não tinham possibilidade de concorrer, mas havia e há possibilidade de os substituir, se se tem avançado para o plano de aproveitamento hídrico nacional.

Com tal plano, Alentejo, Trás-os-Montes e Beira Interior tinham o futuro garantido. A carne, o leite e os cereais de regadio resistiram. Veja-se a pequena revolução feita, numa pequena área do Ribatejo, com a produção do milho. Essa revolução deve-se à introdução de novos sistemas de rega. Mas quem não sabe que a água é, num clima mediterrânico, o motor de qualquer agricultura concorrential? Todos sabem menos o Governo!

Onde estão os planos de apoio à produção e à organização comercial da horticultura, da fruticultura, da floricultura, dos cereais de regadio e de um grande plano florestal?

Qualquer governo, com o mínimo de sentido nacional, tinha aproveitado o período de transição e as negociações para lançar esta nova agricultura. O Governo estava hoje a negociar os excedentes comunitários, sabendo que, fosse qual fosse a evolução da Comunidade ou dos acordos mundiais, tinha criado resistências internas e não colocaria em risco o futuro da agricultura nacional, digo da agricultura e não dos subsídios.

Repto o que tenho dito em intervenções anteriores: o sector agrícola não pode ser posto em causa, porque a sua importância nacional não é comparável com a de qualquer outra actividade produtiva. Razões de subsistência nacional, em momentos de crise internacional, e razões culturais impedem qualquer comparação. Há uma enorme irresponsabilidade governativa na condução deste sector.

Só num país adormecido e lançado na venalidade do lucro fácil possibilita a sobrevivência desta política. Mais uma vez se repete a história, Portugal procura a árvore fácil das patacas, procurando viver à custa dos outros povos, em vez de aproveitar essa solidariedade para se galvanizar, potencializando todos os seus recursos naturais e humanos. Em vez de peão de brega das grandes potências, Portugal precisa de um governo que se afirme na comunidade internacional.

A Europa não é incompatível com os nossos interesses, pelo contrário, os nossos interesses passam pela Europa. É decisivo que o Governo se porte como uma formiga, trabalhando e defendendo os interesses dos mais pequenos e mais atrasados. Se desiste, desempenha o papel do elefante que com uma simples pata os asfixia.

Na agricultura vamos asfixiar! Os interessados nas alterações conseguidas na Política Agrícola Comum são os grandes exportadores europeus, americanos, australianos

O PS não se pode conformar com a política agrícola deste Governo. Não há sentido nacional, tudo se resume a subsídios. Governar é cuidar do futuro! O futuro não se compadece em chegarmos ao ano 2000 com mais de 80 % das nossas necessidades de bens alimentares totalmente dependentes de outros países.

Recusamos tal opção! Temos recursos e potencialidades! Exigimos o seu aproveitamento, para bem do futuro de Portugal.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. João Maçãs (PSD): — Deus lhe perdoe!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Ontem, na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, ficou estabelecido que não iríamos exceder o tempo atribuído a cada grupo parlamentar e ao Governo, de modo que solicito a quem vai usar da palavra que tenha isso em conta, porque eu serei um zeloso guardador do tempo.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura, que dispõe de quatro minutos e seis segundos.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, penso que os grupos parlamentares devem intervir primeiro.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Luís Filipe Menezes): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr Presidente:** — Faça favor, Sr. Secretário de Estado.

**O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, embora o Governo se tivesse inscrito antes do Sr. Deputado Lino de Carvalho, o Sr. Secretário de Estado da Agricultura prescinde de usar da palavra agora e intervirá após todos os partidos terem usado da palavra.

**O Sr Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Este é um debate sobre uma importantíssima questão para o País, a reforma da PAC. Mas é um debate que vem a esta Assembleia já depois de o Governo ter posto a sua assinatura no texto negociado.

Não procedeu a nenhum debate nacional sobre a reforma da PAC; não aceitou sequer realizar, pelo menos, debates na televisão com a participação das diversas forças políticas e sociais; excluiu organizações representativas da lavoura, que não dependem do Governo, como é o caso da CNA — Confederação Nacional de Agricultura, das limitadas informações que prestou e nunca informou o País nem esta Assembleia das consequências concretas da reforma da PAC para a agricultura e os agricultores nacionais. E agora, espantosamente, o Sr. Ministro da Agricultura desenvolve a tese de que a generalidade dos agricultores e das forças políticas protestam, porque não conhecem o acordo. Se o não conhecem, em pormenor, como diz V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, tal deve-se exclusivamente ao Governo e isso deveria ser motivo de séria reflexão.

Mas há razões para que o Governo não tivesse estado muito interessado nesse debate e na divulgação dos aspectos concretos da reforma da PAC que fosse além das operações de desinformação e de mistificação, como as que temos vindo a assistir nos últimos dias. É que o Governo tem consciência que quanto maior for esse conhecimento, maior será o protesto dos agricultores.

Ahás, o maior ensinamento de Maastricht e do resultado do referendo na Dinamarca está nisso mesmo: quando se ignora a vontade do povo, o que resulta é a desconformidade entre essa vontade e aquilo que alguns negoceiam e impõem em seu nome e, quantas vezes, contra os seus interesses.

Os protestos de milhares de agricultores em toda a Europa, incluindo aqui, em Portugal, como aconteceu recentemente na Cuita, é um evidente sintoma dessa desconformidade em matéria de reforma da PAC.

Por isso se impõe, mais do que nunca, realizar o debate nacional que o PCP tem reclamado!

Sr Presidente, Srs. Deputados, o PCP há muito que reclama a reforma da PAC e temos mesmo a primeira força a afirmar, já lá vão alguns anos, que a PAC existente não servia Portugal, agravava o fosso na Europa entre agriculturas menos e mais desenvolvidas, entre as pequenas explorações e as grandes empresas agrícolas.

É oportuno recordá-lo agora, quando o Governo reconhece tardivamente esse facto e confirma, na esteira da Comunidade, que 80 % dos fundos comunitários são absorvidos por 20 % das explorações. Só que esta reforma da PAC não é a reforma necessária.

Primeiro, porque vai obrigar a que Portugal, que já produz pouco, vá produzir ainda menos e importar ainda mais, agravando a sua dependência externa.

Segundo, porque tendo as nossas explorações níveis de produtividade inferiores de duas a seis vezes das médias comunitárias, não terão oportunidade, com esta reforma, de se aproximar significativamente dos níveis da Comunidade.

Terceiro, porque os nossos agricultores vão receber subsídios inferiores em cerca de metade dos subsídios que vão beneficiar os agricultores do resto da Comunidade, agravando as desigualdades sociais entre os agricultores europeus e pondo em causa o princípio da coesão económica e social. Serão os agricultores mais ricos que continuarão a receber mais ajudas. E chamo a atenção que o número de 2900 kg/hectare de que o Sr. Ministro fala não está escrito no texto acordado em Bruxelas e os 1600 kg/hectare estavam já muito abaixo da própria realidade.

Quarto, porque, quando as nossas necessidades são de se produzir mais e melhor, os contribuintes portugueses, através do Orçamento do Estado, e a Comunidade vão pagar aos agricultores para não produzirem.

Quinto, porque a diminuição de preços no produtor não vai ter nenhum efeito relevante nos consumidores, como se comprova, por exemplo, com o leite e o vinho, em que os produtores têm vindo a receber cada vez menos por cada litro que produzem e os consumidores pagam cada vez mais por cada litro que compram.

Sexto, porque se nega aos agricultores o direito a produzir e se transformam em burocratas que preenchem papéis para receberem subsídios.

Sétimo, porque é irresponsável ter o Governo andado, nos últimos anos, a estimular os agricultores a investirem e a produzirem mais, designadamente os jovens, para agora lhes vir dizer que o que investiram não vale nada, parem de produzir.

Oitavo, porque ao não ser considerado o princípio da modulação está posto em causa o objectivo da coesão económica e social da Comunidade.

No nono, porque não tendo sido considerados na reforma da PAC as culturas mediterrânicas ficam excluídas, exactamente, aquelas produções onde temos mais vantagens comparativas e que poderiam compensar, de algum modo, as consequências negativas do que o Governo negocia para os cereais ou para a carne.

Décimo, porque não foi salvaguardada a especificidade da agricultura portuguesa. Não está aqui o Sr. Deputado Álvaro Bartolo, mas a questão que se coloca é que a nossa agricultura é, de facto, mais débil e, por isso mesmo, não nos podemos demitir da capacidade de produzir, substituindo-a pela concessão de subsídios para não se produzir. Era isto que se deveria ter salvaguardado e é esta a nossa divergência fundamental.

Sr Presidente, Srs. Deputados: Estas são as questões fundamentais que estão em jogo e que o Governo esconde e escamoteia através de malabarismos verbais e de alguns pequenos trocos com que pretende iludir o essencial.

Mas nem neste aspecto o Governo diz a verdade. Começou por justificar a reforma com a necessidade de se conter os excedentes da Comunidade. Isso não vai acontecer com esta reforma e o que vai suceder é que vamos passar a ter de receber os excedentes dos outros.

Afirmo-se que a reforma da PAC é necessária para diminuir o peso das despesas da agricultura no orçamento da Comunidade e libertar verbas para outros sectores. Mas as despesas com a PAC vão subir em termos absolutos pelo menos, de 35,3 mil milhões de ecus para 39,6 mil milhões de ecus.

E dizemos pelo menos, porque nestes cálculos, que são da própria Comunidade, não foram consideradas as alterações introduzidas à proposta durante o último Conselho de Ministros, o que eleva as despesas inicialmente previstas, nem os custos inerentes à gestão da nova PAC, para além de não podermos deixar de registar que vários sectores, como a própria COPA, afirmam que as necessidades de financiamento vão ser muito maiores.

Sr Presidente, Srs. Deputados As próprias alterações introduzidas no último Conselho de Ministros não foram, em muitos casos, vantajosas para os agricultores e para a agricultura portuguesa. Senão, vejamos: a redução da área de 60 ha para 30 ha, relativamente à proposta inicial, a partir da qual passa a ser obrigatório o *set-aside* e a eliminação de qualquer limite máximo por exploração agrícola em relação à qual é paga a compensação para o *set-aside* agrava o irracional pousio de terras aráveis num país onde a percentagem de superfície de terra apta para a agricultura é muito baixa.

Não se trata, sequer, de compensar os agricultores por deixarem abandonadas terras sem capacidade de uso. Estamos perante estímulos a que, por exemplo, os bairros de Beja sejam colocados em pousio, o que é absurdo, e estamos perante medidas que servem essencialmente aos grandes proprietários absentistas.

Limitar por produtor o direito ao prémio pelas vacas em aleitamento ou os prémios aos bovinos machos ao efectivo existente, nos anos de 1990 a 1992, é impedir que os produtores aumentem o seu efectivo pecuário.

Reducir as comprias à intervenção para a carne bovina de 750 000 t, em 1993, para 350 000 t, em 1997, e reduzir simultaneamente o preço em 15% é criar ainda mais dificuldades ao escoamento e pressionar para baixo os preços pagos ao produtor.

Introduziu ajudas à plantação de espécies de crescimento rápido (leia-se eucaliptos), destinadas exclusivamente aos agricultores a título principal — e talvez resida aqui, em parte, o entusiasmo do Sr. Deputado Álvaro Barreto —, é um claro apoio aos grandes interesses das celuloses e um incentivo à cada vez maior alteração negativa do nosso espaço florestal.

A diminuição drástica prevista para o preço dos cereais, sem a criação de alternativas que visem o reordenamento cultural, é fazer baixar a nossa já fráquissima produção cerealífera e condenar vastas regiões como o Alentejo a um processo acelerado de desertificação.

Acresce que nada é dito sobre se as compensações e os apoios ao rendimento vão ser indexados pela inflação. Nenhuma garantia existe de que, quando terminar o período durante o qual a Comunidade vai pagar os apoios ao rendimento, o Orçamento do Estado Português venha a poder suportar os encargos. Tudo isto põe em causa, a prazo, a tão cantada estabilidade do rendimento.

Sr Presidente, Srs. Deputados Não se vislumbra vantagens para o País desta reforma da PAC. O que se vislumbra, claramente, é que a reforma da PAC foi feita para responder às negociações do GATT e para que Cavaco Silva e o Governo do PSD possam apresentar como bandeira de propaganda algum *dovet* fechado na presidência portuguesa.

O Governo do PSD desbaratou centenas de milhões de contos de apoios comunitários ao longo dos seis anos desde que decorre a integração. Não teve uma orientação nacional para a agricultura, não desencadeou nenhum plano hídrico nacional e de alargamento das áreas e das culturas legadas, limitou-se a navegar à vista e a ficar deslumbrado com os milhões.

Os resultados estão aí uma agricultura mais frágil, o défice alimentar a crescer e o grau de auto-aprovisionamento a agarrar-se, os rendimentos dos agricultores a baixar.

Hoje, como é considerado por vários sectores, a agricultura portuguesa não está preparada para este novo embate e veremos a produção cair, a agricultura a ser abandonada e a agravar-se o processo de declínio do mundo rural com graves consequências económicas, sociais e ambientais.

Os países que pertenciam à Comunidade, antes do alargamento, tiveram 30 anos para reestruturar e modernizar a sua agricultura com os fundos comunitários. Portugal não teve.

A situação hoje é radicalmente diferente daquela em que foram negociadas as condições de adesão. Justifica-se, por isso, e impõe-se a reconsideração global das condições de integração da agricultura portuguesa e o estabelecimento de novos prazos para a aplicação a Portugal das políticas comunitárias agrícolas e o reforço dos apoios financeiros de ordem estrutural, na base, isto sim, do reconhecimento efectivo da especificidade da agricultura portuguesa.

Tudo isto se torna mais urgente face a esta reforma da PAC, aceite e estimulada pelo Governo do PSD, que abdicou de uma firme defesa dos interesses nacionais.

Porque o que é necessário é uma reforma da PAC que atenda à diversidade das agriculturas comunitárias, e esta não atende: que corrige as diferenças existentes entre os níveis de desenvolvimento e os rendimentos dos agricultores dos vários países da Comunidade, e esta não corresponde a isso, que reconheça o direito de cada país à segurança alimentar, e este aspecto foi arredado da reforma da PAC; que defina apoios estruturais e mecanismos de sustenção dos preços e rendimentos modulados em função das especificidades nacionais e limitados em função da dimensão das explorações e do seu grau de intensificação, e isto também não está previsto.

Ora, esta reforma da PAC não responde a nenhuma destas condições. Por isso, ela já está denotada pelos próprios agricultores.

#### *Aplausos do PCP*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Manuel Maua.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maua) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados Não há dúvida, o debate transformou-se na festa do regresso do filho pródigo, com o PSD a regozijar-se por ter deixado de ter na sua consciência o espinho da crítica do Sr. Deputado Álvaro Barreto.

Por outro lado, o Partido Socialista e o Sr. Deputado Alberto Costa, com o gosto pelo particular, que tem revelado ultimamente, dão-nos a entender que vão acabar por submeter a referendo a reforma da PAC, mantendo-se, embora, intravígentes em relação a Maastricht. Já é alguma coisa para nós!

#### *Risos do PSD e do PS*

Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados Não restam dúvidas para ninguém de que o presente debate como qualquer outro sobre temas comunitários se faz, hoje, em condições totalmente diferentes, dominado pelos resultados do referendo dinamarquês e pelas suas

consequências em termos da evolução e da própria existência da Comunidade Europeia, em trânsito para a União Europeia

Sabemos também todos que a reforma da PAC se tornou imperativa muito antes da conclusão do Tratado de Maastricht, mas sabemos também que acabou por ser significativamente influenciada pelo conteúdo do Tratado, *maxime* pelo que dele consta em matéria de coesão económico-social.

Para além de outras razões, mais ou menos externas à Comunidade, a reforma era também postulada pela necessidade de libertar do orçamento comunitário verbas necessárias a promover a convergência real entre as diversas economias europeias.

Ora, Maastricht está hoje posto em causa, abalados como foram os pressupostos que conduziram à sua assinatura pelos 12 Estados, que o discutiram e celebraram, e porque não se tratando de um vulgar tratado multilateral aberto, mas de um verdadeiro instrumento modelador de uma realidade institucional, não pode ser indiferente o facto de serem 12 ou 11 ou 10 os Estados intervenientes.

Aliás, é isso mesmo o que resulta do próprio texto do n.º 2 do artigo R, cabendo recordar aos que começam a militar em favor de diferentes soluções — e o Governo Português parece estar na vanguarda —, como é que procederiam se, em vez do povo dinamarquês, tivesse sido o povo francês a recusar a ratificação (como poderá, de resto acontecer), ou o povo alemão?

A menos que se trate, no fundo, de discriminar pequenos países, o que poderá implicar consequências desastrosas para Portugal, como é evidente.

De qualquer modo, o Conselho chegou a acordo sobre a revisão da Política Agrícola Comum e talvez porque isso implica uma mudança total de perspectiva, não só em relação à política anteriormente definida como ainda aos termos e pressupostos com que, em 1985, assinámos o Tratado consagrador da nossa adesão, o Governo entendeu por bem debater o caso no Parlamento.

É de aplaudir a iniciativa, sendo embora certo que a nossa intervenção não vai alterar o desfecho final da questão, nem tão-pouco contribuir para moldar a posição portuguesa durante as negociações que já acabaram.

De qualquer modo, o texto final não passa à nossa revelia e já isso agradecemos, e felicitamos o Sr. Ministro Arlindo Cunha pelo seu desempenho enquanto presidente do Conselho da Agricultura da Comunidade.

É claro que, mais do que nós, o deve felicitar o Comissário MacSharry pela proeza que conseguiu de, com alguns retoques não descaracterizadores, ter feito aceitar a sua proposta pelos diversos membros do Conselho.

Foi obra, Sr. Ministro, muito embora se tenha, ao menos em parte, ficado a dever ao facto de V. Ex.<sup>a</sup> ter trocado a cadeira de simples membro pela de presidente. É que Portugal era e é, sem dúvida, o país mais atingido com aquilo que, para nós, não pode deixar de ser considerado como a reforma prematura da PAC.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Com efeito, o resultado não é para nós brilhante, havendo mesmo quem diga que o valor alcançado — a grande vitória — para a produtividade média do hectare português de 2,9 i não consta ainda de qualquer texto escrito, muito embora corresponda a uma proposta concreta apresentada pelo Parlamento Europeu.

E para avaliar, do nosso ponto de vista, a nova política que, no fundo, se encaminha para a ausência de política, basta confrontá-la com as palavras do próprio presidente do Conselho engenheiro Arlindo Cunha, proferidas quando se limitava a ser Ministro da Agricultura Português.

Dizia então, em Julho de 1991 — há menos de um ano, portanto —, o Ministro que uma das condições essenciais para a negociação da proposta era o reconhecimento da especificidade da agricultura portuguesa e das medidas já assumidas para a segunda. E acrescentava que a Comissão, com a proposta apresentada, estava a congelar os níveis de desenvolvimento que cada um tem, condenando as agriculturas mais desfavorecidas, para terminar dizendo que a proposta era inviável ao pretender mudar em apenas três anos uma política que vigorou mais de três décadas.

Tinha razão o Ministro e, por isso mesmo, não a tem o presidente do Conselho, embora se trate da mesma pessoa.

Esta circunstância de os agricultores portugueses, que chegaram à Europa a meio da última das três décadas, durante as quais houve PAC, se verem subitamente confrontados com uma verdadeira antiPAC, antes mesmo de poderem aproveitar todos os benefícios do que era uma Política Agrícola Comum, é para Portugal o aspecto mais dramático.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — De uma distorção propositada das regras do mercado, passa-se ao domínio deste, admitindo-se a existência de um prazo curto de transição, durante o qual, e para atenuar o impacte da mudança, a política subsistente é precisamente a contrária da anterior.

Onde se protegia e incentivava a produção e os aumentos da produtividade, com claro favorecimento da intensificação, faz-se agora o contrário, incentivando-se a não produção, favorecendo-se a extensificação, pagando-se para os agricultores não produzirem.

Por quanto tempo? Não se sabe, sendo certo que o que a todos espera são as regras do mercado.

E os nossos agricultores, que um ano antes da integração começaram a ser motivados para produzir intensamente, vêem-se, volvidos seis anos, confrontados com uma política em que são compensados por desfazer o que fizeram, para destruir o investimento realizado.

E isto sem que, no País, a política anterior tenha produzido os resultados evidentes no resto da Europa. Sem que tenhamos contribuído com 1 g para a constituição de quaisquer excedentes, mantendo-nos, ao contrário, com uma produção agrícola insuficiente para satisfação das nossas necessidades.

Talvez por isso é que na demonstração das vantagens da reforma houve tanto cuidado em salientar os benefícios cambiais. Isto é, vai ser bom para Portugal, porque vamos importar mais e mais barato.

O pior, porém, é que no jogo das compensações, leia-se subsídios ao rendimento, os mais prejudicados vão ser os pequenos e médios agricultores do Norte e Centro que, dispendo de pequenas áreas de cultivo, vão ser penalizados com as descidas dos preços e não vão ser compensados com o subsídio ao rendimento que é calculado em função da área de cada um.

Menos penalizados vão ser, em Portugal, os que até agora mais beneficiaram, do mesmo modo que no conjunto da Europa. Principalmente com as alterações introduzidas a pedido da Inglaterra, da França e da Alemanha

Ao mesmo tempo que se terá conseguido uma correção estatística com a alteração das produções médias portuguesas, não deixa com isso de se penalizar a agricultura portuguesa forçada a aplicar o abandono para além de áreas menores de 30 ha nas áreas de produção de cereais.

Isto quer dizer que, no fundo, o que não se conseguiu foi salvaguardar, de um modo adequado, a especificidade da agricultura portuguesa.

Está, portanto, de parabéns o presidente do Conselho das Comunidades, mas ganhou razão para forte preocupação o Ministro da Agricultura Português.

#### *Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Os agricultores portugueses estão eternamente gratos ao Ministro da Agricultura de Portugal e aos ministros da agricultura dos Doze pelo esforço olímpico que fizeram para reformar a PAC. A maratona que proporcionou uma vitória de Portugal foi a prova mais dura para a equipa mais bem preparada. O sono perdido, as *sandwiches* mal mastigadas valeram a pena! E os agricultores estão agradecidos!

Mas quais agricultores? Aqueles que foram protestar à Curia e os que se manifestaram por essa Europa fora, ou aqueles industriais da agricultura que verão compensadas as suas iniciativas de *lobbies* em Bruxelas?

Não temos qualquer dúvida de que o principal resultado do Conselho de Agricultura foi mais um passo na direcção da indústria agro-alimentar, que resultará no fim definitivo da agricultura campesina e familiar na Europa. Tratou-se de uma vitória das explorações agrícolas produtivistas e dos métodos de produção e transformação industriais mais intensivos — donde partem as maiores agressões ambientais. Só este tipo de exploração agrícola se poderá manter no mercado, continuando a produzir excedentes à custa do meio ambiente.

Com esta PAC, à nossa agricultura está garantido um lugar no carro vassoura da Europa e aos agricultores portugueses fica garantido o acesso ao pelotão que engrossa as periferias, cada vez mais periféricas, dos grandes centros urbanos, onde a melhoria da qualidade e das condições de vida é um sonho cada vez mais afastado.

Apresentada como o melhor acordo para reduzir os excedentes de produção, a PAC é uma montanha de hipocrisia, própria de quem quer impor aos pobres as condições de vida que perpetuarão a sua dependência. Se a Comunidade produz excedentes alimentares, porque não os oferecem como ajuda humanitária aos 2 milhões de seres humanos que vivem o drama da miséria e da fome? Porque se continua a fomentar a indústria agro-química, grande responsável pelos excedentes conseguidos à custa da degradação do ambiente e da exaustão dos recursos?

Para Portugal, que tem um défice agro-alimentar de cerca de 300 milhões de contos e que importa cerca de 70 % dos bens alimentares que consome, quanto mais iremos importar? Em quanto aumentará a nossa dependência? Como ficará a paisagem humana e natural do País, já bastante penalizada pela desertificação rural, com a imposição do abandono de terrenos de cultivo e com o incentivo à florestação industrial?

Seria bom que o Sr. Ministro nos informasse se já estão programados os cursos acelerados de formação profissional, para que daqui a seis meses os agricultores, que agora fi-

cam sem futuro, se assumam como guias para o turismo rural. A PAC nem sequer considera a urgente necessidade de conservar ou revitalizar os espaços rurais, através de uma promoção decidida de métodos de produção ecológicos. Não leva a sério a protecção do meio ambiente, mas apenas introduz este dado como uma exceção à regra da exaustão dos solos e outros recursos naturais, ditada por uma agricultura que já é responsável pela degradação ambiental, pela perda de qualidade dos alimentos e pela florestação industrial em substituição de práticas agrícolas tradicionais que têm garantido o equilíbrio dos ecossistemas.

A reforma da Política Agrícola Comum tem sido mediaticamente mostrada como um «acontecimento extraordinário para Portugal». Mas a verdade é que a PAC é uma escandalosa benesse europeia perante as exigências americanas nas negociações do GATT, e foi negociada pelo Governo Português com objectivos meramente propagandísticos, para se poder mostrar ao menos um «êxito» da presidência portuguesa da Comunidade.

E para que esta imagem possa perdurar, aqui temos hoje este debate agendado pelo Governo, mais uma vez, só quando os factos parecem consumados. Mas os agricultores, os ecologistas e os portugueses em geral, que acreditam e reconhecem que a garantia de um futuro comum duradouro só será possível com a preservação e utilização plena do mundo rural, saberão dar a resposta adequada a esta ofensiva daqueles que contribuíram para a desilusão antecipada do que se convencionou denominar «Cimeira da Terra», a cujos resultados o Governo do PSD não pode totalmente eximir-se.

#### *Aplausos do PCP.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Barbosa de Melo.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura (Álvaro Amaro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao longo deste debate pensamos que ficam clara e inequivocamente demonstradas duas coisas fundamentais: que ainda existem situações de dúvida, porventura por não ter havido ainda tempo para que os partidos políticos tenham absorvido este texto de compromisso; e que, inequivocamente, e desde a altura em que, há uns meses, em interpelação do Partido Socialista, o seu secretário-geral, engenheiro António Guterres, aqui defendia também, e bem, a reforma da Política Agrícola Comum (PAC) face àquilo que a actual política trazia, o País hoje não conhece, como nunca conheceu, nenhuma situação específica e concreta que alguma vez o Governo alterasse o quadro — por seis vezes apresentado à Assembleia da República — daquilo que defendia em sede da reforma da PAC.

Nós dissemos e mantivemos — e é isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que nesta altura importa todos termos em conta — que quando se reforma uma política que produzia para armazém, que produzia apenas ou em muito para «stockagem», que produzia penalizando os produtores portugueses que em nada contribuíram para esses excedentes, o que temos que questionar é a concepção política de cada um de nós em relação a essa reforma.

E o que nós sempre dissemos é que somos pela iniciativa privada, pelo mercado. No entanto, sempre dissemos que o mercado era uma fonte do rendimento, como irá ser cada vez mais, mas com a estabilidade do rendimento dos

produtores agrícolas — e ele está fixado. Srs. Deputados, se não houvesse reforma da PAC, o preço dos cereais, este ano e sem culpa dos produtores portugueses, baixava 11 %. Aliás, a grande questão é a da conceção do mercado como fonte de rendimentos, mas com a estabilidade em termos dos produtores.

Em segundo lugar, sempre dissemos que o nosso país precisava de aumentar a produção, mas precisava de o fazer com eficiência, com uma produtividade que lhe garantisse esse aumento e com as pessoas fixadas à terra. E o que está previsto nesta reforma é uma margem, um espaço para aumentar essa produção com eficiência; e o que está também previsto é que as pessoas sejam fixadas à terra, mesmo que isso implique o robustecimento do tecido empresarial agrícola e o seu rejuvenescimento. Assim, quando falamos em cessação de actividade, nunca dizemos que os agricultores devem abandonar a terra mas que devem ser lá fixados — isso está previsto no texto do acordo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este texto alterou 41 vezes — 41 — o texto do Sr. Comissário MacSharry. Como é possível dizer-se que é afinal o Ministro Português que fez o jeito ao Comissário?! Foi alterado em 41 situações, mas com a manutenção da estabilidade do rendimento, com cláusulas de exclusão dos pequenos produtores, com a salvaguarda das explorações familiares, com a estabilidade dos rendimentos e com a fixação da população à terra. O que nós gostaríamos de saber era aquilo que afinal nunca conhecemos ao longo de um ano e meio de discussão: quais eram, afinal, as outras vias? Era só o mercado ou era também a compensação dos rendimentos?

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Bernardino Silva.

O Sr. Francisco Bernardino Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Deputados: O debate que hoje se realiza nesta Câmara versa uma matéria e um acontecimento relevantes para a vida económica, social e política do nosso país e para a construção do espaço europeu, de que somos parte activa e integrante.

As minhas primeiras palavras como português e como Deputado são de regozijo pelo recente acordo sobre a reforma da Política Agrícola Comum (PAC) e de felicitações para o Governo e para o Sr. Ministro da Agricultura. O compromisso final do Conselho de Ministros da Agricultura do passado dia 21 de Maio, em que foram aprovadas as bases da reforma da Política Agrícola Comum, é um acontecimento histórico, um marco decisivo na construção da União Europeia e um sucesso para a presidência portuguesa das Comunidades.

Prevista no Tratado de Roma, de 25 de Março de 1957, que lhe dedica um título e 10 artigos, a agricultura, vem, desde então, a enquadrar-se naquela que é hoje a política comunitária mais aprofundada e organizada — a Política Agrícola Comum (PAC).

O compromisso de 21 de Maio próximo passado, em termos da construção da Europa agrícola, tem importância semelhante a relevantes acontecimentos, tais como: a Conferência de Stresa de 1958, em que foram lançadas as bases da PAC; os Planos Mansholt; a deliberação do Conselho, de Dezembro de 1960, que criou os princípios fundamentais da PAC; a criação das diferentes organizações comuns de mercado em 1962 e 1963; a fixação dos pri-

meiros preços agrícolas institucionais em 1964; o financiamento da PAC pelos recursos próprios da Comunidade em 1970-1971; o estabelecimento de uma política comum de estruturas em 1971-1972, quando já se faziam sentir os primeiros excedentes agrícolas; o alargamento da PAC às agriculturas do Reino Unido, Irlanda, Dinamarca e Grécia; a adesão de Portugal à PAC em Janeiro de 1986, com a aplicação imediata da política sócio-estrutural e de forma diferida a de mercados e preços agrícolas.

Em síntese, Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Deputados, a PAC que acaba de ser reformada tem já uma longa história de mais de 30 anos: os anos sessenta caracterizaram-se pela redução de défices de produção; os anos setenta ficaram marcados por uma situação de auto-suficiência e uma evolução no sentido da exportação no que se refere a determinados sectores importantes da produção; os anos oitenta evidenciaram-se pelo acumular de excedentes, resultantes do sucesso das políticas desenvolvidas, o desequilíbrio entre a oferta e a procura de vários produtos agrícolas, o substancial aumento do financiamento da PAC sem benefícios directos para a grande maioria dos agricultores e com o acentuar dos desequilíbrios regionais.

Para corrigir tais desequilíbrios, acentuadamente sentidos na década de 80, foram sucessivamente tomadas medidas que se revelaram incapazes. São exemplo disso: a fixação de regimes de quotas; uma política de preços mais próxima da realidade dos mercados; a introdução de mecanismos de co-responsabilidade; os estabilizadores agrícolas para certos produtos; a retirada de produção de terras aráveis; a extensificação da produção; medidas de reconversão; a criação de apoios à reforma antecipada; reestruturação do FEOGA — Orientação e equacionadas preocupações com o futuro do mundo rural, o ambiente e o sector florestal.

Tudo isto, Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Deputados, sem atingir os objectivos pretendidos. Os preços institucionais, nos finais da década de 80, desceram todos os anos, as quotas e os limiares de produção acompanharam essas descidas e os reflexos negativos nos rendimentos dos agricultores fizeram-se crescentemente sentir. O orçamento agrícola da Comunidade tornou-se praticamente ingovernável, sem benefícios directos para os agricultores, que desesperavam.

Nos finais de 1990, os excedentes continuaram a subir e tornaram-se nos principais inimigos do rendimento dos agricultores europeus. A reforma da PAC era, pois, urgente e inevitável.

Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Deputados: Não faz hoje sentido equacionar a agricultura portuguesa desinserida da PAC e dos seus mecanismos, apesar das nossas especificidades entretanto reconhecidas, negociadas e mantidas. A PAC é, pois, o cenário onde se tem de equacionar, gerir e desenvolver a nossa agricultura.

No inicio de 1991, os excedentes estruturais da agricultura comunitária, cistavam-se, para alguns dos principais sectores produtivos, em: cereais na intervenção — 18 milhões de toneladas, com tendência a crescer; carne de bovino — 700 000 t, com tendência a crescer; manteiga — 260 000 t; leite em pó — 335 000 t, com tendência a crescer.

A existência de excedentes estruturais e o aumento imparável de custos orçamentais com a agricultura e sem benefícios directos para o rendimento dos agricultores levou a Comissão a apresentar ao Conselho, em Fevereiro de 1991, uma reflexão sobre a «evolução e o futuro da PAC», reflexão essa que veio a ser consubstanciada, em Julho de 1991, nas propostas sobre a reforma da Política Agrícola Comum, vulgarmente conhecidas por documento

MacSharry. Todavia, estas propostas não corresponderam às expectativas criadas pelo primeiro documento e revelaram-se inadequadas e inaceitáveis para a agricultura portuguesa e, ainda por cima, não incluindo os produtos típicos mediterrânicos, nomeadamente o vinho, as frutas e hortícolas frescas e transformadas e o azeite.

Na sequência normal da vida comunitária, coube à presidência portuguesa da Comunidade receber tão difícil dossier referente à reforma da PAC, após tentativas infrutíferas para a obtenção de um acordo, por parte da presidência holandesa. Ao longo de 1992, vários conselhos de ministros da agricultura debateram a reforma, tendo finalmente o do dia 21 de Maio próximo passado concluso pela aprovação do compromisso final sobre a mesma e também pela aprovação do pacote de preços agrícolas para a campanha de 1992-1993.

Sr. Presidente, Sr.<sup>m</sup> e Srs. Deputados: O documento final agora acordado é substancialmente diferente, diria radicalmente diferente, da «proposta MacSharry». A laboriosa engenharia negocial desenvolvida excluiu praticamente toda a estrutura produtiva agrícola portuguesa das medidas restritivas inicialmente propostas, que tinham como finalidade equilibrar os mercados e racionalizar os excedentes, mas penalizariam fortemente, caso tivessem sido aprovadas, uma agricultura que, não sendo excedentária, é parceira quase em pleno da PAC.

A proposta de «reforma MacSharry» merecia quatro atitudes de apreciação.

Primeira atitude — «fora de tempo»: Portugal sair da Comunidade e logo deixar a PAC e não aplicar mais os seus mecanismos.

Segunda atitude — «ridícula»: Portugal defender que as medidas da PAC se aplicassem às agriculturas dos outros Estados membros, enquanto para a nossa agricultura só seriam canalizados avultados meios financeiros.

Terceira atitude — «liberal»: fazer a reforma com base no mercado e fazer depender os rendimentos dos nossos agricultores exclusivamente dos preços. Tal solução era e é inaceitável face à debilidade das estruturas produtivas e comerciais agrícolas portuguesas.

Quarta atitude — «pragmática e realista»: solução em que são garantidos rendimentos mais estáveis para os agricultores, com o mercado e os preços a desempenharem papel primordial na estrutura de rendimento dos mesmos.

Foi esta, Sr. Presidente, Sr.<sup>m</sup> e Srs. Deputados, a atitude adoptada, que, em nosso entender, é a mais correcta e leva à solução mais adequada. A nova PAC é boa para Portugal, boa para os consumidores portugueses, é viável e não penaliza o rendimento dos nossos agricultores, permitindo que a nossa agricultura continue a desenvolver-se e a modernizar-se num quadro europeu mais estável, mantendo todas as especificidades anteriormente negociadas.

A nova PAC é boa para Portugal porque face à nossa limitada auto-suficiência em vários produtos abrangidos pela reforma, a descida de preços desses produtos tem implicações positivas na balança de pagamentos e na inflação; a nova PAC é boa para os consumidores, porque os preços mais baixos dos produtos agrícolas abrangidos pela reforma e a diversidade da oferta contribuem para uma tendencial baixa de preços dos respectivos bens alimentares; a nova PAC, não sendo perfeita, é viável e não penalizadora para a agricultura portuguesa, porque:

Garante e torna mais estáveis os rendimentos dos agricultores portugueses, pois compensa a baixa de preços institucionais dos produtos abrangidos pela reforma, com ajudas ao rendimento;

Defende e protege as pequenas e médias explorações familiares portuguesas, que representam mais de 90 % do total das explorações na medida em que, para produtos como os cereais, oleaginosas e proteaginosas, o set-aside só se aplica a explorações com produções superiores a 92 t e, por outro lado, não diminui a quota leiteira como era proposto, e ainda porque a baixa de preços da carne de bovino é compensada pelo aumento substancial dos prémios às vacas aleitantes e aos bovinos machos, ficando as explorações com 15 ou menos cabeças normais isentas das normas de densidade pecuária;

Atende à diversidade regional da nossa agricultura, não excluindo ajudas ao rendimento para as mesmas espécies vegetais em função da sua utilização, como até hoje tem acontecido, passando os cereais cultivados para silagem a receber um pagamento compensatório idêntico ao dos cereais para grão, respeitando um aspecto específico da agricultura portuguesa;

Alarga, sem limite, às grandes e especializadas explorações cerealíferas portuguesas as ajudas resultantes da aplicação do set-aside, contrariamente ao proposto no documento MacSharry, aprofundando assim a nossa especificidade;

Não afecta a produção leiteira nacional; Consegue meios financeiros para remunerar práticas tradicionais hoje existentes e que no futuro reforçarão os rendimentos dos agricultores alentejanos e das zonas extensivas do interior, aprofundando assim a nossa especificidade;

Baixa os preços dos produtos agrícolas que servem de matéria-prima para os alimentos utilizados na pecuária intensiva, reflectindo-se nos custos de produção desta e tornando-a mais competitiva;

Não afecta os agricultores das Regiões Autónomas e beneficia especialmente a agricultura açoriana, devendo à introdução de um prémio aos vitelos;

Fomenta e apoia a reconversão produtiva, com medidas estimulantes da pecuária extensiva em solos hoje utilizados com culturas arvenses.

Sr. Presidente, Sr.<sup>m</sup> e Srs. Deputados: Todas estas ações se enquadram no âmbito do FEOGA — Garantia e serão pagas na totalidade pelo orçamento comunitário. Para Portugal assumem também grande importância as chamadas medidas de acompanhamento, aprovadas no pacote da reforma, que dão à PAC uma nova dimensão nas áreas do agro-ambiente, da arborização das terras agrícolas e da reforma antecipada, sendo esta ação incentivadora para o início da actividade dos jovens agricultores. Estima-se que o conjunto das medidas de acompanhamento canalizarão anualmente mais de 24 milhões de contos para o nosso sector agrícola.

Em suma, a reforma da PAC permite que a agricultura portuguesa continue a desenvolver-se e a modernizar-se, nesta nova etapa que agora se abre para a agricultura europeia, numa perspectiva de qualidade, de especialização produtiva e do aproveitamento racional das vantagens comparativas de que dispomos.

Sr. Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>m</sup> e Srs. Deputados: Os agricultores portugueses merecem do PSD a maior consideração e apoio e eles sabem perfeitamente quanto somos intransigentes e eficazes na defesa dos seus interesses. Compreendemos as suas apreensões e estamos solidários na defesa da sua profissão, na dignificação da sua actividade e no reconhecimento do papel insubstituível que têm no tecido social e económico do País.

Uma palavra de reconhecimento é também devida aos técnicos portugueses que laborosa, científica e eficazmente trabalharam nos estudos referentes à reforma da PAC, dignificando o País. A presidência portuguesa da Comunidade, ao conseguir fechar tão complexo e difícil *dossier*, não só contribuiu para a viabilização da agricultura europeia como dignificou e prestigiou o País que somos.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Capoulas Santos.

O Sr. Luís Capoulas Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Apesar de não comungar de modo nenhum do tom triunfalista que alguns sectores têm pretendido conferir à matéria, não quero deixar de felicitar o Sr. Ministro da Agricultura pelo seu desempenho no encerramento do *dossier*.

Mas, consumado o facto, para além da celebração do evento por quem acha que é motivo de festa, importa fazer o balanço da situação de modo a encontrar soluções que suavizem as consequências mais gravosas e a promover a divulgação dos aspectos mais positivos por forma a possibilitar o acesso dos agricultores portugueses a tais benefícios tão ampla e rapidamente quanto possível.

O balanço que o PS faz da assinatura do acordo, tanto quanto a escassez de elementos o permite, não sendo catastrófico, não pode de modo nenhum ser eufórico, apesar da impressão que pode causar o facto de sermos cidadãos de um país que atribuirá a uma vaca um subsídio de montante praticamente equivalente ao abono de família concedido a uma criança.

*Risos.*

Havendo outras vertentes, gostaria de me deter numa que tem sido praticamente omitida. É importante que os Portugueses saibam a dimensão e o calendário das medidas que serão adoptadas para atenuar os efeitos perversos da nova PAC no desemprego rural e nas actividades conexas com a agricultura que, nalgumas zonas do País, sustentam quase exclusivamente a vida económica.

Com efeito, a discussão tem-se centrado exclusivamente nos hipotéticos ganhos e perdas de apenas um dos estratos sócio-profissionais atingidos — os agricultores. E os trabalhadores rurais que nalgumas zonas do País representam ainda, infelizmente, uma elevada percentagem da população activa?

Quantificou o Sr. Ministro da Agricultura o impacte que a aplicação da nova política terá neste campo? Considera que as soluções preconizadas no âmbito das medidas de acompanhamento, só aplicáveis a pessoas com 55 anos, com vínculo nos últimos dois anos à exploração e apenas dois trabalhadores por exploração, salvaguardam todas as situações?

Qual o verdadeiro significado de, no documento final da presidência, ter ficado consignada a optionalidade, para os Estados membros, da aplicação das medidas de cessação de actividade, quando a proposta da Comissão previa a sua obrigatoriedade?

Foram minimamente ponderados os efeitos do decréscimo da actividade económica em vastas zonas do País decorrente da diminuição inevitável da actividade agrícola, como sejam as consequências nas empresas que garantem o aprovisionamento de factores de produção, o fornecimento e reparação de máquinas agrícolas, o comércio e a prestação de serviços?

Estes são apenas alguns aspectos que podem parecer colaterais e de menor importância mas que demonstram a multiplicidade de consequências que a reforma da PAC não deixará de provocar num país e num sector que, não obstante uma década de disponibilidade de extraordinários meios financeiros e de condições políticas excepcionais, apresenta uma produtividade agrícola que é 14 % da média europeia e um défice alimentar que, de 1985 a 1990, passou de 107 para 250 milhões de contos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Todas as medidas decorrentes da futura aplicação das medidas aprovadas no âmbito da reforma da PAC que, de algum modo, contribuam para sustar a continuação da quebra do rendimento dos nossos agricultores têm o nosso apoio, independentemente do preço que, em termos de dignidade, tenhamos de pagar. Também apoiamos sem reservas as medidas de cessação da actividade agro-ambientais e de arborização previstas e formulamos votos para a sua rápida regulamentação e execução.

A conclusão deste debate só será porém efectuada quando, daqui a cinco anos, for possível avaliar os resultados. Espero, para bem de Portugal, que o balanço que então fizemos permita extraer conclusões diferentes daquela que a realidade actual permite retirar dos 10 anos de governação do PSD à frente do sector agrícola nacional.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No uso do que ficou estabelecido na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, quero apenas fazer uma breve síntese final deste debate.

Este debate confirmou que a diferença de pontos de vista de estratégias é de fundo entre nós e o Governo. O Governo e o PSD entendem que só poderão ter futuro as explorações com alta produtividade e capazes de competir no mercado — como o Sr. Ministro há pouco confirmou — e que as restantes irão para os subsídios, o que significa pôr em causa explorações que contribuem com 65 % do valor bruto acrescentado do sector. A não ser alterada esta perspectiva, isto significaria que, a prazo, a própria produção agro-alimentar do País estaria, como tudo indica que vai estar, seriamente em dificuldades.

Nós defendemos que é necessário apoiar o rendimento dos agricultores, mas o que não podemos é fazê-lo exclusivamente nessa perspectiva. Não podemos substituir a capacidade de produzir pela capacidade de receber subsídios.

O que já se passa hoje com os ovinos e o girassol, para não falar noutras produções, é, por si só, significativo. Mantém-se os rebanhos de ovinos, semeia-se girassol não para aumentar a qualidade genética, não para alimentar a produtividade, mas para se receber subsídios.

Esta questão distorce completamente o sentido da agricultura e os objectivos necessários para o desenvolvimento e para a modernização da agricultura portuguesa. Mesmo até em rendimentos confirmou-se, ao longo do debate — e o Sr. Ministro não o desmentiu —, que os 2900 kg por hectare não estão inscritos em lado nenhum, ficando dependentes de meros acordos verbais, *gentlemen agreement's*, que não são, de modo algum, seguros.

Por outro lado, diz-se que é necessário acabar com os excedentes. Recordo que já se dizia o mesmo com os desestabilizadores, e o resultado foi o que se sabe.

Mas falar em diminuir excedentes e a produção quando milhões de pessoas passam fome no mundo é fruto de um modelo completamente irracional.

Além disso, recordo que o Sr. Ministro, ainda não há muito tempo, dizia que era completamente impossível pôr a agricultura europeia a competir com a agricultura americana. A verdade é que esta reforma da PAC é feita essencialmente para dar resposta ao GATT e para criar as condições que os Estados Unidos exigiram nessas negociações, ou seja, para abrir as portas da Europa aos excedentes da produção americana, altamente industrializada, em relação às quais o Sr. Ministro, ainda há uns meses, dizia que não era possível fazer uma reforma nesse sentido.

É por isso que dizemos, Sr. Ministro, que esta reforma não serve Portugal, não serve os agricultores portugueses, mas também não serve a agricultura comunitária. A vida irá dar-nos razão, como nos deu aquando da análise que fizemos da Política Agrícola Comum, que foi agora reformada.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma breve intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Sr. Presidente, serci, de facto, muito breve, diria mesmo brevíssimo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me ser de tirar deste debate duas grandes conclusões. A primeira, é que a única alternativa à reforma da PAC, que agora fizemos, era a de pressão contínua dos preços sem quaisquer compensações aos produtores, o que teria como consequência o desaparecimento crescente dos agricultores mais débeis e competitivos, em que os Portugueses seriam as primeiras vítimas.

A segunda conclusão é a de que a reforma da PAC, com a instabilidade de rendimento que veio criar, com a modernização da nossa agricultura — que continua a permitir — e com a especificidade que agora aprofundou, era a única forma de evitar a desertificação e de continuar a assegurar um futuro para o mundo rural português.

A oposição fez, naturalmente, o seu papel, mas há-de passar a emoção e, então, estou convicto, o tempo encarregar-se-á de nos dar razão.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o debate sobre as grandes linhas de reforma da Política Agrícola Comum.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Carp pediu a palavra para efeito?

O Sr. Rui Carp (PSD): — Para, ao abrigo do Regimento, solicitar uma interrupção da sessão por dez minutos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.  
Srs. Deputados, está suspensa a sessão por dez minutos.

*Eram 17 horas e 55 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 40 minutos.*

Antes de entrarmos no segundo ponto da ordem do dia, vou proceder à leitura de uma carta do Sr. Presidente da República, que diz o seguinte:

Estando prevista a minha deslocação a Espanha e à Alemanha, entre os dias 11 e 15 do próximo mês de Junho, em visita de carácter oficial, para, a convite do respectivo Ayuntamento, proferir uma conferência em Barcelona e, em Osnabrück, me ser conferido doutoramento *honoris causa* pela universidade daquela cidade, venho requerer, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 166.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República.

Sobre esta carta pronunciou-se a Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, tendo emitido um parecer, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do seguinte teor:

#### Parecer

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.º o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial, a Espanha e à Alemanha, entre os dias 11 e 15 do corrente mês de Junho, apresenta ao Plenário da Assembleia da República a seguinte:

#### Proposta de resolução

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.º o Presidente da República a Espanha e à Alemanha, entre os dias 11 e 15 do corrente mês de Junho.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o parecer e a proposta de resolução.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do Deputado independente Raul Castro.*

Srs. Deputados, há uma outra carta do Sr. Presidente da República, que diz o seguinte:

Estando prevista a minha deslocação a Itália, entre os dias 19 e 21 do próximo mês de Junho, em visita de carácter oficial, para participar no Dia de Portugal na Feira de Génova, venho requerer, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 166.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República.

Sobre esta mensagem, a Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação elaborou um parecer, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é do seguinte teor:

Parecer

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.<sup>o</sup> o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial a Itália, entre os dias 19 e 21 do corrente mês de Junho, apresenta ao Plenário da Assembleia da República a seguinte

Proposta de resolução

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.<sup>o</sup> o Presidente da República a Itália, entre os dias 19 e 21 do corrente mês de Junho.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o parecer e a proposta de resolução.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do Deputado independente Raul Castro.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Mário Tomé pediu a palavra para esboço?

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, eu apresentei um projecto de deliberação que foi retirado da ordem de trabalhos de hoje. No entanto, considero que o conteúdo e a substância desse projecto se conformam perfeitamente com o que vai ser debatido hoje, na medida em que propõe que a Assembleia delibre um amplo debate nacional e que todo o processo referente a Maastricht, nomeadamente a revisão constitucional, não possa ser desenvolvido sem que esse debate nacional tenha lugar. Daí, considerar que esse projecto devia ter sido também agendado, como, aliás, estava de início.

O Sr. Presidente: — A Mesa informa-o — aliás, o Sr. Deputado já teve conhecimento desse facto através do Sr. Secretário da Mesa — de que esse projecto foi retirado da ordem do dia de hoje por se considerar que não era propriamente este o âmbito da sua discussão.

Srs. Deputados, passamos, pois, à apreciação dos projectos de resolução n.º 29/VI, 30/VI, e 31/VI, respectivamente do CDS, do PSD e do PS, referentes à assunção de poderes de revisão constitucional pela Assembleia da República.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

O Sr. Ministro Adjunto (Marques Mendes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao aderir, em 1 de Janeiro de 1986,

à Comunidade Económica Europeia, Portugal e os Portugueses fizeram uma opção sistematicamente decisiva e politicamente importante.

Não foi apenas a opção da adesão ao tradicional mercado da Comunidade Europeia de características marcadamente económicas; foi, sobretudo e antes de mais, uma opção política de fundo, marcada pelo ideal europeu e sustentada na adesão e no apego aos mais relevantes padrões da cultura e da civilização ocidental; mas foi, também, uma opção por uma comunidade em crescimento em dinâmica acelerada, em reconversão e em transformação.

De facto, com a assinatura do Acto Único Europeu, a Comunidade entrou num processo de nova e acentuada dinâmica, num processo evolutivo e de transformação, visando a construção do Mercado Único, mas não apenas do Mercado Único. O Acto Único Europeu marcava, de forma singular e irreversível, uma nova etapa do processo de aprofundamento da integração comunitária. Esse foi outro momento político particularmente decisivo da vida e da realidade comunitária.

Ele — o Acto Único Europeu — marcou, vincou e estabeleceu a diferença entre uma Europa estática e dinâmica, entre uma realidade política definitivamente estabelecida e uma realidade política dinâmica, evolutiva e em processo de aprofundamento.

É nesta sequência e em obediência à mesma filosofia que surge o Tratado de Maastricht. Ele representa, em grande medida, o corolário natural e lógico da dinâmica entretanto gerada, da evolução já antes desencadeada, da filosofia de aprofundamento comunitário que os novos ventos da história e as novas exigências, deste final de século, postulavam e requeriam.

Maastricht é, a nosso ver, mais um passo histórico na sequência e na linha de outros já anteriormente dados, no sentido de uma Europa mais forte, mais progressiva e, sobretudo, mais solidária.

Alguns dirão que se ficou aquém do desejável; outros considerarão que se foi longe de mais.

Mas, para nós, com humildade, mas com convicção e legítimo orgulho nacional — que não partidário —, o Tratado de Maastricht representou o equilíbrio sábio entre a ambição e a prudência, entre o idealismo e o pragmatismo, entre a solidariedade e a subsidiariedade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Tratado de Maastricht, assim o entendemos, é um contrato político assumido para aprofundar a integração, reforçar a solidariedade, consolidar a coesão económica e social, potenciar a afirmação externa da Comunidade.

Ele encerra e traduz, em grande medida, a resposta adequada aos novos desafios e às novas exigências surgidas na cena internacional.

O desmoronar dos regimes do Leste Europeu, a desintegração da ex-União Soviética e o reconhecimento quase universal do primado dos valores democráticos e do mercado alteraram profundamente os equilíbrios geopolíticos em que o mundo se tinha organizado nas últimas décadas.

Neste cenário e neste contexto, a Europa Comunitária enfrenta responsabilidades crescentes e a elas não pode nem deve fugir. Maastricht é uma resposta positiva e oportuna a este desiderato.

Mas nem só neste plano Maastricht foi e é importante.

A coesão económica e social, a atenuação dos desequilíbrios entre países mais desenvolvidos e menos desenvolvidos, a organização de uma Europa mais forte mas, simultaneamente, mais igual e solidária são exigências que a todos nós — a todos nós sem exceção — preocupam e mobilizam. Uma Europa que se não limita a ser um mero parceiro comercial, antes procura um desenvolvimento económico mais harmonioso, acentuando ao mesmo tempo a sua dimensão social, constituem objectivos singulares, traços de referência essenciais e sinais paradigmáticos de valores políticos e humanos que todos defendemos.

Maastricht foi também, por isso mesmo, e neste quadro, um sinal de afirmação, um motivo de legítima e fundadas expectativas, um instrumento de valor e alcance muito mais significativo.

É neste quadro — sinteticamente evidenciado — que a questão da ratificação do Tratado de Maastricht tem também, e por isso mesmo, um significado político importante.

A questão da decisão do povo dinamarquês pode, é certo, introduzir na Europa alguns factores de dificuldade. Importa, com naturalidade e sinceridade, respeitar a opção dos dinamarqueses. Lamentar que a sua opção tivesse sido a que foi não significa, de forma alguma, desrespeitar ou menosprezar a sua vontade.

Mas sejamos claros. A Europa tem uma dinâmica criada, está num processo importante de evolução, aposta decisivamente no aprofundamento da integração comunitária.

Respeitamos a decisão do povo dinamarquês, como há muitos anos atrás todos respeitaram, com a mesma naturalidade, a opção então feita pelo povo norueguês de, já depois de terem negociado a sua adesão, não entrar na Comunidade Económica Europeia.

Agora como então — pese embora as diferenças e as especificidades naturalmente existentes — respeitar a decisão de um Estado não deve fazer travar ou inverter a dinâmica, o espírito e a filosofia que unem e congregam os demais Estados membros.

Sejamos claros, o princípio de uma Europa mais forte, mais progressiva e mais solidária requer que o processo da União Europeia não seja travado nem modificado.

O próprio Primeiro-Ministro Dinamarquês, já depois da consulta popular, o reconheceu, pública e expressamente. Assim o entende também a presidência portuguesa. Assim o entendem igualmente os demais Estados membros da Comunidade. Assim o têm entendido, com igual sintonia e convicção, as várias instituições comunitárias.

Temos para nós, com a humildade política que sempre importa cultivar, mas igualmente com o sentido de responsabilidade e de convicção que nos anima, que parar, alterar ou modificar a dinâmica e a filosofia traçadas poderiam ter, para a Europa em geral e para Portugal em particular, consequências perniciosas e efeitos negativos de proporções difíceis de calcular e avaliar.

Devemos ser firmes e claros. Somos, sem ambiguidade, pela União Europeia, porque esta é a única oportunidade, num mundo cada vez mais interdependente e competitivo, de Portugal vencer e de os Portugueses continuarem a ambicionar, com sucesso, melhores níveis de vida, de progresso, de bem-estar e de solidariedade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E ainda hoje mesmo, em Oslo, os Ministros dos Negócios Estrangeiros da Comunidade, analisando

a situação, sob a égide da presidência portuguesa, concluíram, por unanimidade, que lamentavam, sem perda do respeito exigível, a decisão tomada pela Dinamarca, uma vez que expressam e reafirmam o desejo de que a União Europeia fosse estabelecida a Doze; que rejeitavam qualquer reabertura do texto assinado em Maastricht; que o processo de ratificação continuaria com base no texto existente e de acordo com o calendário anunciado antes do final do ano; que todos concordavam que a porta para a participação da Dinamarca na União Europeia continua, e deve continuar, aberta.

Julgamos que esta solidariedade — uma vez mais hoje manifestada sob a presidência portuguesa — é importante, agora mais do que nunca, para a afirmação e construção da União Europeia.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Inscrereram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Nogueira de Brito e João Amaral.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro Adjunto, o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> suscita-me algumas perguntas. V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, reiterou a tese, que tem sido sustentada pelo Governo, de que o recente Tratado de Maastricht é uma decorrência natural do Tratado de Roma, do nosso Tratado de Adesão e do Acto Único Europeu. Ao mesmo tempo, V. Ex.<sup>a</sup> fez uma afirmação de respeito pela recente manifestação de vontade do povo dinamarquês. Ora, como é que V. Ex.<sup>a</sup> explica que o povo dinamarquês, cuja vontade V. Ex.<sup>a</sup> respeitou — e fez bem, porque já conhecemos algumas observações menos respeitosas, que lamentamos —, tenha referendado a sua adesão ao Tratado de Roma e ao Acto Único Europeu e, agora, estranhamente, tenha considerado que estava perante um passo diferente, tendo recusado o referendo ao Tratado de Maastricht?

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, o Sr. Ministro acentuou, em reforço da primeira tese, o carácter dinâmico da realidade europeia, carácter esse nascido do próprio Tratado de Roma e reafirmado no Acto Único Europeu. Realmente, é assim. Lembro-me de um candidato a presidente da República, que, interrogado sobre o que pensava da realidade da Europa, dizia: «A Europa é um processo de negociação permanente; é um processo em que teremos de defender permanentemente os nossos interesses face aos nossos parceiros.»

Pergunto, Sr. Ministro: não terá isto acabado? Não terá a Europa evoluído de uma realidade dinâmica para uma realidade estática, com a acentuação e com o aprofundamento da regra da maioria? Não estará a deixar de ser um processo de negociação permanente para passar a ser um processo institucional, em que nada temos de negociar mas apenas temos de votar e de nos submeter à decisão das maiorias?

*Aplausos do CDS.*

Em último lugar, Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> acaba de nos informar de que o Governo Português partilhou, hoje, com os 12 parceiros comunitários — aliás, com os 11, os 10, os 9, os 8, ... já não sei bem com quantos, a quantas velocidades, a quantas europas — a opinião de que nada havia que

mudar. Havia que ficar na mesma, mesmo correndo o risco de perder a parceria da Dinamarca. Essa é, aliás, uma questão complicada, sobre a qual V. Ex.<sup>a</sup> não se pronunciou — não sei se os Doze se terão pronunciado, ou não. Não acha V. Ex.<sup>a</sup> que esta era mais uma razão para que a opinião do Governo Português, vinculando o Estado Português, tivesse sido precedida de um referendo? É que os pressupostos ou a base de negociação de Maastricht estão profundamente alterados, Sr. Ministro: já não estão 12 países naquele Tratado! Não seria necessário submeter isso à apreciação do povo português? E pergunto-lhe ainda, Sr. Ministro: se não fosse a Dinamarca, mas a Alemanha ou a França, seria a mesma a atitude dos Doze?

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ou não estaremos nós perante uma atitude de discriminação pura de pequenos países, que, no fundo, se há-de abater sobre as nossas cabeças?

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, há outro orador inscrito para formular pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

**O Sr. Ministro Adjunto:** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro Adjunto, o discurso que produziu é uma verdadeira frustração, porque o Sr. Ministro limitou-se a dizer aqui aquilo que era mais do que sabido. Isto é, que os governos que subscreveram o Tratado de Maastricht estavam de acordo com o seu conteúdo. Isso era evidente, Sr. Ministro! Por isso, subscreveram-no! A questão nova que foi introduzida foi a de que um povo chamado a pronunciar-se sobre essa questão considerou que não estava de acordo com esse conteúdo. E o Sr. Ministro não tirou nenhuma das consequências desse facto nem introduziu neste debate nenhum dos problemas que essa questão levanta — nem o problema jurídico nem o problema político. Nem o problema jurídico, porque ele coloca-se, Sr. Ministro! De facto, o Tratado de Maastricht, tal como foi assinado, em 7 de Fevereiro, em Maastricht, não pode nunca entrar em vigor, porque, sendo um Tratado subscrito por 12 Partes, só pode entrar em vigor quando essas 12 Partes o assinarem, e uma delas já disse que não o faria. E o Sr. Ministro não equaciona esse problema jurídico, que é fundamental. Mas mais grave do que isto, Sr. Ministro, é que V. Ex.<sup>a</sup> não situa nem questiona o problema político que está subjacente a esta questão. E o problema é este, Sr. Ministro: que os governos estavam de acordo com o Tratado, já se sabia; que no seio da classe política, por exemplo a da Dinamarca, havia um grande consenso — o mesmo que existe aqui por parte do PSD, do PS e do CDS — em torno do Tratado era evidente, e por isso apelaram ao voto «sim»; que, juntamente com essa classe política e esses partidos maioritários, também as uniões sindicais e as associações patronais estavam de acordo com o Tratado, já se sabia. Mas o factor novo, aquele que é preciso discutir aqui, é se não existe uma crise de representação que leva a que, neste momento, em nome da Europa e dos povos da Europa, estejam a ser tomados e dados passos

que não têm correspondência na vontade e no sentir desses povos. Essa é a questão que o Sr. Ministro não colocou aqui, esses eram os problemas que aqui devíamos discutir, os de saber o que é essa Europa e como é que ela é entendida neste momento pelos povos europeus. São esses os problemas que o Sr. Ministro não colocou aqui.

Um dos cidadãos dinamarqueses, ao pronunciar-se sobre o Tratado, disse que, mais do que votar contra a União, votou contra um parlamento que não lhe explicou o que é o Tratado. Sr. Ministro, quem é que em Portugal sabe, efectivamente, qual é o conteúdo do Tratado de Maastricht, que os dinamarqueses não querem subscrever e que, por isso, não pode já ser subscrito?

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com muito gosto que vou responder às questões que me foram colocadas, começando pelas do Sr. Deputado Nogueira de Brito.

Sr. Deputado, como disse na minha intervenção, penso que, no Tratado de Maastricht, há uma lógica de desenvolvimento e aprofundamento de princípios, de orientações e de filosofia, que vêm do passado e que foram sobretudo consubstanciadas no Acto Único Europeu de 1986. Neste plano e nesta perspectiva, usando a expressão que referiu, de facto, já foi dito, por várias vezes e em diversos momentos e ocasiões e por vários responsáveis políticos, que o processo na Comunidade é de negociação permanente. Daí, e desde logo, a importância da própria credibilidade dos Estados nesse processo negocial. E o processo continuará a ser de afirmação e de negociação permanentes, porque, obviamente, com novas balizas e orientações, a negociação constante e a credibilidade para a negociação, em grande medida, mantêm-se e acentuam-se.

Pergunta o Sr. Deputado se nada havia que mudar, uma vez que houve uma decisão do povo dinamarquês tomada após uma consulta popular, após um referendo. Sr. Deputado, a esse respeito, penso que coloquei a nossa posição de uma forma muito clara.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Nós, quem? Governo?

**O Orador:** — Naturalmente!

Evidentemente que respeitamos — e não há nisto nenhuma dose de hipocrisia, mas sim toda a sinceridade — a decisão do povo dinamarquês, como respeitaríamos a de qualquer outro povo, caso isso acontecesse.

**O Sr. Manuel Queiró (CDS):** — Era o que faltava!

**O Orador:** — À partida, não estava previsto nem era lógico que o Governo participasse neste debate. Contudo, introduziu-se uma questão nova, uma questão que surgiu esta semana, por força da decisão do povo dinamarquês, e ao Governo, que além do mais exerce a presidência, foi solicitado que aqui desse a sua opinião acerca da forma como o processo deve evoluir. Ora, a esse respeito, penso que não posso ser acusado de qualquer falta de clareza.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Naturalmente, admito que não tenhamos todos a mesma posição ou a mesma opinião, mas penso que não existiu falta de clareza da minha parte. A nossa posição, agora reafirmada com total clareza, respeitando a decisão, mas lamentando que a Dinamarca fique de fora deste processo por decisão legítima do seu povo, é a seguinte: entendemos que a dinâmica criada, o texto que foi assinado e a filosofia que lhe está subjacente devem manter-se e que não deve introduzir-se novamente o processo de aprofundamento comunitário nem fazer-se uma nova negociação.

De resto, a este respeito, tive ocasião de, conhecendo os dados, transmitir a nossa posição — que, aliás, é a posição hoje assumida pelos vários Ministros dos Negócios Estrangeiros —, porque me parecia que era útil que o Parlamento a conhecesse. Ainda a este respeito, quero sublinhar o seguinte: do nosso ponto de vista, a nossa posição é suficientemente clara, mas permita-me que lhe diga, Sr. Deputado, que, apesar de tudo, penso que o mesmo não se passa com a posição de todos os partidos, em Portugal, que já não é toda ela clara. É clara, por exemplo, no caso da sua bancada, quando defende, para efeitos da ratificação, o processo do referendo; mas já não é clara, por exemplo, a posição que defenderia, relativamente ao Tratado em causa, caso eventualmente existisse referendo.

E, em abono da clareza que estas questões suficientemente importantes devem exigir, penso que devia haver clareza de opiniões em todos os sentidos e em todas as consequências.

Sr. Deputado João Amaral, em primeiro lugar, não sei o que é que V. Ex.<sup>a</sup> esperava que eu dissesse. Em segundo lugar, penso que o Governo, hoje, aqui, neste debate, devia pronunciar-se, não sobre a questão da abertura de um processo de revisão constitucional — porque essa é uma questão que diz respeito ao Parlamento e não ao Governo —, mas somente sobre uma questão nova que surgiu. Por isso, demos a nossa adesão a uma solicitação do PS, no sentido de que o Governo viesse hoje aqui dar a sua opinião face a este novo desenvolvimento. E permita-me que lhe diga mais uma vez, Sr. Deputado, que penso que dei uma resposta clara relativamente a esta questão nova. Não fiquei pela ambiguidade nem pelas meias palavras; antes pelo contrário, dei uma opinião clara, que obviamente não é apenas a minha mas também a do Governo, a da presidência portuguesa e, agora, a que é sustentada pelos 12 Estados membros.

**Vozes do CDS:** — 11!

**O Orador:** — Uma vez mais, nesta matéria, a questão coloca-se com uma sintonia muito grande com a bancada deste lado. O Sr. Deputado pode e tem o legítimo direito de discordar desta posição, mas penso que não é correcto dizer-se que a resposta que dei a essa questão nova não é uma resposta clara e sem subterfúgios.

De facto, em primeiro lugar, a questão é política. E gostaria de abordar este aspecto. É evidente que a questão que foi suscitada tem implicações jurídicas, mas, antes de mais, é uma questão política, pelo que deve ser analisada, equacionada e apreciada como tal.

Deve, naturalmente, curar-se de todos os aspectos técnicos, designadamente dos de natureza jurídica, e haverá tempo, momento e órgãos próprios para os apreciar. Mas, antes de mais, há uma questão política. E, no nosso caso, a questão política anterior a todas as outras que foram colocadas era a de saber o que é que a presidência portuguesa e

os demais Estados membros politicamente entendiam. Podiam entender que o processo devia ser travado, que devia haver lugar a uma renegociação ou, tal como entenderam, e tive ocasião de o transmitir aqui, que o processo deve continuar. Esta é uma decisão política e, portanto, tenho uma resposta política para a questão política a que se referiu.

Não me parece minimamente correcto que, numa matéria desta importância e delicadeza, se começasse por analisar as questões de natureza jurídica. Sem prejuízo da sua importância, estamos num fórum político e há, antes de mais, uma questão de vontade política que tinha de ser evidenciada e por isso ela foi aqui colocada.

Deixo uma nota final, Sr. Deputado João Amaral, relativamente à profissão de fé que faz outros modelos que não o da democracia representativa.

Evidentemente que todos nós estamos perfeitamente à vontade, porque entendemos que a democracia representativa é, de facto, o modelo instituído na nossa Constituição, mas não temos qualquer tipo de suspeição relativamente ao recurso à chamada democracia directa.

Estava agora a ouvi-lo e rapidamente perpassaram pela minha mente os discursos vanguardistas que todos nós lhe ouvimos, a si e a outros Deputados da sua bancada, em perfodos como os de 1975.

Com toda a clareza, penso que podemos e devemos defender esta questão e ter, em relação a esta ou àquela matéria, opiniões diferentes, designadamente quanto ao processo de ratificação. A clareza de opiniões é importante neste debate, mas evidentemente que isso não pode, do nosso ponto de vista, em qualquer momento, servir de pretexto para colocar em causa politicamente as virtualidades e as potencialidades da própria democracia representativa. Por isso, penso que politicamente ajuda a clarificar um pouco o seu pensamento, embora admita naturalmente uma opinião discordante ou diferente da sua parte e da da sua bancada.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

**O Sr. Adriano Moreira (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Tive ocasião de lembrar, num debate público, o seguinte: «Nos dias 7 e 8 de Maio de 1945 foi assinada em Reims e em Berlim a rendição da Alemanha.» E o jornal *Combat* assinalava o facto com a expressão «esta imensa alegria cheia de lágrimas». Eram causadas tais lágrimas pela avaliação dos resultados da então última guerra civil europeia, que causara, apenas no seu território, 30 milhões de mortos, cerca de metade dos quais eram civis e grande parte destes fora extermínada em campos de concentração.

As destruições materiais tinham a dimensão correspondente, bandos de crianças erravam pela Europa Central procurando sobreviver e tudo correspondia à ameaça de Goebels traduzida nestas palavras, que cito: «No caso de derrota, os nazis saberiam bater com a porta em termos de assegurar que a sua recordação viveria durante séculos.»

Parecia que tínhamos chegado ao ano zero da Europa e que seria impossível dar corpo à promessa de Churchill, entre «sangue, suor e lágrimas», proclamando em 1939, como ideologia de guerra, assegurar os direitos do Homem e restaurar a grandeza humana. Tudo a seguir ficou ensombrado pela extensão do método da bipolarização da guerra fria a organização das tréguas com tradução numa

política binária: duas Europas, duas Alemanhas, duas cidades de Berlim, duas Coreias, dois Vietnames, dois Iémenes, uma doutrina de traições bivalentes que tornava inimigas as famílias políticas e os homens que tinham sobrevivido aos combates. Finalmente, duas ideologias irreconciliáveis e dois blocos militares habilitados a destruir o Planeta.

Meio século de violência estrutural baseada na gestão do medo recíproco apoiou uma estratégia diplomaticamente chamada de dissuasão e deu origem a um ambiente sistémico do território europeu ocidental, este sempre objectivamente em risco de se transformar em campo de batalha ou em moeda de troca e inspirado pela longa duração, uma espécie de segurança da vida habitual.

A memória do ano zero foi desaparecendo nos circuitos da teologia do mercado, desfeteando as ameaças gritadas pelo desespero nazi, e enquanto as chafusias dos blocos militares opostos se acusavam reciprocamente de pregar e de sustentar o mal absoluto, no antagonismo ideológico fundamentalista, eram as doutrinas de mortas ideologias e as perspectivas do pragmatismo e da tecnocracia que animavam o processo do regresso da Europa Ocidental ao protagonismo da história, desta vez no exercício da lógica do poder económico.

Em 1989, a queda do muro de Berlim teve, entre outras consequências, a de fazer com que a Europa, perdido o apoio a que se encostava, caísse novamente no mundo, com novos desafios e novas dúvidas.

Hamlet era um princípio dinamarquês, faz parte dos valores comuns europeus, tal como a dúvida melódica tão contrária às certezas tecnocráticas que intentam tecer ao redor dos problemas da Europa um círculo que escapa à divulgada proposta dos círculos concêntricos.

O princípio, com o exercício do referendo dinamarquês, para além das complexidades reais da situação criada e das complexidades emocionais dispensáveis, contribuiu para aclarar a natureza de simples conceito nominal que foi cuidadosamente atribuído à unidade política do proposto Tratado de Maastricht, parecendo querer intencionalmente eliminar a recordação do trágico ano zero europeu, que designa o fim da II Guerra Mundial e o início do projecto de pacificação, de reconstrução, de libertação e de unidade. Um ano zero com responsáveis, com raízes históricas, com circunstâncias, herdeiro de modelos que sucessivamente foram anunciados como a solução final e que com a mesma regularidade desabaram.

Definir uma unidade política nominal, deixando por exemplo cair a referência formal ao federalismo, como foi feito, teve, entre outras consequências, a de neste momento serem tantos os futuros assumidos pelos decepcionados gestores da Comunidade quantas as posições que ocupam na distribuição das responsabilidades, desde a presidência à Comissão.

Entre os futuros que foram omitidos pelo conceito nominal da unidade política e que as análises de agora procuram juntar, tem grande relevo o do eventual futuro directório, o da hierarquização das potências, o da subordinação dos Estados numa linha onde o clientelismo não estará ausente. Tudo circunstâncias que, no passado europeu, foram condenadas por todos, sem exceção — os projectistas da paz, os teólogos juristas, os juristas, os europeístas da resistência e os europeístas da reconstrução. A surpreendente quebra de serenidade, que está a acompanhar a decisão dinamarquesa, deixou transparecer que as cautelas, tantas vezes desconsideradas, sobre a co-gestão e a transferência de parcelas de soberania, exigem maior estadismo e menos triunfalismo.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dois factos nos merecem especial referência, entre os muitos que enriqueceram o processo nas últimas quarenta e oito horas. Em primeiro lugar, a declaração comum franco-alemã emitida com todo o circunstancialismo do directório e que é frontalmente violadora do espírito e do pensamento de Jean Monnet, de que todos, ao menos literariamente, se vão dizendo seguidores. A lamentação, a anunciada determinação conjunta, a notificação ao mundo sobre o calendário, tudo é importante como advertência, tudo é inquietante como projecto.

A força militar comum franco-alemã há muito merece uma avaliação comunitária e o precipitado discurso comum de ontem talvez reforce a necessidade de não adiar uma meditação europeia sobre os variáveis futuros da União, cuja marcha não deve ser abalada por repentismos directivos repudiáveis.

Também é de notar o protagonismo assumido pela Comissão, a demonstrar mais uma vez que as leis weberianas estão em exercício e que a direcção política das Comunidades tende para ser satelizada pelo aparelho burocrático, como se o estado-maior é que deva arrastar o comando em chefe e a intendência sobrepor-se à governação.

O princípio tem alguma razão desta vez para estar preocupado com o que se passa para além do reino da Dinamarca. Estamos a tempo de impedir que os efeitos negativos inerentes a qualquer grande projecto se agravem, mas, para isso, o primeiro dos cuidados é reconhecer-lhos, identificá-los, criar as condições necessárias para que sejam eliminados. A circunstância do processo de ratificação parece uma oportunidade pelo menos de reafirmar que os europeus não querem o directório entre os futuros e que não querem a eurocracia no exercício do poder europeu.

Não querendo isto, que os europeus fundadores repudiam, tendo viva a experiência pior da sorte que a guerra tinha reservado aos pequenos países europeus, também parece de repudiar a linha política que se desenvolve condonando a decisão da Dinamarca, prevendo a eliminação da Dinamarca, admitindo que a Comunidade pode ser a 11 ou a menos. Esta arrogante posição assenta na inquietante convicção de que a ratificação do Tratado de Maastricht era uma formalidade de estilo, que as constituições são textos-guias facilmente submetidos a arranjos técnicos e que, o que parece mais alarmante, um pequeno país não tem direito à igualdade prometida desde o ano zero europeu.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Exactamente quando o alargamento bate à porta da Europa por razões de segurança, parece fora de propósito admitir, logo na primeira reacção, a diminuição daquilo que por outro lado se proclama como sendo o núcleo duro da reunificação europeia. Parece-nos de primeira evidência que sobretudo um pequeno país como Portugal, ao qual aconteceu a rotina de presidir ao Conselho das Comunidades quando este acidente de percurso desmente as previsões anunciadas, não pode alimentar qualquer corrente ou propósito que infrinja o estatuto, a igualdade, a liberdade de decisão dos pequenos Estados, tantos exíguos em face das exigências do mundo contemporâneo, tantos necessitados de ajudas que não podem transformar-se em condicionamentos da vontade soberana.

O que está em causa não são os prestígos das pessoas ligadas aos projectos, são projectos ligados com o futuro dos povos e a serenidade necessária não admite nenhuma transigência.

O Acto Único, a propósito do qual já então pedimos, sem êxito, um debate nacional, é o que está em vigor e Maastricht não foi a mensagem que definiu para os europeus o fim da história. É um tratado submetido ao processo normal dos trabalhos com um conteúdo submetido aos riscos políticos de todas as propostas cujo repúdio implica repensar.

Quando, por exemplo, o gaulismo repudiou o projecto da defesa comum europeia, o clima criado foi também crispado, mas a paz manteve-se, a Europa continuou a progredir, a guerra fria foi ganha sem aquele proclamado indispensável tratado. Talvez a responsabilidade mais importante que poderia ser assumida por um pequeno país como Portugal, ocasionalmente no exercício da presidência, fosse o de liderar a defesa e a integridade do espírito das Comunidades Europeias iniciais em Roma, da Comunidade Europeia do Acto Único de Luxemburgo, firmemente ao lado do estatuto dos países europeus que, pela sua dimensão e fraco poder, sistematicamente foram no passado obrigados a suportar o passivo das querelas europeias.

Trata-se de querer ser o líder deste facto: conseguir que a Europa, que pode fazer vingar a unidade contra os desafios externos, não deixe ferir a unidade por um acidente interno que resulta do legítimo exercício de um direito por um Estado membro.

A unidade europeia não deu qualquer passo à retaguarda, simplesmente suspendeu um passo que lhe era proposto, um passo que não esgotou nem a criatividade nem as capacidades europeias, por muito que os actuais transitórios responsáveis presumam da excelência dos pacotes que baptizam. Não parece avisado apoiar, em relação à Dinamarca, soluções de rejeição que nenhum dos Doze se atreverá a patrocinar se estiver em causa um dos grandes pretendentes ao directório, e que nenhum dos pequenos países quererá que lhe apliquem se lhe acontecer estar em minoria.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — No caso português, o incidente de percurso deve ajudar a reconhecer que os problemas que andam pelos vários domínios da soberania não podem ser mantidos longe do debate nacional, da corrente de informação contínua, da participação activa dos órgãos de soberania. Em todos estes aspectos, existem deficiências notórias que permitiram, por exemplo, que parecesse uma surpresa a necessidade de rever a Constituição para admitir os compromissos internacionais assumidos pelo Governo para além dela, eventualmente queixoso da distração dos constitucionalistas.

**Vozes do CDS e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O facto de o Tratado de Maastricht ter deixado de existir também faz desaparecer as urgências que estavam a dominar a programação do processo de revisão e a tornar clamorosamente evidente o condomínio assumido pelos maiores partidos sobre o processo, o conteúdo e até os limites do objecto da revisão.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, em compensação, ficam mais claras outras urgências: a de inserir na Constituição um mecanismo de referendo que no passado constitucional teve, nesta Casa, defensores entre os que agora o rejeitam, mas que os factos internos e externos estão a chamar ao primeiro plano da actualidade europeia como regulador e garante do espírito europeu dos fundadores contra os partidários e resignados ao directório, e a necessidade de reforçar os poderes de intervenção do Parlamento na condução do processo na linha que acentua a função fiscalizadora em detrimento da legisladora.

O «não» da Dinamarca não deve ser entendido como a negação da União Europeia em progresso de alargamento e de aprofundamento. O projecto futuro não é necessariamente, e sem alternativa, o que foi agora rejeitado. O alarmismo não é aceitável, esta posição não pode substituir-se à concordância, o directório não pode expropriar a igual dignidade dos Estados, independentemente do seu peso na balança de poderes.

O passado europeu está cheio de perdas causadas pelo abandono desses princípios. O futuro europeu não pode ser submetido aos riscos do mesmo esquecimento.

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Rui Carp, Rui Machete e João Oliveira Martins.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Adriano Moreira, a intervenção de V. Ex.<sup>o</sup>, como é habitual, teve um grande interesse, principalmente o conspecto histórico que deu sobre o processo de construção europeia.

A pergunta que lhe coloco tem a ver com uma dúvida que perpassa no ar, aliás na sequência da recente intervenção relativamente ao posicionamento político do seu partido, em especial do seu — perdoe-se-me a expressão — directório político, ...

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Comissão directiva.

**O Orador:** — ... para utilizar as suas palavras em matéria da direcção partidária do CDS. No caso de se optar, embora eu suponha que não vai ser essa a orientação, pelo referendo em Portugal, qual era a indicação de voto que o seu partido daria ao eleitorado? Era a favor ou contra a ratificação do Tratado de Maastricht?

Seriam, porventura, defensores da manutenção da Comunidade numa perspectiva do Mercado Comum, de espaço económico, mas sem as valências democráticas e culturais de uma Europa segundo, e de acordo com o que foi dito, o pensamento de Adenauer e, mais recentemente, de Helmut Kohl, de Emsilio Colombo e de Giulio Andreotti, para já não falar dos fundadores da Comunidade Europeia, como Jean Monnet e Robert Schumann?

Ficariam por aquilo que é o Mercado Comum numa perspectiva, utilizando a vossa expressão, tecnocrática e comercialista da Europa ou seguiriam a ideia de que a Europa tem de avançar para uma faceta mais cultural, dentro dos valores da subsidiariedade, — af está também um valor que a Comunidade foi beber à doutrina social da Igreja —, do Cristianismo, que é também um dos pilares da civilização europeia, da solidariedade, da redução do délice democrático? E, aqui, permito-me fazer uma pequena correção: é que com este Tratado de Maastricht, a

Comissão, a que V. Ex.<sup>a</sup> chamou directório, será controlada democraticamente de uma forma mais eficaz pelo reforço dos poderes do Parlamento Europeu.

Enfim, qual seria a orientação de voto que dariam face a um hipotético referendo? Ficariam pela perspectiva tecnocrática ou estática comercial ou avançariam para uma Europa política e democraticamente mais unida?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Adriano Moreira, ouvi-o com a merecida atenção que as suas intervenções sempre justificam, mas não posso deixar de colocar-lhe três questões.

Em primeiro lugar, se bem comprehendi, V. Ex.<sup>a</sup> colocou a tónica nalgumas das críticas principais que fez ao Tratado de Maastricht basicamente na ideia de que ele consagra uma superioridade dos grandes Estados sobre os pequenos. Falou num directório, o que o levou, portanto, a fazer uma ligação histórica àquilo que sucedeu no passado em termos de predominância dos grandes Estados sobre os mais pequenos.

A questão que queria colocar-lhe nesse capítulo é esta: não considera V. Ex.<sup>a</sup> que o problema não pode ser encarado exclusivamente nessa perspectiva, mas que tem de ser visto numa certa análise da eficácia das estruturas, e que é necessário que haja formas de maioria para que os processos tenham uma certa dinâmica e que, simultaneamente, urge encontrar meios de colmatar o défice democrático, porventura, atribuindo, ou diria mesmo mais, necessariamente atribuindo aos Parlamentos nacionais e a uma segunda Câmara um papel muito mais importante? Isto é, em vez de recuarmos na capacidade dinâmica das estruturas que Maastricht começa a desenhar, não será necessário avançarmos com os aspectos democráticos que lhe faltam, num momento ulterior e mais oportuno?

Em segundo lugar, não percebi inteiramente o que V. Ex.<sup>a</sup> disse a propósito da revisão constitucional. Nós não vamos rever a Constituição, citando textualmente o Tratado de Maastricht.

Formalmente, o Tratado de Maastricht como tal, disse V. Ex.<sup>a</sup> e eu estou disposto a concordar, uma vez que um dos Estados que o devia ratificar, recusou, por via referendária, essa ratificação, terá de ser substituído por um outro que, como ouvimos aqui o Sr. Ministro declarar, terá um conteúdo idêntico, apontado pelos 11 Estados que assim se empenharam.

Portanto, o que se trata é de reiterar uma manifestação de vontade autovinculativa dos 11 Estados que permanecem com a intenção de prosseguir na construção europeia.

Mas o que não percebi é o que é que isso tem a ver com a revisão constitucional, porque ela é feita, justamente, para habilitar à aprovação, primeiro, e à ratificação, depois, de um tratado com um conteúdo similar, do ponto de vista material, ao Tratado de Maastricht. E, portanto, até lhe poderia dizer que, neste momento, o Governo fica mais confortado e melhor habilitado para negociar ou reiterar a sua vontade de um futuro tratado que substitua o de 7 de Fevereiro. Não percebi, pois, porque é que existem as dúvidas que V. Ex.<sup>a</sup> levantou em relação à revisão da Constituição.

O terceiro ponto, e muito rapidamente, diz respeito ao papel do Parlamento nacional. Suponho que, nesta Câmara, todos estamos de acordo em que a Assembleia da República deverá ter um papel mais activo, mais interventor e ser

melhor informada na dinâmica da integração europeia. Mas será isso que VV. Ex.<sup>as</sup> pretendem quando propõem, a propósito do seguro de soberania, que cada acto europeu seja discutido e aprovado no Parlamento?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Acto normativo!...

O Orador: — Isso seria praticamente impeditivo de qualquer dinâmica constitucional.

Vozes do CDS: — Oh!...

O Orador: — É de tal modo estranho que isso seja suscitado por gente interessada, por gente responsável no desenvolvimento da construção europeia, que me leva a perguntar se V. Ex.<sup>a</sup> também subscreve as declarações que, a esse respeito, foram recentemente feitas por um alto dirigente do seu partido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira Martins.

O Sr. João Oliveira Martins (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Adriano Moreira, queria apenas fazer-lhe duas perguntas: a primeira diz respeito aos comentários que fez em relação à declaração franco-alemã feita ontem. Eu deduzi, se bem interpretei a sua exposição, que esta declaração, no entender do Sr. Deputado, representa alguma coisa de grave para o funcionamento dos mecanismos comunitários, tal como eles estão estabelecidos actualmente.

Ora, nós estamos habituados, ao longo dos anos, desde o fim da guerra e mesmo após a instituição da Comunidade Europeia, a declarações conjuntas franco-alemãs, que exprimem sempre, evidentemente, alguns aspectos de liderança no plano europeu.

Mas a pergunta que lhe queria fazer é a seguinte: não lhe parece que os tratados como estão escritos em Maastricht darão alguma ajuda a que estes aspectos da liderança franco-alemã sejam temperados, como dizia o meu colega de bancada Rui Machete, pelos pontos de vista dos países mais pequenos?

A segunda questão é esta: no fim, acabei por não entender se o CDS está ou não de acordo com este processo que a presidência portuguesa e, pelos vistos, hoje, os Ministros dos Negócios Estrangeiros, reunidos em Oslo, decidiram, que é o de prosseguir normalmente com a ratificação dos tratados, esperando que dessa ratificação resulte alguma coisa de útil e vantajoso para todos nós.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de poder abranger todas as questões que aqui me foram colocadas, se o objecto da sessão de hoje não fosse o problema da ratificação do Tratado de Maastricht, dominado pela decisão que o povo dinamarquês tomou. E é por aí que vou tentar orientar as minhas propostas.

Começaria por explicar, à falta de interpretação simultânea, que eu não disse, em momento algum, que a Comissão é um directório. Isso é um resumo completamente deturpado de tudo quanto eu disse!

A Comunidade Europeia ainda não tem um directório — e o CDS também não tem director...

*Risos do CDS.*

... e é uma situação intermédia, um pouco mais aceitável, que tenha um directório, como o Sr. Deputado sugere. Ainda vai voltar a ter essa experiência, com o tempo.

*Risos gerais.*

Simplesmente, aquilo que é o fundamental das observações que fiz e que me permitem, desde já, responder à última pergunta, que me foi colocada pelo Sr. Deputado Oliveira Martins, é que considero inteiramente errado dar por assente que se dispense a Dinamarca. Considero que isto é uma atitude inadmissível em face do espírito dos tratados da Comunidade, do passado da Comunidade, do presente da Comunidade e do futuro da Comunidade.

*Aplausos do CDS.*

É isto, pura e simplesmente.

E de acordo com a comunicação que nos foi feita pelo Sr. Ministro, que consta de uma folha anónima que por aqui circula...

*Risos gerais.*

... e que, provavelmente, será corrigida amanhã, porque deverá ter havido um erro na comunicação, na interpretação ou na tradução; o que aqui está escrito é que os 11 passam muito bem sem a Dinamarca, o que, do meu ponto de vista, não é aceitável. Admito que outras pessoas, desigualmente o Governo, tenham uma opinião diferente. Não é a minha e não considero essa atitude aceitável.

Por outro lado, as notícias da Dinamarca são mais claras do que as que são atribuídas a alguns responsáveis pela gestão política das Comunidades neste momento.

Eu não disse — e isto precisa de ficar claro — que havia um directório no Tratado de Maastricht. É o contrário, Sr. Deputado! O que eu disse é que houve um extremo cuidado em reduzir a unidade política expressa no Tratado a um conceito nominal. E esse cuidado foi, por exemplo, evidente quando deixaram cair a palavra federação. Deixaram cair a palavra do texto, mas não a deixaram cair do espírito dos Estados que ali estavam a assinar o texto, porque, cuidadosamente, eliminaram a palavra para não chamar ao activo o sentimento europeu que, tradicionalmente, é contra essa fórmula. Foi isto que eu disse.

Digo e repito que é evidente que, nas últimas quarenta e oito horas, houve um conjunto de manifestações públicas que tornam claro para qualquer observador que alguns dos Estados, que quiseram um conceito nominal de união política no Tratado, têm na sua vontade política a instalação de um directório. Foi isso o que eu disse. Isto parece-me inequívoco dos factos, mas é risco meu interpretá-los. Sou eu que tenho de tomar o risco de os interpretar, de lhes tirar o significado e a responsabilidade de emitir a minha conclusão.

Mas eu não disse que isso estava no Tratado. Deva dizer que o que mais me inquieta é que não esteja nada no Tratado. Ora bem, é esta circunstância que me leva, Sr. Deputado João Oliveira Martins, a considerar que temos de prestar alguma atenção à declaração Conjunta franco-alemã. Talvez alguns sectores possam dizer que estamos habituados a estas declarações, contudo há quem não se habitue. Eu não me habituo!

*Aplausos do CDS.*

E não me habituo a essas declarações, porque, em primeiro lugar, considero a igualdade dos Estados um valor fundamental europeu; em segundo lugar, sei o que os pequenos países pagaram na história da Europa pela circunstância de este valor não ser respeitado; sei que o passivo desses projectos foi normalmente pago, em primeira linha, pelos pequenos países; sei que o movimento europeu, não apenas o de Jean Monnet mas também o de Coudenhove Kalergi, tão poucas vezes reverenciado por aqueles que tratam destes problemas, foi justamente organizar a Europa por forma que os pequenos países não paguem o passivo. E aquilo que verifico no processo que está em curso é que dispensam o pequeno país. Isto é justamente o contrário do espírito que animou o movimento europeu. É isto que quero dizer, que assumo, é isto que leio nos factos e, por isso mesmo, tenho insistido (não é a primeira vez) em que esse projecto da força militar franco-alemã já precisava de ter tido um exame, uma avaliação nas nossas instâncias, porque essa força militar não tem nada que ver com a NATO, não tem nada que ver com a UEO, não tem nada que ver com a CSCE! Com o que é que tem que ver?!

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Com o que é que tem que ver?!

*Aplausos do CDS.*

Tem que ver com o projecto que se sobrepõe, na linha do directório, ao grande projecto humanista europeu, que é o do legado humanista contra o legado maquiavélico. Foi assim que entendi a Europa em construção. E não encontrei ainda motivos para considerar que este entendimento estava errado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Orador: — Sr. Presidente, lastimo que o tempo não me dê para responder à totalidade das perguntas, sobretudo porque verifiquei que me foram dirigidas mais perguntas a mim sobre o problema da Europa do que nós conseguimos dirigir ao Governo sobre o que ele pensa sobre a Europa!

*Risos do CDS.*

Em todo o caso, queria dizer ao Sr. Deputado Rui Carp, a quem agradeço a atenção que prestou à minha intervenção, o seguinte: não pode haver a menor hesitação, dúvida, sobre a adesão das democracias-cristãs europeias à construção da unidade europeia.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — São os principais responsáveis pelo projecto. Como é que se atrevem a pôr isso em questão?

Segundo lugar, não há a mais pequena dúvida de que nós próprios somos partidários da unidade política europeia. Agora, o que nós próprios não aceitamos é que seja quem for pense que chega à Europa das dúvidas e traz dali a solução que é o fim da história! Chegaram uns senhores a Maastricht e disseram: «Está aqui o fim da história europeia!» Não está ali o fim da história! E se continuarem a insistir nesta linha do directório vai recomeçar uma história infeliz para a Europa, e é isso que nós não queremos.

(O orador reviu.)

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O PSD apresentou um projecto de resolução para se promover uma revisão extraordinária da Constituição, porque entende que existem algumas normas, poucas, do Tratado da União Europeia incompatíveis com os preceitos constitucionais na sua versão actual. Existem, com efeito, disposições quanto à integração dos estrangeiros no colégio eleitoral para a designação do Parlamento Europeu, bem como sobre o sistema monetário europeu, o sistema de bancos centrais e o futuro banco central europeu e a moeda única que conflituam com o que, neste momento, estatui a Constituição de 1976.

O juízo global claramente positivo sobre o que significa o Tratado de Maastricht, como passo em frente na construção europeia, levou o Partido Social-Democrata a entender ser necessário remover os obstáculos que aquelas incompatibilidades punham à aprovação e ratificação do Tratado da União Europeia através de uma revisão extraordinária da Constituição, desde que para tanto se obtenha o voto favorável de uma maioria qualificada de quatro quintos dos Deputados em efectividade de funções.

A revisão constitucional apresenta-se, assim, tecnicamente como uma questão prévia em relação à aprovação do Tratado de Maastricht.

Alguns poderão interrogar-se sobre se o resultado negativo do referendo dinamarquês não torna prematuro proceder a uma revisão constitucional, pois que o Tratado de Maastricht a 12 *qua tale* deixou de existir. Não cremos que tenham razão!

Os 11 Estados comunitários reafirmaram a sua vontade de prosseguir com o processo de constituição da união económica monetária e da união política. Ouvimos aqui, através do Sr. Ministro Adjunto, a reafirmação clara dessa decisão tomada em Oslo. A necessidade de reafirmação negocial do que foi acordado em Maastricht constitui uma necessidade técnico-jurídica não despicienda, mas não tem de implicar necessariamente uma renegociação do conteúdo material do Tratado. Não parece, de resto, previsível que, na hipótese improvável de alteração das disposições materiais do Tratado, se viesse a registar alargamento do âmbito com inclusão de novas questões nem que, pelo contrário, se assistisse à supressão dos preceitos que agora consideramos conflituantes.

O período de 30 dias, previsto na Constituição, para a apresentação do projecto de revisão subsequente ao que for primeiramente apresentado (entregue na Mesa), permitirá também qualquer pequeno ajustamento que, porventura — e, repito, em hipótese muito remota —, venha a tornar-se necessário.

A discussão sobre a revisão constitucional não deverá antecipar nem substituir o amplo debate que o Parlamento deverá promover sobre as linhas de força da construção da Europa e sobre o Tratado da União Europeia, debate que terá certamente ampla participação do Governo. Apesar da revisão constitucional como uma questão prévia suscitada pelo conteúdo do Tratado de Maastricht, é, porém, inevitável que os dois problemas apareçam interligados. Por isso mesmo, embora por forma sucinta e com acento tónico na necessidade da revisão, também algumas palavras terão de ser ditas sobre esta temática, quando se justifica o pedido de abertura do processo de uma revisão extraordinária da Constituição por causa precisamente do Tratado de Maastricht.

É nosso entendimento de que existe em Portugal um larguissimo consenso a favor da integração europeia, consubstanciado na forma positiva e maciça como em sucessivas eleições o eleitorado tem apoiado os partidos políticos que se bateram pela adesão à CEE, defenderam a subscrição do Acto Único e, em recentes eleições de 1991, foram claramente a favor da União Europeia, incluindo a união económica e monetária e a moeda única.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Lembre-se da Dinamarca!

O Orador: — Estas últimas eleições são tanto mais de sublinhar, porquanto, quando se realizaram, já há muito decorriam as duas conferências intergovernamentais para a união política e para a união económica e monetária e não houve, que se saiba, vozes, sequer no CDS, que nesse momento reclamassem um referendo.

Prezamos muito os mecanismos da democracia directa, mas não devemos menosprezar as instituições de maioria representativa nem admitir como razoável que estas possam funcionar, ainda por cima duradouramente, contra a vontade da maioria do País.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa posição favorável a Maastricht e às decisões que ali foram tomadas não significa que julguemos que a arquitetura europeia já tenha tomado uma forma plenamente satisfatória e que não seja necessário introduzir-lhe melhorias substanciais, designadamente no que se refere à necessidade de colmatar as lacunas do chamado défice democrático. A seu tempo deveremos proceder a essa integração.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sejamos claros. As políticas externas e de defesa podem e devem ser objecto de um esforço de cooperação entre os Estados comunitários. Mas, para além desse estádio de cooperação, a tomada de decisões colectivas que sejam vinculativas e as ações comuns que as implementem exigirão certamente não só um novo tratado, mas também que, caso a caso, os Parlamentos nacionais ou um órgão deles directamente emanado o consentam, dando o seu acordo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Parlamento Europeu não servirá para esse efeito, pois não representa a vontade individualizada de cada povo. Teremos de criar uma estrutura bicameral em que a deliberação sobre matérias fundamentais careça do voto positivo da delegação de cada Estado.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O que se refere à política externa e de defesa deve igualmente dizer-se em relação ao levantamento de impostos feito directamente por órgãos comunitários. Essa competência, como as outras, não está prevista em Maastricht e, se vier a ser concedida, deverá requerer o consentimento expresso dos parlamentos nacionais.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o seguro de soberania!

**O Orador:** — Estas matérias não estão, porém, a ser debatidas a propósito do Tratado de Maastricht. Referimo-las apenas para indicar os princípios por que nos regemos, mas seria grave erro reafirmar na Constituição o que nela não está neste momento em discussão. Permitiria até instilar a dúvida sobre a solidez das orientações e dos valores em matéria tão delicada, acabando por ter efeitos perversos, obviamente não queridos pelos propugnadores dessas des-necessárias reafirmações.

Queremos, todavia, expressar aqui, por forma solene, um aspecto essencial de soberania que, esse sim, temos sempre de manter: Maastricht não suprime, nem qualquer outro tratado futuro o deve fazer, a manifestação superior de soberania, a competência da competência, que cabe ao Estado Português como a qualquer Estado soberano, isto é, o poder de sairmos da União Europeia se essa for a vontade do povo português.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O direito de secessão — o traço que distingue da federação de Estados todas as organizações internacionais de Estados soberanos — não está, porém, em jogo. Portugal só deixaria de ser um Estado soberano se deixasse de ter o direito de sair das Comunidades Europeias por livre decisão do seu povo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas — reitero — essa matéria não está em discussão, nem de perto de longe, a propósito da aprovação do Tratado de Maastricht.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para discutirmos esse direito, isso sim, justificar-se-ia um referendo.

Devo dizer que sou a favor de se alargarem os pressupostos em que será lícito o referendo e de o fazer numa próxima revisão ordinária da Constituição. Deste modo, se algum dia, ou porque novos progressos na integração europeia façam criar clivagens importantes no povo português, actualmente inexistentes, ou porque a questão do «sim» ou «não» à Europa se venham a colocar com acuidade política, não estaremos impedidos, por constricções da lei fundamental, de recorrer a esse instrumento da democracia directa. Mas presentemente não existem os pressupostos sociológicos que o justifiquem nem a possibilidade jurídica de o fazer.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não apoiado! A Dinamarca que o diga!...

**O Orador:** — Sr. Deputado, a Dinamarca é a Dinamarca e Portugal é Portugal.

**Vozes do PSD:** — Exactamente!

**Vozes do CDS:** — E a França?!

**O Orador:** — Os tratados que constituem a CEE, como o Acto Único, têm uma nota peculiar: a competência dos seus órgãos não é definida por uma só vez. O método escolhido nesses tratados — de enunciar objectivos a atingir e meios para os alcançar — permitem um processo de autodefinição de atribuições, muito similar ao dos *implied*

*powers* do Supremo Tribunal dos Estados Unidos da América e não raramente desenvolvido, até por uma forma extremamente pretoriana, pelo Tribunal Europeu do Luxemburgo.

As doutrinas do efeito directo e do efeito necessário constituem, aliás, bons exemplos das «inovações revolucionárias» introduzidas pelo Tribunal do Luxemburgo, na sua obra criadora.

Maastricht, sob certa perspectiva, representa a continuidade da inovação já desenvolvida no Acto Único e nalgumas construções jurisprudenciais. Parece claramente excessivo ser apontado como a grande novidade desde a instituição das Comunidades Económicas Europeias. Não se nos assegura que só por si justifique um referendo, a menos que o que se pretenda pôr em causa seja a nossa adesão à Europa. Mas até aqui as vozes que se ergueram no sentido do referendo não permitem descartar a existência de um movimento de opinião que pudesse suscitar dúvidas sobre a vontade esmagadoramente maioritária do povo português em prol da Europa e da construção europeia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Está afi a sondagem em contrário!

**O Orador:** — É pelo exposto que, tal como apontámos na justificação do nosso projecto de resolução, o que propomos para esta revisão extraordinária da Constituição seja uma modificação modesta, limitada aos poucos artigos em contradição com o Tratado da União Europeia ou necessários à melhor adequação e integração do seu articulado na ordem jurídica portuguesa. Trata-se, todavia, de uma revisão constitucional necessária e que, por isso mesmo, continua a ter acuidade e continuamos a propor.

*Aplausos do PSD.*

**Vozes do CDS:** — Já está melhor!...

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Torres Marques.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Torres Marques (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Machete, realizámos na Assembleia da República, ainda este mês, uma conferência com comissões de todos os Parlamento da Comunidade Europeia. Nessa conferência, o aspecto mais focado em relação à ratificação do Tratado de Maastricht foi o problema do défice democrático. Em todos os Parlamentos se discutiu fortemente o conjunto de decisões que tinham sido tomadas com relativamente pouco contacto e conhecimento dos Parlamentos e da opinião pública, bem como as poucas garantias que eram dadas nos tratados sobre a futura forma de controlo das decisões dos governos.

Estando nós neste momento a discutir projectos de resolução com vista à revisão constitucional antecipada, o que pergunto ao Sr. Deputado é se não considera essencial que, face ao enorme aumento de competências que são transferidas para o domínio comunitário, sejam reforçados os poderes da Assembleia da República de controlo e de conhecimento das decisões que o Governo vai sucessivamente tomado nesta matéria.

**Vozes do PS e do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Torres Marques, em primeiro lugar, quero agardecer-lhe a pergunta que me colocou.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, temos de distinguir claramente dois níveis, a propósito do chamado défice democrático: um, comunitário; outro, o dos aspectos da competência dos órgãos nacionais.

Quanto ao nível comunitário, creio que devemos ter a consciência clara de que Maastricht não representa o último passo na construção europeia e que os desenvolvimentos, que apenas agora se pronunciam quanto às questões da defesa e de cooperação em matéria de política externa, requerem, como disse, que, a serem desenvolvidos, sejam acompanhados de uma arquitectura europeia que dê voz aos Estados em termos que assegurem a igualdade.

Aliás, devo dizer, de passagem, que há pouco o Sr. Deputado Adriano Moreira referiu que o acordo para a criação de um corpo de exército franco-alemão não era posto à disposição da UEO.

**O Sr. Adriano Moreira (CDS):** — Eu não disse isso!

**O Orador:** — Ora, não foi isso que foi declaradosolemnemente pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros alemão quando anteontem se pronunciou na Assembleia da UEO.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, deixando de parte esse aspecto meramente factual, o que gostaria de referir é que ao nível comunitário é claro que existem brechas que devem ser colmatadas e imperfeições que têm de ser claramente melhoradas.

Aliás, apresentei como hipótese de trabalho, que me parece bastante promissora, uma ideia bicameralista, mas haverá outras instituições que poderão, igualmente, ser propostas e introduzidas para garantir que não fiquemos numa situação altamente inconveniente sob o ponto de vista da expressão da vontade dos povos através dos Parlamentos nacionais e das suas delegações nessa segunda câmara.

No que respeita ao défice que se passa no interior dos diversos países, devo dizer que não é apenas em Portugal que se registam deficiências que devem ser corrigidas.

Assim, penso que esta revisão constitucional, com prudência, porque não poderemos esquecer o processo negocial permanente que a Comunidade Europeia envolve, obriga a reservas e a sermos extremamente cautelosos na forma como se deve fazer a articulação entre o Governo e o Parlamento.

Dito isto, creio que se pode ir mais além do que aquilo que até agora se foi, quer no caso português quer de outros países, e que a revisão constitucional poderá ser uma boa oportunidade para discutir esses aspectos e encontrar as soluções ponderadas e equilibradas mais adequadas a este momento problema.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente, há pouco o Sr. Deputado Adriano Moreira, quando respondia a algumas questões que foram colocadas pela minha bancada, designadamente por mim — às quais, aliás, creio que não respondeu, pois não disse qual era a posição do CDS quanto ao Tratado de Maastricht —, ...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não tivemos tempo!

... disse que havia um documento anónimo, referindo que as decisões de hoje do Conselho de Ministros eram as de expulsar a Dinamarca...

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Expulsar? Não!...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Dispensar a Dinamarca!

**O Orador:** — Bom, se é assim, se é esse o documento, então eu não o conheço. Aliás, tenho aqui um documento sobre as conclusões do Conselho de Ministros, de hoje, e não vejo qualquer referência à dispensa da Dinamarca.

Todavia, disponho de um outro documento, proveniente da Agência Lusa — e não sei se o CDS o conhece! —, que gostaria de entregar à Mesa e que tem como título *CEE/Dinamarca: PPE defende União Europeia a Onze*, em que se diz que «O PPE — democratas-cristãos — pediu às instituições da CEE para tomarem, mais rapidamente, todas as disposições necessárias que permitam concretizar a onze os objectivos do Tratado de Maastricht.» Mais adiante refere, ainda, que «no comunicado o PPE considera a futura União Europeia instituída pelo Tratado como o melhor meio de oferecer às gerações futuras um espaço de paz, de estabilidade, de progresso e de solidariedade».

**Protestos do CDS.**

Assim, peço ao Sr. Presidente o favor de distribuir este documento para que todas as bancadas ficassem esclarecidas.

**Protestos do CDS.**

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — O CDS ficou embaraçado!... É uma contradição com aquilo que diz defender!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o primeiro documento a que foi feita referência fui eu que, com uma certa preocupação de escuteiro, tendo-me chegado à mão essas conclusões, mandei distribuir-las aos grupos parlamentares. Na verdade, era um documento acabado de chegar a Lisboa, dirigido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, e não era tão anónimo como isso, pois tinha a minha rubrica.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Adriano Moreira (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Adriano Moreira (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero dizer que cada um tem os seus documentos e o meu documento não é o seu!

Ora, é exactamente nesse documento de trabalho, que o Sr. Presidente distribuiu, que não está assinado, que se diz

que todos os Estados ali reunidos estão de acordo em que a porta para a participação da Dinamarca continue aberta...

O Sr. Rui Carp (PSD): — É evidente!

O Orador: — Bem, Sr. Deputado, ainda bem que acha que é evidente, pelo menos aqui não é necessária a interpretação simultânea...

O Sr. Rui Carp (PSD): — Eles é que não querem continuar!

O Orador: — Ó Sr. Deputado, tenha paciência! Na verdade, o seu documento não é o meu! E o certo é que o senhor me obrigou a ouvir uma dissertação sobre um documento de que não disponho.

De maneira que ficamos assentes em que fazemos grupos à parte em matéria de documentos.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Um, é o Grupo Parlamentar do CDS e, outro, é o Grupo Parlamentar do PSD!

O Orador: — Em segundo lugar, queria aqui esclarecer um ponto para que não ficasse errado nas actas: fui muito claro sobre a situação político-jurídica da força franco-alema. Ela não tem qualquer relação com o Tratado da NATO, não tem qualquer relação com o Tratado CSCE e não tem qualquer relação com o Tratado da UEO. É uma iniciativa à margem das estruturas legais e o que é já preocupante é que acham que podem oferecer a sua força para os objectivos que são eles próprios que seleccionam.

Esse é que é o facto que deve ficar claro nas actas.

(O orador reviu.)

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

O Sr. Rui Carp (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Adriano Moreira, respondendo, telegraficamente, a V. Ex.<sup>a</sup>, queria dizer o seguinte: primeiro, não foi a CEE que excluiu a Dinamarca mas, sim, o povo dinamarquês que se pretende auto-excluir.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Sr. Primeiro-Ministro diz o contrário!

O Orador: — V. Ex.<sup>a</sup>, que também é professor, sabe que há uma grande diferença entre o aluno que é expulso da aula e o aluno que quer sair da aula.

Quanto ao documento que acabei de pedir ao Sr. Presidente o favor de mandar distribuir por todas as bancadas e que V. Ex.<sup>a</sup> ainda não conhece, devo dizer que o trouxe neste momento à colação porque V. Ex.<sup>a</sup> citou a posição das democracias-cristãs europeias e eu trouxe aqui a última posição das democracias-cristãs europeias, que contraria frontalmente aquilo que V. Ex.<sup>a</sup>, em nome da sua bancada, acabou de dizer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — O Sr. Deputado Rui Carp já tem procuração do PPE!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, desejava simplesmente dizer que nós já lemos e fizemos a interpretação do documento que foi aqui distribuído por V. Ex.<sup>a</sup> e não sei a que propósito e porquê, no meio do debate, são distribuídos documentos que não vêm assinados...

Risos do PSD.

... e que são de agências noticiosas que nos merecem respeito. Mas há muitos documentos fornecidos pela Lusa que depois são totalmente desmentidos. Como V. Ex.<sup>a</sup> e ninguém me garante que este documento, principalmente, vindo do Deputado, à última hora, diga tudo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Risos do PSD.

O Orador: — Isto é, V. Ex.<sup>a</sup> tem o texto integral e um resumo mal feito?

(O orador reviu.)

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Mais se enterra!

O Sr. Rui Carp (PSD): — Mas que grande entalanco!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, gostaria de informar que o documento que foi distribuído é de uma agência noticiosa e não um documento oficial.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Partido Socialista gostaria de trazer à Câmara, neste momento, uma palavra de reflexão sobre a situação existente.

Em primeiro lugar, uma palavra de congratulação pela decisão dos Estados membros da Comunidade Europeia, que optaram por prosseguir com os objectivos da União, e também uma palavra de respeito e de consideração para com a posição do povo dinamarquês, que não deve ser hostilizado pela realização de uma escolha democrática. Aliás, tem consigo a possibilidade de em qualquer momento a inverter, como todos desejamos que isso aconteça.

Não se pode, naturalmente, sustentar na coerência de uma posição política um louvor à Dinamarca por legitimamente não querer acompanhar o processo de União Europeia e, simultaneamente, criticar a Comunidade por não trazê-la consigo no resto do percurso.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Há aqui uma liberdade, que é simultaneamente nacional, da Dinamarca, e uma liberdade, que é também nacional dos outros Estados que integram a Comunidade Europeia, de configurar com clareza o seu próprio futuro institucional.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — A conclusão que tiramos é a de que é necessário prosseguir com a União Europeia. A União Europeia é uma exigência estrutural dos Estados europeus e, neste momento, até da própria comunidade internacional. Ela é absolutamente necessária em função da situação internacional, porque sem o reforço da União Europeia toda a sequência de acontecimentos na Europa Central e do Leste, na antiga União Soviética, no Magreb, no Médio Oriente, em África e na América Latina deixa de encontrar como referencial um pólo aglutinador de estabilidade, de progresso e de segurança.

**Vozes do PS e do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O desaparecimento, a travagem ou a involução da União Europeia acarretariam pesadíssimas consequências para a situação internacional no momento presente. Se a afirmação da União Europeia é necessária por razões de ordem internacional, a nosso ver, ainda é mais necessária por razões de ordem nacional.

Portugal precisa da União Europeia para sustentar o seu desenvolvimento económico e social e a sua modernização; precisa da União Europeia para manter num quadro multilateral, que é o mais adequado, relações correctas entre os Estados peninsulares; precisa da União Europeia para prosseguir, com êxito, a defesa dos direitos dos seus emigrantes nos países da Comunidade Europeia, ...

*Aplausos do PS.*

... e precisa da União Europeia para prosseguir uma política construtiva de relacionamento com os signatários da Convenção de Lomé, que também são os países de expressão oficial portuguesa.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O reforço da União Europeia é, portanto, um reforço que se insere numa lógica inequívoca de prioridades nacionais.

O que os resultados do referendo da Dinamarca nos estimula não é o invalidar do conceito de União Europeia, que se mantém substantivamente existente, mas, sim, o repensar do ritmo e do modo de fazer a construção europeia.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não se trata de uma reflexão sobre objectivos ou sobre direcção, trata-se, sim, de uma reflexão sobre o ritmo e modo de proceder.

**Vozes do PS, do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, a erosão de um modelo federalista de construção da Europa, que está, inequivocamente, presente hoje nos dados da discussão, não confere também legitimidade aos arguentes em favor do regresso a uma zona de mero comércio livre, ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... perpassada pelo mais irracional dos nacionalismos.

**Vozes do PS, do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não podemos, aliás, em Portugal, ignorar que, de entre os mais encarniçados adversários da União Europeia e do reforço da união política, se incluem os mais acérrimos detractores e antagonistas dos países menos desenvolvidos da Europa, como Portugal, ...

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e dos direitos de cidadania dos emigrantes portugueses nas respectivas comunidades de acolhimento.

*Aplausos do PS e do CDS.*

A posição do Partido Socialista é, por isso, em relação a esta matéria, clara e inequívoca.

Em primeiro lugar, somos favoráveis à União Europeia. Registo que nunca nos pronunciámos a favor de um modelo federalista...

**Vozes do PS, do PCP e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... de União Europeia nem nos incluímos em nenhuma organização internacional de partidos que tenham o modelo federalista como modelo para articulação da cooperação política entre os respectivos partidos.

*Aplausos do PS.*

Somos, em segundo lugar, favoráveis à ratificação do Tratado de Maastricht, com as adaptações tecnicamente necessárias ao enfrentamento da situação criada pelo *opting out* da Dinamarca, mas não a uma refundição do Tratado na sua substância.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E somos favoráveis à sua ratificação pelo sistema constitucional de recepção de tratados, vigente na ordem constitucional portuguesa, ...

**Vozes do PS e do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... porque é um sistema que nos dá garantias claras. A negociação é feita pelo Governo, que, aliás, dispõe de uma maioria absoluta na Câmara; a sua aprovação é feita pelo Parlamento, que nesta matéria dispõe de uma maioria duplamente reforçada, reforçada, neste caso, pelo sentido de voto do Partido Socialista quanto ao Tratado e pela revisão prévia constitucional, que carece de uma maioria qualificada muito forte; e porque os tratados acabam por ser ratificados por um Presidente da República, por um Chefe de Estado, que, no caso da República Portuguesa, é eleito por sufrágio directo e universal e se encontra investido de uma fortíssima representação nacional.

*Aplausos do PS.*

**Vozes do CDS:** — Mas nós queremos o referendo!

**O Orador:** — Em terceiro lugar, somos favoráveis a uma revisão extraordinária da Constituição, com essa finalidade. Somos, como se sabe, favoráveis a uma revisão mínima do texto constitucional, mas não a uma revisão minimalista.

**Vozes do CDS:** — Ah!...

**O Orador:** — Ou seja, o seu âmbito está delimitado por ter de introduzir alterações que a ajustem e a tornem conforme à natureza do Tratado. Mas esse ponto não está circunscrito a uma mera reordenação cosmética do articulado constitucional.

**O Sr. Narana Colssoró (CDS):** — Vão-se chegando!

**O Orador:** — Somos interpelados pelo Tratado de Maastricht para repensar o papel do Parlamento Nacional, das autonomias regionais e do poder local...

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e da sua integração sustentada nos mecanismos da construção europeia.

*Aplausos do PS e do CDS.*

Entendemos que este ponto deve ter uma aclaração condigna na revisão do texto constitucional. Aliás, se é certo que o Partido Socialista se opõe a uma modificação da Constituição no sentido de fazer estender o processo referendário à aprovação de tratados, cuja competência de aprovação é exclusiva do Parlamento Nacional, não é menos verdadeiro que também reconheça que a actual Constituição possibilita a adopção de processos referendários para a aprovação de outros acordos internacionais e para o lançamento de questões relacionadas com temas internacionais, desde que não inclusas expressamente nos tratados, cuja aprovação carece de um acto parlamentar explícito.

Portanto, do nosso ponto de vista, há aqui uma posição que está muito clara em relação à introdução das normas do direito internacional e dos tratados no sistema político português.

Gostaríamos que o que se passou na Dinamarca nos levasse a repensar, não a direcção mas o ritmo e o modo de fazer a construção europeia. Isto é verdade, mas é igualmente verdade que devemos reflectir sobre o que se passou na Dinamarca em termos de extraír das algumas consequências para a política externa e para a actividade internacional dos pequenos Estados. Somos, como a Dinamarca, um pequeno país cioso da sua independência e da sua soberania.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Distingue-nos da Dinamarca a circunstância de a nossa economia ser menos desenvolvida. Pois bem, neste debate, urge que se extraiam algumas consequências do «não» dinamarquês, para uma interpretação das prioridades da acção internacional do Estado Português.

Em primeiro lugar, a de que não haverá vantagens para um país como Portugal em constituir-se como uma condução imprevisível no campo das relações internacionais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Um pequeno Estado, com uma economia pouco desenvolvida, não pode dar-se a esse luxo de transformar-se, em si mesmo, num dado aleatório das expectativas da comunidade internacional.

Em segundo lugar, não vejo a menor vantagem em que, por uma forma ou outra, por uma atitude menos avisada ou até por uma precipitação cujo controlo não seja assegurado pela ideia originária dos seus autores, Portugal iniciasse um processo de auto-exclusão da construção europeia.

Em terceiro lugar, e já que tanto se fala no orgulho nacional, na vontade nacional e na soberania, também não desejarmos que neste debate alguma tónica de antieuropeísmo não passasse, afinal, da importação apressada de figurinos em moda no estrangeiro, ...

**Vozes do PS e do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... porque sabemos que o antieuropeísmo é hoje também a moda de alguns europeus, aqueles que precisamente ferem com as suas atitudes os sentimentos dos Portugueses e os sentimentos dos povos africanos de expressão oficial portuguesa.

*Aplausos do PS, do PSD e do CDS.*

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O processo de revisão constitucional, que iremos iniciar neste Hemiciclo, ganha com um esclarecimento da situação e a reunião de Oslo dá-nos uma perspectiva clara sobre a qual ainda queremos reflectir. Aliás, gostaríamos que a presidência portuguesa viesse a propor a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Europeu, antes da Cimeira de Lisboa, para discutir todas as implicações do caso dinamarquês e para permitir que, em Junho, a discussão de *dossiers* importantes, como o Pacote Delors II, tão significativo para as prioridades nacionais, venha a ter lugar em Lisboa.

*Aplausos do PS, do PSD e do CDS.*

Além disso, o Partido Socialista só ratificará o Tratado de Maastricht com a Constituição revista e desejará igualmente que fosse aprofundado o debate em torno desta matéria. Não temos nada a esconder aos que nos elegeram e até entendemos que muito do que se passou no referendo dinamarquês deve ser meditado no sentido de melhorar a ligação institucional entre governos e parlamentos, entre representantes e representados.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quando um governo não responde institucionalmente, de forma permanente, perante um parlamento, não se pode depois admirar que alguns venham dizer que o voto directo se deve substituir ao voto dos representantes.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas se é importante que esse debate se faça, é igualmente importante que se dê um sinal inequívoco de que o nosso empenhamento na construção europeia não está minimamente diminuído ou perturbado. Estamos, por isso — e é essa a disponibilidade do PS —, seguros do que vamos fazer no processo de revisão constitucional e do que vamos fazer quando ratificarmos o Tratado de Maastricht.

A nossa determinação é, pois, para, com salvaguarda dos interesses portugueses, que nos cumple aqui representar, continuar a pugnar pela União Europeia, manter o calendário para a ratificação do Tratado e prosseguir, com espírito de diálogo, esclarecimento e clacidação a assunção das nossas responsabilidades. O PS contribui para este debate, para a revisão constitucional necessária e para a ratificação do Tratado de Maastricht, com a plena coerência das suas posições políticas e com a segurança integral sobre os passos que deve dar.

*Aplausos, de pé, do PSD e do PS.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Rui Machete pediu a palavra para que efecto?

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Para formular uma pergunta, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — V. Ex.<sup>a</sup> não tem tempo!...

Bom, o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares acaba de ceder tempo do Governo ao PSD a fim de que o Sr. Deputado Rui Machete possa fazer o seu pedido de esclarecimento, mas V. Ex.<sup>a</sup> terá que dividir o seu tempo com o Sr. Deputado Jaime Gama no sentido de que ele lhe possa responder.

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Assim farei, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Jaime Gama, apreciei muito o seu discurso, o qual acompanho na esmagadora maioria das suas afirmações, e só lamento que o pouco tempo de que disponho não me permita desenvolver ou formular questões sobre alguns pontos acerca dos quais gostaria de ouvi-lo com um pouco mais de pormenor.

Limitar-me-ei, portanto, a uma questão mais técnica, mas que a mim me despertou a curiosidade. V. Ex.<sup>a</sup> defendeu um princípio metodológico sobre a revisão da Constituição, no qual o acompanho, isto é, nós devemos saber quais são as implicações que o Tratado de Maastricht tem no texto constitucional, não em termos de artigo a artigo mas em função da sua filosofia, e, entre várias matérias, citou as questões das Regiões Autónomas e o problema do poder local.

Se V. Ex.<sup>a</sup> pudesse precisar um pouco melhor quais são as regras que nessas matérias têm os princípios do Tratado de Maastricht ficar-lhe-ia muito grato.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Deputado Rui Machete, muito obrigado pela sua pergunta. Aliás, a esse propósito quero dizer-lhe o seguinte: do nosso ponto de vista — e essa é uma reflexão que temos feito e que o resultado do referendo na Dinamarca nos veio suscitar de uma forma mais enfatizada —, para que o processo de integração europeia seja um processo mais sustentado é necessário um resorço do empenhamento não apenas das opiniões públicas nacionais mas também de todas as entidades que institucionalmente integram o Estado.

Creio, aliás, que a reacção negativa que o Tratado de Maastricht tem provocado nalguns países deriva precisamente do carácter um tanto secretista...

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... da sua elaboração e da perda de uma relação de confiança entre os cidadãos e um conjunto que se pode designar pela eurocracia. É necessário requilibrar esse trauma e esse acto.

Pois bem, é absolutamente imprescindível, do nosso ponto de vista, fazer que não apenas a entidade pública Governo mas também o Parlamento acompanhem a par e passo o sistema de integração europeia, sobretudo quando ele marcha para um mecanismo de união política. E também é imprescindível não deixar atrás as Regiões, as autarquias locais... Aliás, aqui, do meu ponto de vista, importaria que na revisão constitucional algo ficasse disposto

sobre o sistema de representação nacional no Conselho Europeu das Regiões e também que, no título respeitante às Regiões Autónomas, que já é claro quanto ao dever de os órgãos de soberania consultarem as Regiões Autónomas em matérias de interesse específico, fosse reafirmado que esse dever tem uma cautela especial em tudo o que respeita à integração europeia e à construção da União Europeia.

*Aplausos do PSD e do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O resultado do referendo na Dinamarca criou uma situação completamente nova em torno da problemática da ratificação do Tratado de Maastricht, com incalculável significado e consequências jurídicas e políticas para toda a Comunidade Europeia.

A nível jurídico é inequívoco que o projecto de Tratado de Maastricht previa no seu próprio articulado que ele só poderia entrar em vigor, em data não limitada no tempo, depois de ser ratificado pelos 12 Estados membros que o assinaram.

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como repararam, o Sr. Deputado Octávio Teixeira suspendeu a sua intervenção porque VV. Ex.<sup>a</sup> estão a fazer muito barulho na Sala. Peço-vos, pois, que lhe respeitem o direito de falar, com VV. Ex.<sup>a</sup> em silêncio.

Quicira prosseguir Sr. Deputado.

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Isto é, a primeira consequência de recusa de ratificação do Tratado pela maioria dos eleitores da Dinamarca foi a de inviabilizar a sua entrada em vigor em todo o espaço comunitário. O Tratado assinado em 7 de Fevereiro passado em Maastricht já não existe em termos de qualquer eficácia jurídico-política.

O Presidente do Conselho das Comunidades, o Primeiro-Ministro de Portugal, referia ontem que «ainda não é possível antecipar todas as consequências» da decisão tomada pela maioria dos dinamarqueses. Mas há uma consequência inevitável e incontornável já de todos conhecida: o Tratado de Maastricht, enquanto tal, morreu no dia 2 de Junho de 1992. Poderá vir a surgir um novo projecto de Tratado de União Europeia que, citando o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Holanda, «aproveite o melhor de Maastricht». Mas esse será sempre um novo Tratado, mesmo que só viesse a alterar o artigo R das disposições finais, mesmo que voltasse a ser assinado em Maastricht.

Neste quadro, o PCP considera completamente inadequado e injustificado o debate que hoje estamos a realizar, na parte em que, formalmente, pretende apreciar os projectos de resolução tendentes a atribuir à Assembleia da República poderes extraordinários de revisão constitucional. Por isso propusemos o seu desengagemento.

É absolutamente incompreensível que o Governo, o PSD, o PS e também o CDS tenham imposto à Assembleia da República a apreciação de projectos de resolução que deixaram de ter qualquer sentido útil, que deixaram de ter objecto definido.

É inaceitável que se pretenda discutir a abertura de um processo de revisão extraordinária da Constituição visando permitir a aprovação, para ratificação, de um Tratado des-

conhecido, porque inexistente, como, aliás, o reconhecem o próprio PSD e o PS, quando, paralelamente à imposição de tal debate, adiaram *sine die* a sua eventual votação.

A situação em que, por força do PSD, do PS e do CDS, a Assembleia da República foi colocada é por demais caricata. Depois da nova figura, sem suporte constitucional e regimental, da «admissão provisória» de uma proposta de resolução considerada inconstitucional por uma comissão especializada, impõem agora a discussão de projectos de resolução que não sabem quando serão votados, que não sabem se alguma vez poderão vir a ser votados!

O mínimo que neste momento se exige ao Governo, ao PSD e ao PS é que desenterrem as cabeças da areia, que recuperem a serenidade, sigam o conselho de Jacques Delors e reflectam no significado e consequências do resultado do referendo dinamarquês.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A recusa da Dinamarca ao Tratado de Maastricht tem igualmente profundo significado político, que só não é visto por quem o não quer ver — e já hoje aqui tivemos alguns exemplos de quem o não quer ver. Significa, designadamente, a oposição a uma via de aprofundamento da integração comunitária com uma finalidade federalista. Não é apenas o ritmo e a forma que estão em causa, mas é também esta finalidade federalista e talvez seja esta a questão fundamental que está em causa na via de orientação de Maastricht, ...

*Aplausos do PCP.*

... uma finalidade federalista orientada pela perda desnecessária de soberanias nacionais e pela submissão dos pequenos países aos interesses e à vontade dos mais poderosos e influentes países da Comunidade Europeia.

A reacção, por exemplo, do Ministro dos Negócios Estrangeiros Francês, aparentemente falando em nome do eixo Paris-Bona, de que «a Alemanha e a França estão decididas a prosseguir em frente», apesar e contra a Dinamarca — subentenda-se —, é demonstrativa dos riscos e intenções de submissão dos pequenos países e da negação efectiva do princípio da cooperação que é suposto vigorar na Comunidade.

Igualmente, graves e inaceitáveis são as declarações do Ministro Deus Pinheiro, pondo em causa a manutenção da Dinamarca como Estado membro da Comunidade na sequência dos resultados do referendo. Numa fase em que a construção de uma União Europeia ainda está assente na procura de consensos entre os Estados membros, a posição de Deus Pinheiro é demonstrativa de uma triste concepção da democracia, põe claramente em causa o princípio da igualdade de direitos entre os Estados membros e colide frontalmente com o apregoado conceito das soberanias livremente partilhadas.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Num breve espaço de vinte e quatro horas, a tão cantada bondade das orientações de fundo de Maastricht, da solidariedade e do consenso, como via para o aprofundamento da Comunidade, foram postas a nu e completamente esfrangalhadas.

Não menos irresponsáveis são, aliás, as afirmações do PSD, pela voz do presidente do seu grupo parlamentar e do seu secretário-geral, visando a exclusão da Dinamarca do seio comunitário, como criticável é a posição assumida pelo secretário-geral do PS, defendendo o avanço para a união de Maastricht «a Onze», excomungando os 2 milhões

de dinamarqueses que, no seu entendimento, estariam a sobrepor-se à vontade de outros 300 milhões de europeus.

O Sr. João Amaral (PCP): — Bem observado!

O Orador: — Será que após 2 de Junho estes responsáveis partidários foram atingidos por uma febre de autismo político agudo?

Parece que, manifestamente, se recusam entender um outro e importante significado político do referendo dinamarquês: o profundo divórcio entre as decisões de responsáveis políticos e directórios partidários e a vontade efectiva dos cidadãos.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Recorde-se que também na Dinamarca se afirmava existir um consenso maioritário, que o «sim» foi defendido pelos maiores partidos e pelas associações sindicais e patronais e que no Parlamento o Tratado foi aprovado por quase cinco sextos dos Deputados.

Depois da experiência dinamarquesa, como pode o secretário-geral do PS garantir que as orientações de Maastricht são conhecidas, queridas e aceites por 300 milhões de europeus?

Seria mais prudente e realista admitir, como alguém já o referiu, que «nesta questão da construção da Europa há um claro fenómeno vanguardista, que muitas destas decisões estão a ser tomadas pelos dirigentes políticos perante um certo amorfismo das opiniões públicas dos seus países».

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Uma terceira lição na sequência do referendo dinamarquês é o cinismo político das declarações e posições de muitos responsáveis.

A alguém resta a mínima dúvida de que se num referendo em França o «não» fosse maioritário as declarações de Cavaco Silva e de Deus Pinheiro, do secretário-geral do PS e de dirigentes partidários do PSD seriam radicalmente diferentes e de imediato se pronunciariam pela necessidade inquestionável de reconsideração consensual do conteúdo do Tratado de Maastricht?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além de tudo o mais, as sequelas imediatas do referendo na Dinamarca foram uma grande antecipação daquilo que, no futuro, a avançar o Tratado de Maastricht, estariam sujeitos todos os pequenos países, daquilo que poderia suceder a Portugal.

Seria, afinal, uma dita união de povos soberanos em que estaria vedada aos pequenos países, como Portugal, a efectiva manifestação da sua vontade soberana, sob pena de expulsão. Aliás, há pouco, o Sr. Deputado Rui Machete referia que a soberania estava salvaguardada, porque os povos continuariam a ter a possibilidade soberana de sair da Comunidade, da União Europeia. Mas, agora, há uma outra prova: é que também podem ser expulsos pelos outros 11, 10 ou 9.

O realismo impõe, e exige, a reflexão serena sobre o recado da Dinamarca e a necessidade da reconsideração das orientações do Tratado de Maastricht.

Rejeitamos a «fuga para a frente» contida nas posições assumidas pelo Governo, pelo PSD e pelo PS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mas o PCP quer ou não o referendo?

**O Orador:** — Também eu gostaria, efectivamente, de saber se o CDS quer algum referendo... Provavelmente não quer nem está interessado nele!

*Aplausos do PCP.*

A suspensão do processo de Maastricht não cria qualquer vazio. A Comunidade Europeia não está posta em causa. Continuam a existir o Tratado de Roma e o Acto Único.

Proceda-se, isso sim, à informação e esclarecimento dos Portugueses.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Como?

**O Orador:** — Reconsidere-se o conteúdo do Tratado de Maastricht.

Reafirmo, em nome do PCP, que «nesta matéria, a grande prioridade nacional é a realização de um amplo debate público que favoreça uma desenvolvida informação do povo português sobre o que verdadeiramente está em jogo, permita, numa base de seriedade e scrinidade, um intenso confronto pluralista de ideias e opiniões e estimule uma ponderação e reflexão colectivas sobre as soluções e caminhos que, no quadro da integração europeia, melhor sirvam os interesses essenciais de Portugal e dos Portugueses».

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Então, veio dar-nos razão!

**O Orador:** — Posso dizer-lhe, Sr. Deputado Narana Coissoró, que se conseguir fazer um referendo sobre Maastricht que não viole as normas constitucionais, nós cá estaremos para esse referendo!

*Aplausos, de pé, do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Se o Governo desse a devida atenção ao que se passa à sua volta perceberia que algo de novo se está a mover na sociedade portuguesa, nomeadamente no interior do próprio PSD.

A incomodidade geral substitui-se a uma certa rotina de contemplar o facto consumado.

O «não» da Dinamarca a Maastricht, saudável e estimulante, veio mostrar que o «rei vai nu», veio lembrar que todas as apreensões são legítimas.

O Tratado de Maastricht — rezam as crónicas — foi feito numa noite por eurocratas ensonados, que substituem os governos e os ministros que viajam muito, estudam pouco e, principalmente, dedicam apenas uma atenção distraída e displicente aos seus concidadãos.

Séculos de história são assim dispensados de interferir em decisões ditadas por interesses das multinacionais dos Estados mais fortes, como a Alemanha, a puxar a carroça e... «no dia tal do ano tantos muda-se tudo. Senão, será no dia tantos do ano tal». Nem a Bíblia conseguira descrever de forma tão precisa os sete dias da construção do Mundo.

O Governo, o PSD e os seus constitucionalistas sabiam, desde sempre, que Maastricht iria colocar problemas de revisão constitucional e ocultaram-no da opinião pública, promoveram a desinformação e usaram a chantagem do facto consumado.

Mas o «não» da Dinamarca agitou as águas do pântano; veio evidenciar como o processo de Maastricht tem sido pouco claro e feito nas costas dos povos.

Dizer, como disse o Ministro Deus Pinheiro, que se tratou de uma decisão respeitável mas de um país pequeno, ou é uma menorização do nosso próprio e pequeno país ou é uma desresponsabilização das decisões autónomas e soberanas de Portugal.

O processo de revisão, que o PS e o PSD querem abrir hoje na base de um acordo a dois para alteração de alguns artigos da Constituição da República Portuguesa, dá cobertura a factos consumados geridos avaramente pelo Governo, que marginalizou quanto ao essencial a Assembleia da República e a opinião pública; enfraquece as defesas de Portugal face à União Europeia e contribui para a maior governamentalização do País, já que não prevê instrumentos que confirmam à Assembleia da República mais poderes, como seria legítimo esperar num quadro destes, como salvaguarda da soberania.

O PS deve ponderar melhor a situação, agora, que a própria opinião pública aponta nesse sentido. Parece que assistimos a uma repetição do que se passou em 1989, quando, depois de fazer uma forte oposição ao PSD, lhe deu toda a força, cedendo na necessidade de maioria de dois terços para a decisão do processo das privatizações.

Quando se tem a faca e o queijo na mão não se deve dar a faca ao adversário para que ele corte a fatia mais grossa.

Precisamos de uma oposição forte, que precisa de um PS forte que não se automoleste e contribua para travar a governamentalização da vida nacional, que também no caso em apreço limita as opções do povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: «Algo vai bem no reino da Dinamarca». O «não» da Dinamarca obriga forçosamente a um novo quadro de apreciação do problema, nomeadamente coloca ainda, com muito mais acutilância, a necessidade de um grande debate nacional de acordo com o projecto de deliberação que tive a oportunidade de apresentar.

Sem esse debate, nenhum passo de avanço qualitativo no processo da União Europeia, nomeadamente Maastricht, deve ser dado.

O debate nacional aprofundado deve substituir-se aos métodos até agora seguidos — do secretismo, da desinformação e do facto consumado para bem de Portugal, para bem da Europa!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Os eurocratas exageraram no entusiasmo e assinaram um tratado preparado à pressa em fim de estação da presidência holandesa.

Depois logo se vê..., terão considerado. E os resultados não se fizeram esperar.

São conhecidas as dúvidas que despontam em vários sectores, mesmo no seio dos entusiastas da União Europeia a qualquer preço, face ao complicado intrincado do que não foi salvaguardado para a soberania dos Estados membros, na assinatura dos papéis que consagraram Maastricht.

As consequências já se anteviam, mas foi efectivamente o resultado do referendo na Dinamarca que fez transbordar a água de um copo que não tinha equilíbrio estável por falta de base de sustentação suficiente.

Para o Grupo Parlamentar de Os Verdes, a construção europeia passa necessariamente pela participação e pelo envolvimento dos cidadãos num verdadeiro processo de cooperação no plano europeu.

Porque consideramos que o Tratado de Maastricht agava o défice democrático na Comunidade e não salvaguarda a soberania nacional, desde o início que temos manifestado a nossa oposição à sua ratificação pelo Parlamento Português.

Esta nossa posição assume hoje reforçada razão de ser, quando nos vemos obrigados a um debate na Assembleira da República, cuja razão de agendamento se revela injustificada, dado que o resultado do referendo na Dinamarca põe em dúvida a viabilidade de prosseguir Maastricht.

Não nos estamos a referir obviamente ao debate sobre as consequências do Tratado ou do resultado do referendo da Dinamarca, porque este contribui, como defendemos, para informar os Portugueses.

Com o que não concordamos é com a abertura do processo constitucional, para que possa ser ratificado um tratado do qual depende o futuro do País e dos Portugueses, sem que estes tenham sido envolvidos de forma participativa na decisão.

Com isto, não damos razão àqueles que defendem o referendo em Portugal como forma de obviar à justificação de falta de participação.

Quando falamos de envolvimento e participação dos Portugueses nas tomadas de decisão, referimo-nos às tarefas que competem ao Governo na criação dessas condições e não a quaisquer campanhas publicitárias susceptíveis de, em vez de informar, manipular a opinião pública.

Para nós, o resultado do referendo na Dinamarca criou as condições necessárias para um tempo de reflexão, para o que infelizmente o PSD e o seu Governo já disseram não ter disponibilidade, sob pena de perder o pelotão da frente, em que desde há algum tempo sonham estar envolvidos.

Porém, a realidade é aquilo que é, e por essa Europa lora a palavra de ordem soa cada vez mais alto, ponderação! É o desafio que também hoje aqui deixamos.

#### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr Presidente — A Mesa não quer deixar de cumprimentá-lo, Sr Deputado André Martins, por, de todos os oradores que usaram da palavra, ter sido o único que se manteve estritamente dentro do tempo que lhe foi concedido e, inclusivamente, até ter deixado algum por utilizar.

Srs Deputados, não havendo mais oradores inscritos, este debate está encerrado. A votação dos projectos de resolução n.º 29/VI, 30/VI e 31/VI, conforme foi acordado na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, faz-se-a, em princípio, na próxima quinta-feira, dia 11, à hora regimental.

A próxima sessão plenária terá lugar na terça-feira, dia 9, pelas 15 horas, tendo como ordem do dia a apreciação do projecto de lei n.º 151/VI — Medidas de simplificação formal nas relações jurídico-contratuais (PS), e as votações agendadas para esse dia.

Srs Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 21 horas

Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados:

#### Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Cecília Pita Catarino.  
Fernando Cardoso Ferreira  
Fernando Gomes Pereira  
Jaime Carlos Marta Soares  
João José Pedreira de Matos  
José Ângelo Correia  
José Augusto Silva Marques  
José Bernardo Falcão Cunha  
Leonardo Ribeiro de Almeida  
Manuel Casuo de Almeida  
Pedro e Holstein Campilho  
Rui Chancelle de Machete

#### Partido Socialista (PS):

António Ribeiro da Silva  
Carlos Manuel Costa Candal  
Luís Capoulas Santos

#### Partido Comunista Português (PCP).

Jerónimo Carvalho de Sousa

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados:

#### Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António José da Mota Veiga  
João Álvaro Poças Santos  
José Pereira Lopes  
José Reis Leite  
Pedro Manuel Cruz Roseta  
Virgílio de Caneiro

#### Partido Socialista (PS)

António Crisóstomo Teixeira  
António Olivella Guterres  
António Poppe Lopes Cardoso  
Edite Marciros Estrela  
João António Gomes Proença  
Joaquim Fialho Anastácio  
Jorge Paulo Almeida Coelho  
José Apolinário Portada  
Luís Filipe Madena  
Raul Fernando Costa Brito  
Rui Machado Ávila

#### Partido Comunista Português (PCP):

Miguel Urbano Rodrigues.

#### Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Isabel Maria Almeida Castro

# DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os numeros publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação

---

**PREÇO DESTE NÚMERO 277\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**

---

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex